



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII N° 57, QUINTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenárioses



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 59^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE MAIO DE 2018

| | |
|--|----|
| 1.1 – ABERTURA | 10 |
| 1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE | |
| 1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) | 10 |
| 1.2.2 – Oradores | |
| Senador Eduardo Amorim – Lamento pela precariedade da educação pública no estado de Sergipe. . . | 10 |
| Senadora Ana Amélia – Considerações acerca da retomada do julgamento do foro especial por prerrogativa de função pelo STF; e outros assuntos. . . | 12 |
| Senador Valdir Raupp – Comentários a respeito da importância das micro e pequenas empresas para a economia nacional; e outro assunto. . . | 15 |
| Senadora Vanessa Grazziotin – Manifestação a favor do ato unificado das centrais sindicais, ocorrido em 1º de maio de 2018, em Curitiba; e outros assuntos. . . | 16 |
| Senador Antonio Carlos Valadares – Considerações sobre o julgamento pelo STF da ação que trata do foro por prerrogativa de função; e outro assunto. . . | 24 |
| Senador Roberto Requião – Comentários a respeito de investigações criminais contra o ex-governador do estado do Paraná Beto Richa; e outro assunto. . . | 28 |
| Senadora Gleisi Hoffmann – Registro de editorial publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo e considerações sobre supostos excessos da Operação Lava Jato; e outros assuntos. . . | 33 |
| 1.2.3 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma, segundo Suplente do Senador Blairo Maggi | 37 |
| 1.2.4 – Comunicação | |
| Do Senador Rodrigues Palma, de filiação partidária (PR), adoção do nome parlamentar e diploma. . . | 37 |



1.2.5 – Oradores (continuação)

| | |
|--|-----------|
| Senador Flexa Ribeiro – Comentários a respeito da prorrogação do Programa Luz Para Todos até 2022; e outro assunto. | 37 |
| Senador Lindbergh Farias – Homenagem ao ex-presidente Lula. | 42 |
| Senadora Rose de Freitas – Contentamento com o anúncio da Companhia Docas do Espírito Santo de construção do terminal de granéis líquidos na região de Capuaba, em Vila Velha-ES; e outro assunto. | 46 |
| Senador Wellington Fagundes – Cumprimentos ao Senador Rodrigues Palma, empossado representando o estado de Mato Grosso; e outros assuntos. | 50 |
| Senador José Medeiros – Comentários acerca da queda de um prédio na cidade de São Paulo; e outros assuntos. | 55 |
| Senador Cristovam Buarque – Reflexões sobre o desabamento de um edifício em São Paulo, ocorrido na última terça-feira. | 58 |
| Senador Rodrigues Palma – Discurso de posse de S. Ex ^a | 60 |
| Senadora Regina Sousa – Lembranças das circunstâncias que envolveram o suicídio do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Luiz Carlos Cancellier; e outro assunto. | 62 |
| 1.3 – ENCERRAMENTO | 66 |

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 59^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Aviso do Banco Central do Brasil

| | |
|--|----|
| Nº 14/2018 (nº 33/2018, na origem), que encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao primeiro trimestre de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como relatório da execução da programação monetária. | 68 |
|--|----|

2.1.2 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

| | |
|--|----|
| Nº 15/2018 (nº 59/2018, na origem), que encaminha o relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao primeiro trimestre de 2018. | 86 |
|--|----|

2.1.3 – Comunicação

| | |
|---|----|
| Do Senador Rodrigues Palma, de filiação partidária (PR), adoção do nome parlamentar e diploma. | 93 |
|---|----|

2.1.4 – Discurso e documento encaminhados à publicação

| | |
|---|----|
| Senador Renan Calheiros – Considerações sobre a precarização dos direitos trabalhistas decorrente da reforma trabalhista no transcurso do Dia Internacional do Trabalho. | 97 |
|---|----|

| | |
|---|-----|
| Senadora Regina Sousa – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. | 103 |
|---|-----|

2.1.5 – Prejudicialidade

| | |
|--|-----|
| Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 1.459/2015; 450, 735, 821 e 946/2016; 1, 15, 16, 17, 18, 19, 127, 240, 254, 289, 333, 385, 570, 659, 841 e 897/2017. | 106 |
|--|-----|



2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

| | |
|---|-----|
| Nº 211/2018-Complementar, do Senador Cristovam Buarque, que altera a <i>Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para limitar o dever de sigilo ao prazo de vinte e cinco anos a partir da data em que foi produzida a informação.</i> | 108 |
| Nº 212/2018, do Senador Roberto Requião, que estabelece o direito dos parlamentares de acesso a qualquer instalação pública na esfera de controle do respectivo ente. | 112 |
| Nº 213/2018, do Senador Antonio Carlos Valadares, que regulamenta o exercício da profissão de Biotecnologista. | 118 |
| Nº 214/2018, do Senador José Serra, que altera a <i>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dar publicidade ao processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades das agências reguladoras de transporte terrestre e aquaviário e de telecomunicações, bem como para atualizar o valor máximo das multas.</i> | 123 |
| Nº 215/2018, do Senador Jader Barbalho, que altera o art. 10 da <i>Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para prever a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre os lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no exterior.</i> | 129 |
| Nº 216/2018, da Senadora Lúcia Vânia, que altera o art. 37 da <i>Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para prever a possibilidade de ação de regresso contra o dirigente partidário que tenha dado causa à aplicação de sanção de suspensão de cotas do Fundo Partidário em face de partido político.</i> | 141 |

2.1.7 – Projeto de Resolução

| | |
|--|-----|
| Nº 17/2018, do Senador José Serra, que altera os arts. 99, 99-A e 393-D do <i>Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970), para dispor sobre o exercício da competência da Comissão de Assuntos Econômicos na avaliação do impacto fiscal das proposições que indica.</i> | 147 |
| <i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 17/2018.</i> | 147 |

2.1.8 – Requerimentos

| | |
|---|-----|
| Nº 254/2018, do Senador Ricardo Ferraço, de retirada do Projeto de Resolução nº 35/2017. Deferido. | 154 |
| Nº 255/2018, do Senador Tasso Jereissati, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. | 156 |

2.1.9 – Término de prazo

| | |
|--|-----|
| Término do prazo, em 30 de abril último, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 366/2012-Complementar continue a sua tramitação. | 160 |
|--|-----|

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

| | |
|--|-----|
| Nº 36/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 325/2015 | 162 |
| Nº 37/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411/2015 | 173 |



PARTE III

4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

4.1 – RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADE LEGISLATIVA DE ABRIL DE 2018 (SUPLEMENTO “A”)

4.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “B”)

4.3 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “C”)

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 184

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 187

7 – LIDERANÇAS 188

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 192

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 205

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 208

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 257



Ata da 59^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de maio de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Antonio Carlos Valadares, da Sr^a Vanessa Grazziotin, do Sr. Lindbergh Farias, da Sr^a Gleisi Hoffmann e dos Srs. Waldemir Moka, José Medeiros e Paulo Rocha.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 56 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

59^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 02/05/2018 07:00:00 até 02/05/2018 20:32:00

Votos no período: 02/05/2018 00:00:00 até 02/05/2018 23:59:59

| Partido | UF | Nome Senador | Presença |
|---------|----|-----------------------|----------|
| PSDB | MG | Aécio Neves | X |
| PMDB | SP | Airton Sandoval | X |
| PP | RS | Ana Amélia | X |
| PSDB | MG | Antonio Anastasia | X |
| PSB | SE | Antonio C Valadares | X |
| PP | AL | Benedito de Lira | X |
| PSDB | PB | Cássio Cunha Lima | X |
| PP | PI | Ciro Nogueira | X |
| PPS | DF | Cristovam Buarque | X |
| PMDB | SC | Dário Berger | X |
| PMDB | MA | Edison Lobão | X |
| PSDB | SE | Eduardo Amorim | X |
| PRB | RJ | Eduardo Lopes | X |
| PODE | PI | Elmano Férrer | X |
| PMDB | CE | Eunício Oliveira | X |
| PSDB | PA | Flexa Ribeiro | X |
| PMDB | RN | Garibaldi Alves Filho | X |
| PT | PR | Gleisi Hoffmann | X |
| PMDB | PA | Jader Barbalho | X |
| DEM | RN | José Agripino | X |
| PODE | MT | José Medeiros | X |
| PT | CE | José Pimentel | X |
| PSDB | SP | José Serra | X |
| PT | RJ | Lindbergh Farias | X |
| PSB | GO | Lúcia Vânia | X |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | X |
| PT | PA | Paulo Rocha | X |
| PT | PI | Regina Sousa | X |
| - | DF | Reguffe | X |
| PSDB | ES | Ricardo Ferraço | X |
| PMDB | PR | Roberto Requião | X |
| PR | MT | Rodrigues Palma | X |
| PMDB | RR | Romero Jucá | X |
| DEM | GO | Ronaldo Caiado | X |
| PMDB | ES | Rose de Freitas | X |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | X |
| PMDB | RO | Valdir Raupp | X |
| PCdoB | AM | Vanessa Grazziotin | X |
| PMDB | MS | Waldemir Moka | X |
| PR | MT | Wellington Fagundes | X |
| DEM | GO | Wilder Morais | X |

Emissão 02/05/2018 20:32:36





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária**

59^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 02/05/2018 07:00:00 até 02/05/2018 20:32:00

Votos no período: 02/05/2018 00:00:00 até 02/05/2018 23:59:59

Partido

UF Nome Senador

Presença

Compareceram 41 senadores.

Emissão 02/05/2018 20:32:37



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito, pela ordem de inscrição, é o Senador Eduardo Amorim, em permuta com a Senadora Ana Amélia.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, colega Senador Valadares, conterrâneo. Obrigado também à Senadora Ana Amélia, pela gentileza da permuta.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham, em especial... É um boa-tarde especial ao Sr. Gileno e à D. Marlene, moradores do bairro Bugio, Senadora Ana Amélia, em Aracaju, pessoas muito simples, acolhedoras e sonhadoras como todos nós, sedentas por um Brasil melhor, especialmente por um Sergipe muito melhor. Sr. Gileno, D. Marlene, um forte abraço.

Sr. Presidente, recentemente, fiz menção a um artigo publicado há mais de 10 anos, no jornal *Folha de S.Paulo*, que destacava a brilhante fase do Estado de Sergipe. À época, fomos apontados como exemplo pela Unesco e recomendados para os demais países em desenvolvimento. Hoje, Sr. Presidente, há pouco mais de uma década, temos o pior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e somos o pior Estado no quesito leitura, segundo a Avaliação Nacional de Aprendizagem.

Infelizmente, a derrocada da educação em Sergipe não para por aí. Segundo os últimos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há mais de 273 mil pessoas que não sabem ler nem escrever em Sergipe, em pleno século XXI. Senador Valadares, é gente que, muitas vezes, tem um, dois ou até mais celulares, mas que não sabe ler nem escrever. Sergipe tem praticamente o dobro de analfabetismo da média nacional.

Houve declínio também no que se refere à carreira do magistério, na implantação impositiva do modelo excludente de ensino médio em tempo integral, além da severa queda no número de matrículas na rede estadual de ensino, com consequente queda de receita.

Segundo dados do Sintese (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Sergipe), a carreira do magistério público, em Sergipe, foi praticamente erradicada durante o último governo. E cita, abre aspas: "Para se ter uma ideia da gravidade do problema, atualmente um professor que tem formação em nível médio tem o mesmo vencimento básico que um professor que tem título de mestrado: R\$2.445." Isso é um verdadeiro absurdo.

O auge do descompromisso com o magistério estadual de Sergipe ocorreu através de um projeto de lei de autoria do então Executivo estadual em 2011, quando o Secretário de Estado da Educação era o atual Governador, que agora vai para a reeleição. A partir daquele momento, o aumento salarial da Lei Nacional do Piso do Magistério era aplicado apenas a quem tinha o nível médio, ou seja, para uma categoria que requer constante qualificação, quanto mais o professor se capacitava, menos ganhava, e ainda hoje é assim.



Só para se ter uma ideia do absurdo, de 2011 até hoje, os professores graduados, pós-graduados, mestres e doutores só tiveram um único reajuste salarial – um único reajuste salarial – além do deste ano. E, como se sabe, o aumento de 2018, além de ser insuficiente, Senador Valadares, tem um caráter evidentemente eleitoreiro, ou seja, enganador.

O resultado é que a política de desvalorização e achataramento da carreira dos docentes, sem reajuste do piso nacional desde 2014, gera uma perda do poder aquisitivo da ordem de 8,57% para os professores de nível médio, 34% para os de nível superior, 39% para os pós-graduados e 43% para os mestres e professores com doutorado.

Ao menos dois pontos básicos são necessários para o resgate da educação pública de qualidade no nosso Estado, o Estado de Sergipe: o primeiro diz respeito à necessidade de haver o sincronismo entre os calendários escolares de todos os centros de ensino. É inadmissível que, à época de realização do Enem, alguns alunos ainda não tenham visto todo o conteúdo programático cobrado no Exame Nacional do Ensino Médio, porque suas aulas começaram depois da data prevista, deixando-os em desvantagem em relação aos demais.

O outro refere-se ao ensino integral, modelo incentivado pelo Governo Federal, apoiado por grande parte da população e também por todos nós. Confiamos no ensino integral, uma vez que pode proporcionar aos alunos melhores condições de desenvolverem suas capacidades nos diversos campos de conhecimento e, consequentemente, rendimento escolar, capacitando-os para os grandes desafios da vida futura. Contudo, acredito que seria muito interessante se pudesse ser mais bem discutido, de maneira mais clara e transparente com os professores, com os alunos e com os pais.

Tudo isso, colegas Senadores, sem falar que, de acordo com o IBGE, em dez anos, as matrículas da rede estadual de ensino em Sergipe diminuíram em mais de 46%. Para que os senhores tenham uma ideia do absurdo que isso representa numericamente, em 1999 – portanto, há quase 20 anos –, tínhamos matriculados 302.368 mil alunos e, em 2017, as escolas estaduais receberam apenas 152.602 mil alunos, representando uma perda de quase 150 mil estudantes, quase 50% do que tínhamos há 20 anos. Isso mostra parte do retrocesso da educação no nosso Estado.

Sr. Presidente, colegas Senadores, entre 2012 e 2017, em consequência da diminuição de 39.074 matrículas, os recursos do Fundeb sofreram uma perda de pouco mais de R\$143 milhões, ressaltando que as perdas foram crescentes, ao longo desses cinco anos de uma gestão equivocada, de uma gestão ineficiente e, ouso dizer, de uma gestão perversa.

É um verdadeiro atraso. Professor não é valorizado pela sua qualificação. Não adianta se preparar. Ele não é estimulado, em nenhum momento, a fazer um mestrado, um doutorado, porque realmente o Governo do Estado de Sergipe não valoriza a qualificação daquele que ensina, daquele que prepara o futuro de todos nós.

Eu gostaria de finalizar, Sr. Presidente, citando Paulo Freire, quando diz: "Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade se transforma."

Estamos vivendo, no nosso Estado, um verdadeiro atraso, fruto de um desgoverno que está lá, mas estamos num ano de escolha, estamos num ano eleitoral. Com certeza, poderemos escolher e apontar um futuro muito melhor.

Como disse o poeta inglês William Ernest Henley: "Só depende de nós, porque o futuro está na nossa frente, mas a escolha que fazemos é de todos nós".

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senadora Ana Amélia, próxima oradora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Valadares, colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, o Supremo Tribunal Federal deve retomar hoje, quarta-feira, o julgamento, iniciado no ano passado, para restringir o alcance do chamado foro privilegiado para Parlamentares, Deputados e Senadores.

O chamado foro por prerrogativa de função, mais conhecido como foro privilegiado, é o direito que têm, entre outras autoridades, presidente, ministros, Senadores e Deputados Federais, de serem julgados exclusivamente pela Corte Suprema, no caso, o STF.

Oito dos onze ministros já votaram, para que a investigação sobre Parlamentares, por fatos ocorridos fora do mandato, seja enviada para a primeira instância, ou seja, reduzindo o alcance do chamado foro privilegiado.

Uma pesquisa feita pelo Ibope revela que 78% das pessoas que responderam ao questionamento feito por esse instituto de pesquisa são favoráveis ao fim do foro privilegiado por entender que ele é uma prerrogativa que acaba estimulando a impunidade.

Existe um dado relevante sobre isso, porque, até janeiro, a Lava Jato já havia condenado mais de 140 pessoas, cerca de 190 condenações, enquanto o Supremo Tribunal Federal, onde reside exatamente a competência para o foro privilegiado para Parlamentares, não havia julgado ninguém no mesmo período.

Desde a lista do Janot, em 2015, 193 inquéritos foram instaurados do Supremo Tribunal Federal; 36 resultaram em denúncias criminais e 7, em ações penais, envolvendo 100 acusados; 121 acordos de colaboração premiada foram submetidos ao Supremo até janeiro. Entretanto, o número de políticos condenados pelo STF, até o início do ano, era zero. Talvez isso dê argumento – e é a verdadeira crença da população – de que é preciso, sim, excluir e eliminar o foro privilegiado como uma prerrogativa que assegura a impunidade de quem comete delitos.

Então, nós estamos também na campanha pelo fim do foro privilegiado para dar uma limitação para poucas autoridades: o Presidente República, o Presidente do Supremo, os Presidentes do Senado e da Câmara. Então, é uma limitação já valiosa do ponto de vista do alcance desse foro, que é estimulador da impunidade.

Também há uma questão importante envolvendo o Supremo Tribunal Federal, já que há uma PEC que trata da mudança dos critérios de escolha para ministros, eliminando-se também a vitaliciedade dos ministros que integram a Suprema Corte. A PEC já está aprovada na CCJ. Eu tive a honra de ser a Relatora. A iniciativa é de doze Senadores. Eu procurei ajustar ao que continha uma emenda constitucional do Senador Cristovam Buarque e também do Senador Lasier Martins, para, eliminando a vitaliciedade, Senador Valadares, criar um tempo de dez anos para o exercício do mandato de ministro da Suprema Corte – dez anos. Os países desenvolvidos, os países de democracias muito consolidadas – Estados Unidos e Europa – têm, mais ou menos, em média, esse período.

E também há algumas exigências. O Presidente da República teria a prerrogativa de fazer essa indicação do ministro e encaminhar ao Congresso Nacional, mas adotaríamos também, pelo que foi aprovado na CCJ, o critério de uma lista tríplice, que é formada pelos Presidentes do Supremo, do STJ, do Tribunal Superior do Trabalho – tiramos a Justiça Eleitoral, porque o



ministro que a preside é do Supremo; então, seria uma superposição do Supremo –, pela Advocacia-Geral, pela Defensoria Pública e pela OAB, entendendo que, dessa forma, seria uma escolha técnica para que o Presidente da República, em três nomes que fossem selecionados por esse grupo de instituições, pudesse encaminhar ao Supremo Tribunal Federal. E nós aqui continuaríamos com a prerrogativa, na CCJ, de fazer a sabatina e também de aprovar ou não o indicado pelo Presidente da República dessa lista tríplice que ele teria a opção de fazer.

Há outras duas questões importantes nessa emenda constitucional – agora o Supremo está, digamos, sendo vigiado, fiscalizado pela população, que acompanha as decisões importantes naquela Corte –: para entrar, para participar, para integrar a lista tríplice, o indicado não pode ter exercido função no Poder Executivo quatro anos antes, uma espécie de carência para poder ser indicado; e, quatro anos depois, ao sair do STF, não poderá ser candidato em cargo eletivo.

Então, esta é uma matéria que eu penso estar atualíssima. Ela está pronta para ser submetida ao Plenário. E eu penso que, desta forma, nós estaríamos evitando aquilo que se considera uma contaminação de escolhas políticas de ministros da Suprema Corte, num governo de turno que vai certamente indicar algum nome que tenha afinidade ideológica ou afinidade de comportamento.

Felizmente, as últimas indicações têm mostrado, especialmente no caso do Ministro Fachin e do Ministro Alexandre de Moraes, que essa contaminação está sendo gradativamente eliminada pela conduta desses Ministros em julgamentos extremamente importantes que o País está acompanhando, inclusive naqueles que dizem respeito à questão da prisão em segunda instância. Essa é uma matéria que temos que examinar.

Preocupa-me também o fato de que há um projeto na Câmara dos Deputados, desde 2013, que proíbe as transmissões ao vivo dos julgamentos na Suprema Corte. Eu penso que nós não podemos, num momento de plena transparência, em que nós aqui somos vigiados... Claro, alguém pode aqui argumentar: "Mas esta é uma Casa política, tem que ser assim!". Claro que é uma Casa política. Mas eu me considero uma servidora pública, assim como o magistrado, em qualquer instância, é também um servidor público, porque o salário é pago pela sociedade. E a sociedade tem o direito de saber como está decidindo e por que está decidindo.

Observam-se alguns votos de ministros absolutamente técnicos, votos baseados na interpretação da chamada hermenêutica do texto constitucional, mas se veem outros embates naquela Corte que são, eu diria, quase uma pregação político-partidária, vamos entender assim, porque não dá para tapar o sol com a peneira. E isso leva a sociedade a também questionar como é.

Agora, proibir ou cercear a transmissão ao vivo de uma sessão da Suprema Corte é um desserviço. Hoje nós podemos acompanhar, o cidadão pode acompanhar. O cidadão brasileiro está sabendo mais o nome dos 11 Ministros, sabe dizer de cor e salteado, mas não sabe dizer o nome da composição da Seleção Brasileira.

Eu acho que é um grande avanço que está acontecendo em relação à institucionalização e à compreensão da relevância que tem esse processo na nossa democracia.

Então, eu fico muito confortada, caro Senador Valadares, em relação ao tema que nós estamos tratando.

Também queria falar sobre o caso que aconteceu em São Paulo, sobre a tragédia do incêndio. Quarenta e nove pessoas, segundo informação hoje mais atualizada, estão ainda desaparecidas.

(Soa a campainha.)



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E é uma questão grave social. As estimativas existentes em São Paulo, segundo a Secretaria de Habitação daquela capital, são de que 1,2 milhão de pessoas vivem em habitação precária na mais rica cidade do mais rico Estado brasileiro.

Cento e quarenta e seis famílias estavam ocupando irregularmente aquele edifício, que era um edifício público. Aí, a responsabilidade também do gestor público em relação ao destino desses prédios que acabam sendo motivo dessas ocupações ou dessas invasões.

Esse edifício ruiu, um incêndio está sendo investigado agora, e a gente percebeu, pelas declarações de alguns dos moradores, que eles pagavam aluguel por estarem ali. Ora, era um prédio invadido, era um prédio público. Então, como pagar aluguel? Quem cobrava aluguel desses moradores? Ou seja, já era uma violência as pessoas...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Eram pessoas muito fragilizadas, em uma situação precária de vida, e ainda havia a cobrança de um aluguel.

Os movimentos ligados a isso estão se eximindo da responsabilidade. E o MTST explicou que a ocupação do prédio pertence ao Movimento de Luta Social por Moradia. Mas não importa o nome, não importa a organização, mas é grave, é dramático e aumenta ainda mais a tragédia sobre a exploração social dessas pessoas que não têm condições de um abrigo digno para viver.

Quero dizer ainda que lamento profundamente que tenha havido mais um assassinato de um policial civil no Rio Grande do Sul, na madrugada de hoje. Era um policial de apenas 30 anos que deixa a esposa e a filha, um bebê com menos de um ano de vida, Senador Valadares...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Essa violência envolvendo o cidadão, sobretudo a polícia, seja militar ou civil, é uma coisa grave. E o bandido, o criminoso que estava sendo perseguido pela Polícia Civil matou esse soldado pelas costas, com um tiro de fuzil. Fuzil não é um armamento usual, é um armamento contrabandeado que entra pelas nossas fronteiras.

Então, essa questão da criminalidade precisa ser vista com o rigor que merece, porque não é possível que os agentes da lei sejam recebidos à bala e sejam mortos dessa maneira covarde quando estão no exercício da sua função. Portanto, eu queria registrar isso.

E, no Rio de Janeiro, não foi diferente. Só neste ano 43 policiais foram mortos, sendo 40 deles policiais militares, dois civis e um agente penitenciário. O Senado Federal tem que continuar colocando como prioridade essa questão da insegurança que vive o cidadão brasileiro, especialmente os agentes públicos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O próximo orador inscrito é o Senador Valdir Raupp, a quem concedo a palavra.



O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, tenho especial apreço pelas micro e pequenas empresas. Suas atividades costumam ser inovadoras e intensivas em mão de obra.

Não é tarefa das mais fáceis para os pequenos empresários competir com as grandes marcas. Por isso, eles precisam ser criativos na elaboração dos produtos e na construção do clima organizacional.

Mas o dado mais importante, em nosso entendimento, está na geração de empregos. As micro e pequenas empresas são responsáveis por concentrar a maior quantidade de empregos do País. São mais de 52% dos postos de trabalho do setor privado. Em Rondônia, Sr. Presidente, não é diferente: essas empresas são vitais para o desenvolvimento e o crescimento da economia do nosso Estado.

Todavia, vejo com preocupação que muitas dessas empresas fecham as portas nos momentos de recessão econômica, agravando a taxa de desemprego de maneira significativa.

Entendo que as micro e pequenas empresas funcionam como um termômetro da nossa economia. Se a fase é boa, novos postos de trabalho voltam a ser gerados. Por essa razão, as políticas anticíclicas e pontuais tendem a ser eficazes no setor. Os instrumentos de fortalecimento das empresas de pequeno porte ampliam os níveis de emprego e estimulam a economia.

Atualmente, os maiores desafios estão vinculados ao elevado custo dos empréstimos bancários. Portanto, existem motivos claros para adotar políticas de crédito para as micro e pequenas empresas. A meu ver, esse tipo de incentivo é fundamental para reverter o quadro de estagnação do País!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o melhor exemplo de ação anticíclica está no Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional. Essa política justa e abrangente beneficia os pequenos empresários de todo o País, inclusive do meu Estado, o Estado de Rondônia.

Os empresários rondonienses têm motivo para celebrar, porque o Governo Federal demonstrou sensibilidade ao nosso apelo e sancionou a Lei Complementar nº 162, de 6 de abril de 2018, publicada há poucos dias. A referida lei cria condições facilitadas para o parcelamento de débitos tributários vencidos até o mês de novembro de 2017. As empresas que se interessarem pelo programa terão de pagar 5% do valor da dívida consolidada sem reduções, e o restante em até 175 parcelas, com redução dos juros e das multas de mora.

Estamos enfrentando um longo período de dificuldade econômica. Por isso temos a responsabilidade de promover ações em benefício das empresas de pequeno porte. É claro, Sr. Presidente, que este ano já estamos saindo da crise. O Brasil deverá crescer em torno de 2,3% a 2,5%. Já é um crescimento razoável para uma estagnação ou até uma recessão de três, quatro anos, quando o Brasil crescia em torno de 3% a 4% negativos do PIB.

As micro e pequenas empresas são as maiores empregadoras do País e, ao mesmo tempo, as que podem sofrer os maiores impactos da restrição de crédito. Os micro e pequenos empresários não têm acesso ao crédito internacional ou a planos de recuperação em instituições financeiras. Muitos deles dependem de incentivos públicos, e nós dependemos deles para gerar emprego.



Desse modo, o apoio às micro e pequenas empresas é uma estratégia acertada, porque permite a recuperação de bons níveis de emprego e, como resultado, a retomada da prosperidade econômica.

Sr. Presidente, queria aqui agradecer às cooperativas de crédito e parabenizá-las ao mesmo tempo pelo desempenho que têm tido no meu Estado, emprestando também para os micro, para os pequenos, para os médios, para os grandes empresários do meu Estado, também do agronegócio, aos empresários rurais, às agroindústrias.

Da mesma forma, o Banco da Amazônia, que além de emprestar anualmente em torno de R\$1 bilhão a R\$1,3 bilhão, este ano vai repassar em torno de R\$100 milhões para as cooperativas de crédito poderem também aumentar o seu portfólio de empréstimos às micro e pequenas empresas e aos produtores rurais.

Eu queria encerrar, Sr. Presidente, a minha fala, dentro do tempo regimental, também agradecendo a sensibilidade da Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal Cármén Lúcia, ao analisar e julgar com justiça um pleito da Aspometron (Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Ex-Território Federal de Rondônia), pois se trata de um grupo de 706 policiais inativos e pensionistas que estava fora de folha, em uma situação muito difícil, aguardando esse julgamento.

E, graças a Deus, isso se deu numa audiência que tivemos com a Ministra Cármén Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, onde estavam também presentes o Ministro Gilmar Mendes e o Ministro Dias Toffoli – porque foi na época em que a Ministra estava no exercício da Presidência da República, e ela, então, chamou o Ministro Dias Toffoli, que estava naquele momento ocupando a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Viemos com o Governador Daniel Pereira, com a Deputada Marinha Raupp, com o Senador Acir, com o Deputado Lindomar Garçon e outros Deputados Estaduais, como o próprio Presidente da Assembleia, para essa audiência com a Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal.

E na segunda feira, antes de ontem, um dia antes do Dia do Trabalho, ela proferiu a sua decisão favoravelmente aos servidores, mandando, até que seja regularizada a situação dos servidores junto ao Ministério do Planejamento, que eles sejam mantidos em folha até que essa situação seja resolvida.

Então, eles voltam à folha da União, como estiveram por quatro anos, depois de uma decisão judicial favorável a eles; por um período muito curto, ficaram fora e agora retornam novamente à folha.

As nossas congratulações ao Tenente Costa, que é o Presidente da Aspometron, e a todos os servidores militares que tiveram esse benefício alcançado.

Parabéns, sucesso a todos.

É essa a nossa fala nesta tarde de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senadora Vanessa Grazziotin, próxima oradora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Valadares, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ontem o mundo – e no Brasil não foi diferente – comemorou o Dia do Trabalhador, o dia 1º de maio.



Em decorrência de uma série de problemas vividos no Brasil, no dia 1º de maio deste ano, não temos absolutamente nada a comemorar – nenhuma trabalhadora, nenhum trabalhador deste País.

Sr. Presidente, com essas palavras, todas as centrais sindicais, os presidentes ou representantes das sete centrais sindicais brasileiras, iniciaram os seus pronunciamentos em um ato público unificado, ocorrido no dia de ontem na cidade de Curitiba.

Exatamente no dia de ontem, 1º de maio de 2018, pela primeira vez na história das centrais sindicais realizou-se um ato unificado, que, repito, aconteceu na cidade de Curitiba. E por que todas as centrais sindicais acordaram, concertaram que esse ato unificado histórico, Senador Valadares, aconteceria na cidade de Curitiba? Porque lá está o Presidente Lula, o primeiro Presidente operário deste País. O primeiro Presidente sindicalista deste País. Mas não só o primeiro Presidente operário, sindicalista, deste País; foi também o Presidente que, pela primeira vez, depois de muito tempo, valorizou os operários, os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil inteiro. Então, Sr. Presidente, eu quero iniciar esta minha fala destacando esse aspecto. Eu estive ontem na cidade de Curitiba, atendendo a convite de várias centrais sindicais, especialmente da CTB, e pude presenciar o esforço de todas as centrais sindicais, para que possam, a partir de agora, promover a unidade efetiva na luta dos trabalhadores e trabalhadoras contra o retrocesso. E eu considerei esse fato, esse aspecto, Senador Valadares, até muito mais importante do que as milhares de pessoas que se dirigiram até a cidade de Curitiba, que vieram não apenas do interior do Estado do Paraná, ou de Santa Catarina, ou do Rio Grande do Sul, ou do Estado de São Paulo, mas que vieram de todo o País, foram de todo o País para Curitiba, para participar desse ato unificado do primeiro de maio.

Sem dúvida nenhuma, eram mais de 30 mil pessoas – o Senador Lindbergh chega ao plenário –, ontem, na Praça Santos Andrade – mais de 30 mil pessoas. E que foram lá também prestar a sua solidariedade ao Presidente Lula.

Mas eu aqui quero destacar que o fato mais importante foi a unificação de todas as centrais sindicais. E por uma razão simples, Presidente Valadares, Sr's e Srs. Senadores: porque, no ano de 2016, as centrais sindicais não estavam todas juntas. Não foram todos os dirigentes de todas as centrais sindicais que lutaram, por exemplo, contra aquilo que chamaram de *impeachment* e que, na realidade, foi um golpe. As centrais não estavam juntas naquele momento. E desde aquele momento, daquela hora, nós já dizíamos: o que o Brasil está sofrendo, neste momento... Esse golpe não é contra Dilma; esse golpe não é contra a democracia apenas ou contra a Constituição Brasileira, o que já seria muito. Esse golpe vai muito além disso. Esse golpe é contra trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, porque eles estão tomando o poder de assalto, exatamente para aplicar uma política e um projeto que foi derrotado nas últimas quatro eleições. E não precisou de muito tempo para que a história mostrasse ou mostre como nós tínhamos razão, Senador Valadares. Não precisou.

Ainda no ano de 2016, a primeira medida adotada por Michel Temer, com o apoio decisivo da maioria dos Parlamentares brasileiros, Deputados e Senadores, foi a aprovação da tal PEC 95, a emenda constitucional que limita os gastos públicos – que limita os gastos públicos. E o resultado disso qual foi? Está aqui: todos os jornais publicaram, há alguns dias: "Investimento público cai para 1,17% do PIB e atinge o menor nível em 50 anos." Não é o menor nível em dez anos, em quatro ou oito anos não, é o menor nível em meio século: 50 anos. Retrocedemos portanto 50 anos, no que diz respeito aos investimentos públicos em nosso País. E nós sabemos o



quanto representa e o quanto é importante o investimento público para o desenvolvimento nacional, mas principalmente para a geração de empregos.

Portanto, dizíamos que o golpe, naquele momento, era um golpe contra o trabalhador e a trabalhadora. Pois bem: as centrais, hoje, estão unidas, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores. E por que será que as centrais sindicais hoje estão unidas, mesmo tendo algumas diferenças até profundas entre si? Estão unidas porque estão percebendo o que é que significa esse novo Governo do Brasil, um Governo que não apenas subtrai direitos da maioria do povo, que, com uma mão, anuncia um aumento, um reajuste para o Programa Bolsa Família, e que, com a outra mão, ou seja, com as duas mãos, retira quase 400 mil famílias de um programa tão importante, num momento em que aumenta significativamente o número daquelas pessoas que vivem na mais extrema pobreza.

Então, eu quero destacar que nós estamos, quem sabe, a viver um novo tempo na nossa resistência contra este Governo.

As centrais sindicais hoje estão percebendo o que significou aquela reforma trabalhista, sobre a qual alguns aqui subiam à tribuna e diziam: os poucos exageros que contém essa reforma serão modificados com um acordo e um compromisso que os senhores diziam ter feito com Michel Temer. As senhoras e os senhores – e eu aqui me refiro à maioria, que apoia o Governo Michel Temer, que dá sustentação a esse Governo aqui – diziam que as modificações viriam através de vetos e de medidas provisórias.

Senador Lindbergh, são 293 dias, hoje, desde o dia 13 de julho de 2017 – do ano passado –, quando entrou em vigor ou quando foi aprovada, sancionada, a reforma trabalhista. São 293 dias. E eu pergunto aos Srs. Senadores e às Sr^as Senadoras – não vou mais perguntar de Michel Temer. Pergunto às senhoras e aos senhores –: cadê as mudanças? Cadê as mudanças na legislação trabalhista? Nenhuma.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu vou conceder o aparte, Lindbergh.

Nenhuma mudança.

Aliás, os senhores também subiam aqui dizendo o seguinte: nós vamos ter aumento no nível de emprego, com a flexibilização. Pois bem: o Brasil tem o menor número de trabalhadores com carteira assinada em seis anos – em seis anos. Vejam: nos três primeiros meses deste ano de 2018, o Brasil tinha algo em torno de 32,9 milhões de pessoas com carteira assinada, o que significa que, entre o último trimestre, Senador Lindbergh, de 2017 e o primeiro trimestre de 2018, foram fechadas 408 mil vagas – postos de trabalho –, com carteira assinada. Com carteira assinada. Está aqui: "Brasil perde um milhão de vagas formais por ano" – um milhão de vagas formais por ano.

Mas vamos dar sequência aqui. "Ipea: desemprego maior e queda na renda aumenta desalento no mercado de trabalho."

Mas há mais: "Produtividade [pois prometeram muito o aumento da produtividade] do trabalho cai com o avanço da informalidade."

Mais uma matéria: "Contratações por salário menor fazem cair arrecadação da Previdência Social" – da Previdência Social. Ou seja, o número de fechamento de postos de trabalho é maior do que o número de abertura de postos de trabalho.

(Soa a campainha.)



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E aqueles que se abrem ainda se abrem com salários bem menores do que os dos que foram fechados, trazendo prejuízo à Previdência Social, que arrecadou quase 1% a menos, no mês passado, do que arrecadou no mês anterior, segundo estudos do próprio Governo, segundo os dados do próprio Governo apontam.

Ou seja, Sr. Presidente, ontem, ao que nós assistimos em Curitiba foi algo, assim, digno de registro. Primeiro, porque o povo brasileiro saiu de todos os cantos para apoiar o Presidente Lula, para se solidarizar com quem, repito, não foi só o primeiro operário Presidente, mas foi o primeiro Presidente, depois de muito tempo, a valorizar operários, operárias, trabalhadores e trabalhadoras, a lhes garantir direitos que estão sendo retirados, arrancados por um Governo ilegítimo, que é o Governo do Sr. Temer. E, segundo, pelo fato de que, pela primeira...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... vez nós tivemos, no Brasil... (*Fora do microfone.*) ... um 1º de maio unificado.

Eu concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Lindbergh, com a aquiescência da Mesa.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito rapidamente, Senadora Vanessa. A senhora estava falando da reforma trabalhista, e a promessa era uma geração de empregos. A senhora aí apresentou vários números, mas em um trimestre, no primeiro trimestre de 2018, foram 1,4 milhão de empregos perdidos: 400 mil com carteira assinada...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Foram 408 mil.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... 600 mil sem carteira assinada, 167 mil postos de trabalho doméstico e 255 mil empregos no setor público. Esse golpe que houve no País é para fazer uma guerra contra os pobres. Temos 1,5 milhão a mais de pessoas, em 2017, na pobreza extrema; e 1,2 milhão de pessoas, Senadora Vanessa...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... voltaram a cozinhar em fogão a lenha. Então, eu sei que a senhora não tem muito tempo. Eu só queria reforçar esse discurso de V. Ex^a. Daqui a pouco eu subo à tribuna, vou falar também sobre o 1º de maio, sobre essa grande campanha de solidariedade ao Presidente Lula. Parabéns!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador Lindbergh.

E fico até feliz que chegue aqui ao nosso plenário o Líder do Governo, Senador Jucá, que deve muito à população brasileira, porque foi V. Ex^a quem patrocinou o acordo com Michel Temer, acordo esse escrito e assinado, de que a reforma trabalhista, a lei, seria, em alguns aspectos, vetada – vetada –, e, em outros, modificada por medida provisória. Não houve nem veto, e a medida provisória, por uma ação deliberada do Governo – deliberada do Governo! –, caducou.

Mas, Presidente Valadares, se V. Ex^a me permite, eu ficaria muito feliz em conceder o aparte ao Senador Medeiros.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E depois a Romero Jucá.



O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senadora Vanessa. Eu só tenho uma dúvida, Senadora Vanessa: onde V. Ex^a estava, em qual Parlamento do mundo, quando o Brasil passou a ter quase 14 milhões de desempregados e a senhora nem um pio... Silêncio total. E, de repente, a senhora passa a ficar preocupada com o resultado desses 13 milhões. Segundo: onde estava V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin, em qual Parlamento do mundo, quando o Brasil socou dinheiro no Porto de Mariel, Cuba, Venezuela, Angola, e agora o Brasil leva esse calote, e vai sair dinheiro para pagar o BNDES, justamente da parte do seguro-desemprego. Então, não bate, Senadora Vanessa. Vocês defendem a Petrobras agora como ninguém. Onde estava a senhora quando a Petrobras foi arrebatada? Vocês defendem os trabalhadores agora como ninguém. Onde estava a senhora...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... quando isso tudo estava acontecendo? E, agora – para finalizar –, a senhora vem aqui dizendo que todas as centrais estão juntas. Quer dizer que... Eu não consigo entender essa história. Vocês falam que houve um golpe, ao mesmo tempo se reúnem com esses talis golpistas... Olha, não faz sentido. A senhora fala muito bonito, embora fale com um certo ranço, ao mesmo tempo que defende que a política não deve ser feita de ódio. Mas não dá para entender. Há uma incoerência muito grande no que V. Ex^a diz.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu incorporo o aparte, Senador, apenas registrando a minha total discordância com V. Ex^a. Eu é que pergunto onde estava V. Ex^a? Aliás, não preciso perguntar, porque eu sei onde V. Ex^a estava. Enquanto nós estávamos aqui, apelando para a oposição, para que contribuísse com o governo de Dilma no enfrentamento de uma crise econômica, V. Ex^as iniciaram um processo de *impeachment*, ajudando a ampliar ainda mais o número de desemprego, ajudando...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... a priorar ainda mais a situação da população brasileira. Mas, Senador...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Salvamos o Brasil de uma quadrilha.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas, Senador, V. Ex^a não precisa tergiversar. Eu estou falando, nós estamos falando o que os senhores disseram e está registrado na história: "Nós vamos fazer a reforma para diminuir o desemprego e aumentar os empregos." Os senhores aumentaram o desemprego.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E está caindo. Está caindo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vamos fazer a reforma para aumentar o salário. O salário está caindo, Senador.

Então, não adianta V. Ex^a, de forma atabalhoadas, querer trazer confusão para um debate que é muito claro. A Presidenta Dilma venceu as eleições e os senhores, juntos... V. Ex^a correndo atrás do Senador Aécio Neves, que foi quem bateu na mesa e disse que ela não governaria. E V.



Ex^a fez parte da fileira dele, impedindo que o Brasil enfrentasse, de forma unida, uma crise econômica profunda.

Então, os senhores são os verdadeiros responsáveis...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A senhora corre atrás de um presidiário.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... pelo acirramento da crise.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... em relação à corrupção da Petrobras. Não quero entrar, porque os áudios, os vídeos, as provas...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Porque os áudios são todos muito claros; vocês não têm como se defender. Isso é que nem bola de Rogério Ceni.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Assim é difícil, Presidente.

Os áudios, os vídeos, mostram quem são os verdadeiros corruptos, mostram quem eram os proprietários de apartamentos com R\$50 milhões, proprietários de mala com muito dinheiro e carregando... Aliás, há imagens. E o Presidente Lula condenado por um apartamento que nunca lhe pertenceu?

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Corrupção é corrupção, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Um apartamento que nunca lhe pertenceu – nunca lhe pertenceu.

Então, Senador, que V. Ex^a responda ao seu povo, aos seus eleitores, pelos seus votos aqui. Responda por que votou a favor de uma reforma que tão mal está fazendo ao povo brasileiro, sobretudo a trabalhadoras e trabalhadores.

Senador Jucá, se V. Ex^a tiver pretensão ainda, e tivermos a benevolência do nosso Presidente, eu lhe concedo um aparte.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O Presidente é benevolente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Obrigada.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sem querer polemizar na questão crise econômica, porque a economia está aí, os números não falham, os números demonstram o que se pegou e como está hoje. Portanto, eu acho que isso é uma discussão. V. Ex^a tem a sua posição política, partidária, e nós entendemos isso. Nós não vamos querer mudar a sua cabeça. Mas, na



questão da reforma trabalhista, é importante dizer o seguinte: primeiro, a reforma trabalhista modernizou a legislação do trabalho; segundo, a reforma trabalhista não tirou nenhum direito dos trabalhadores. Por quê? Porque o direito dos trabalhadores é garantido pela Constituição, e a Constituição não foi alterada. Então, esse discurso de que se tirou direito dos trabalhadores não é verdadeiro. Depois, em 2016, a renda média do cidadão brasileiro era uma. Em 2017, aumentou a renda média, apesar de o nível de empregabilidade...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... e de remuneração salarial terem caído. Por que é que caiu? Porque nós estamos ainda num quadro de demanda de emprego. Nós temos a lei da oferta e da procura, que diz que, quando há muita coisa abundante, o preço cai. E, infelizmente, isso acontece e não há como revogar essa lei. Mas tenho certeza, primeiro, de que o Governo Federal cumpriu o seu compromisso quando mandou a medida provisória para a Câmara, aliás, para a Comissão Mista. Foi designado o Relator Rogério Marinho, o mesmo Relator da reforma trabalhista. O que é que aconteceu? A Comissão não se instalou, por questão de debate, de discrepância, de falta de entendimento interno na Comissão, e a medida provisória venceu. O Governo está analisando de que forma vai dar consequência a essas providências, se através de medida provisória, se...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – ... através de decreto, se através de portaria.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, o Governo e a Casa Civil estão estudando qual medida será tomada, e algumas medidas serão tomadas para trazerem de volta o entendimento que foi buscado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu agradeço, principalmente, a forma como V. Ex^a fez o aparte e me permito, Senador Romero Jucá, com V. Ex^a travar um rápido debate, Presidente Valadares.

Primeiro, eu imaginei que V. Ex^a falaria não somente da tal medida provisória. E eu repito tudo que eu disse. De forma deliberada – e toda a imprensa publica isso –, Senador Romero Jucá, o Congresso Nacional, cuja maioria daqui apoia Michel Temer, deixou que caducasse, porque a Câmara dos Deputados não concordava com a medida provisória. O Presidente da Comissão Mista, Senador Gladson Cameli, desde a hora em que foi indicado como Presidente, renunciou e nunca houve uma outra indicação. Nunca houve. Então, ela...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... caducou por uma ação deliberada.

Segundo, no acordo que V. Ex^a trouxe ao Parlamento, ao Senado Federal, a cópia do documento assinado por Michel Temer falava de vetos e edição de medida provisória. Cadê os vetos? Por que nada foi vetado? E, ainda, Senador Jucá, o senhor diz que nenhum direito foi retirado. Retirou, sim, inclusive os direitos garantidos na Constituição, porque, veja, os direitos



garantidos na Constituição são para os trabalhadores formalizados, aqueles que têm carteira de trabalho assinada. Os senhores criaram a figura do autônomo exclusivo e contínuo. Portanto, qualquer gari pode trabalhar como autônomo, qualquer operário pode trabalhar como autônomo, exclusivo e contínuo. Se ele é autônomo, ele não tem carteira assinada. Se ele não tem carteira assinada, ele não tem décimo terceiro, ele não tem férias...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... ele não tem nada. *(Fora do microfone.)*

Retirou-se direito. E, além desses direitos retirados, acabaram com o salário mínimo – acabaram com o salário mínimo.

O que é o contrato intermitente? O contrato intermitente é pago por hora e valor hora do salário mínimo. E, se ao final do mês o valor hora, Senador Lindbergh, não alcançar o salário mínimo, não tem problema, o trabalhador vai receber menos do que o salário mínimo. E, mais, para pagar a previdência – isso estava escrito na medida provisória – ainda vai ter que tirar do seu bolso a complementação. Ele vai ter que tirar do seu próprio bolso.

Essa reforma trabalhista é a coisa mais perversa que vimos na vida. E os trabalhadores estão chegando a essa conclusão e estão se mobilizando muito contra isso.

Por isso, Senador Valadares, eu conluto dizendo o seguinte: o Presidente, mais uma vez, não cumpriu com o acordo e os senhores não cumpriram com o acordo perante o povo brasileiro. Exigem que mulher gestante trabalhe em lugar insalubre.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não é à toa que Michel Temer foi recebido da forma como foi recebido ontem, em São Paulo. Ele foi escorraçado ao fazer a visita àquelas vítimas daquela violência. E eu aqui me solidarizo com todas...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – As vítimas do Boulos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... as vítimas daquela violência.

O senhor não fale o que o senhor não sabe, Senador. O senhor não fale. Aquilo não tem nada a ver com Guilherme Boulos, aquilo não tem nada a ver com o MTST. Eu não recebi aqui nenhuma procuração para defender o Boulos, mas não tem nada a ver com ele, Senador. Não fale besteira. O senhor só fala besteira aqui neste plenário, só fala bobagem aqui neste plenário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A senhora me respeite.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Só fala besteira e bobagem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A senhora me respeite.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, veja: Michel Temer foi escorraçado e não é só pelas famílias das vítimas, não, pelo povo de São Paulo. Michel Temer não tem condições de andar neste País. Por quê? Por questões como essa, porque não tem palavra, porque assumiu o poder só para vender o nosso País e tirar direitos do povo brasileiro e dos trabalhadores.

Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senadora Vanessa, era um debate, não é, Presidente? Então, peço a palavra...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – ... pelo art. 14.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Por mim, eu ficaria debatendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Eu inscrevo V. Ex^a como Líder.

Senadora Grazziotin, V. Ex^a poderia presidir aqui a sessão enquanto eu vou falar? Sou o próximo orador.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço.

(*O Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Vanessa Grazziotin.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, aqui já se referiu ao julgamento que considero muito importante e que está sendo procedido pelo Supremo Tribunal Federal sobre o foro especial por prerrogativa de função. O chamado foro privilegiado está na pauta de hoje do Supremo Tribunal Federal. Essa é uma demanda antiga e legítima da sociedade, que não entende o motivo de permanecerem livres poderosos comprovadamente envolvidos até o pescoço em malfeitos.

De fato, o foro privilegiado é hoje uma excrescência, um privilégio ultrapassado que procrastina a punição judicial e alimenta a impunidade daqueles que podem pagar bons advogados, os ricos e afortunados.

A expectativa é de que a Suprema Corte venha dar a resposta necessária à população, que, especialmente nos últimos tempos, vê-se impactada e revoltada com as sucessivas notícias de corrupção e de desvio de recursos públicos.

Quero lembrar aos brasileiros que o Senado Federal fez o seu papel. No ano passado, aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, que, com exceção dos chefes de Poderes, acabava com a previsão constitucional de foro por prerrogativa de função para julgamento de crime comum praticado por autoridade.



A proposta do Senado, aliás, era muito mais abrangente em relação ao que pode decidir hoje o Supremo Tribunal Federal. Votamos aqui pelo fim do foro privilegiado para Deputados, Senadores, ministros de Estado, governadores, ministros de tribunais superiores, desembargadores, embaixadores, comandantes militares, integrantes de tribunais regionais federais, juízes, membros do Ministério Público, Procurador-Geral da República e membros dos conselhos de Justiça e do Ministério Público.

Lamentavelmente, porém, a Câmara dos Deputados não levou adiante a proposta. E hoje, em virtude da intervenção federal no Rio de Janeiro, essa proposta terá que ser prorrogada para ser votada. Deixou, então, a Câmara dos Deputados adormecer a PEC no arquivo da conveniência.

Votei, como muitos Senadores aqui votaram, pelo fim do foro privilegiado nos crimes comuns, convicto de que, assim, o Brasil se iguala às nações mais democráticas e civilizadas do mundo, sem privilégios àqueles que exercem funções públicas.

É bom que se diga: o foro privilegiado não é prerrogativa do Brasil, e não foi constituído para proteger malfeitos. O instituto é utilizado, em maior ou menor grau, por outros países que são referências de democracias fortes, com o objetivo de servir de garantia, anteparo a possíveis arbitrariedades cometidas contra autoridades, quando no exercício de suas funções, mas em muito menor grau, como falei. O que é bastante plausível. Porém, no Brasil, imperou aquele velho jeitinho brasileiro, e o instrumento do foro privilegiado foi sendo ampliado, passando a ser associado à procrastinação e à impunidade em relação aos crimes cometidos.

A amplitude de alcance do foro de prerrogativa de função acabou por reforçar essa ideia, considerando que sobrecregou o trabalho da Justiça e, mais de perto, do Supremo Tribunal Federal. Embora busquem fazer sua parte, os tribunais superiores passaram a sofrer demanda gigantesca. Em todo o País, hoje são 37 mil autoridades com foro por prerrogativa de função, dos quais 800 destas respondem a processos perante o Supremo, quase 3 mil no Superior Tribunal de Justiça e tantos outros milhares nos tribunais regionais federais e tribunais de Justiça. Os 11 ministros do Supremo se veem obrigados a dividir seu tempo entre avaliações de ordem constitucional e os de processos criminais.

Era preciso, portanto, avançar, para permitir que o Poder Judiciário cumpra o seu papel de distribuir justiça em tempo razoável. Trazer as autoridades para a jurisdição ordinária, de primeiro grau, propiciará a celeridade esperada nos processos.

Sr^a Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, aproveitando a oportunidade em que estou na tribuna, eu quero me referir às eleições deste ano de forma breve. Em outro discurso, eu o farei de forma mais pormenorizada.

As eleições são ou deveriam ser o retrato, pelo menos, da vontade legítima da população. O sonho de todos aqueles que querem uma democracia transparente, participativa, ética, é que sempre haja, durante qualquer eleição, a igualdade na disputa, que o poder econômico não possa influenciar no resultado, que a máquina do governo estadual, municipal ou federal também não possa interferir na vontade do eleitor. É primacial para o fortalecimento democrático que o financiamento, que hoje é apenas público, seja considerado como uma fonte de recursos para diminuir a desigualdade entre aqueles endinheirados e aqueles que não têm recursos suficientes para manter com os seus próprios recursos uma campanha para qualquer cargo eletivo.

No entanto, eu venho aqui, Sr^a Presidente, revelar a minha preocupação. Apesar de o Congresso Nacional ter aprovado um fundo eleitoral e ter a esperança de que o eleitor, diante de tantas denúncias de corrupção, de tantas prisões, de tantos malfeitos, possa escolher livremente o



seu candidato, sem interferência do poder econômico, este é o verdadeiro sonho de todos nós: que, afinal, com a criação de um fundo que é pago, em última análise, pelo contribuinte, que é o fundo eleitoral, esse seja o dinheiro suficiente para manter as eleições e a propaganda política dos diversos candidatos, seja a Presidente da República, governadores, Deputados Federais e estaduais e Senadores.

No entanto, Sr^a Presidente, o zum-zum-zum que a gente ouve nos Estados, nas conversas que mantenho com colegas e também com os políticos do meu Estado, é que infelizmente o poder econômico vai atuar bastante nestas eleições...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... o que, na realidade, não deveria acontecer. Vai acontecer, e o resultado pode ser uma desfaçatez, pode ser um desvio da vontade do eleitor em função de interesses momentâneos que ocorrem durante o período eleitoral.

E o pior é que estamos apenas numa fase de pré-campanha. A campanha propriamente dita vai começar no dia 15 de agosto, mas já se fala de recursos ponderáveis, Senador Flexa Ribeiro, que já estão sendo gastos neste período que antecipa as eleições, para garantir apoios de forma irregular, com as práticas antigas, as práticas velhas que trouxeram para a Câmara dos Deputados e para o Senado alguns representantes que estão hoje envergonhando a população.

Então, não só a influência do poder econômico está interferindo na pré-campanha, como também a vontade do eleitor de se omitir, de votar em branco, de votar nulo, quando ocorrer a eleição, contribui sem dúvida alguma para que os maus políticos sejam eleitos à medida que o eleitor deixa de votar – e há muitos candidatos dos mais variados partidos que são fichas limpas, que são pessoas boas, que podem exercer o mandato com a maior dignidade. Essas pessoas que vão ser prejudicadas.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Aqueles que compram votos, aqueles que têm dinheiro para gastar na eleição vão chegar aqui sem nenhum compromisso com a população, enquanto aqueles que poderiam vir com um plano de trabalho voltado para a solução dos grandes problemas nacionais serão prejudicados. Como por exemplo, Sr^a Presidente, no caso da discussão daquilo que foi dito há poucos instantes sobre a alteração das escolhas dos membros dos tribunais superiores. Em muitos países, os membros dos tribunais superiores são escolhidos, mas têm um mandato definido, um mandato de dez anos. Mas aqui não. A partir dos tribunais de contas, passando pelos tribunais de Justiça, pelos tribunais superiores, os mandatos são vitalícios. Isso não se concebe numa nação democrática como o Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Mais um minuto, Sr^a Presidente, para terminar o meu discurso.

Afinal, Sr^a Presidente, o nosso Senado Federal está vivendo, como também a Câmara dos Deputados, um momento difícil. Um momento difícil por quê? Porque nós não conseguimos reunir os Senadores que queríamos para votar as grandes propostas antes de terminarmos o nosso mandato, isso agravado com a intervenção federal no Rio de Janeiro, que só termina lá para



dezembro. Então, as propostas de emenda à Constituição, muitas delas importantíssimas, que estão aí engavetadas, poderiam estar sendo votadas não fosse essa questão da demora da intervenção federal no Rio de Janeiro. O Poder Legislativo...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... está resumido a votar projetos ordinários, que não têm nada a ver com a Constituição. Sobre qualquer coisa que venha a atingir a Constituição, como uma PEC, nós estamos proibidos de exercer nosso papel no Legislativo tão somente porque há intervenção num Estado só. Se a intervenção fosse no Brasil inteiro, aí, sim. Mas é num Estado só! Por causa disso nós estamos limitados na nossa ação legiferante.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros, se me permitir V. Ex^a, Presidente.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a toca num ponto crucial e de relevância para a população brasileira neste momento. Em todos os lugares onde se anda, as pessoas estão preocupadas com a questão do foro por prerrogativa de função. Nós, com certeza, na linha de raciocínio de V. Ex^a, temos que nos debruçar sobre essas questões grandes, sobre esses grandes temas que importunam a população brasileira.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Veja bem que o senhor deu dados de trinta e poucos mil, mas já se fala até em 55 mil pessoas com foro de prerrogativa de função. E outra, está havendo uma descaracterização no País inteiro do juiz de primeira instância. Eu já vi advogado falar, por exemplo, que vai pedir para o juiz negar logo o seu pedido, porque ele já quer ir para outra instância. Então, nós precisamos realmente reformar isso, porque já não está mais dando vazão aos anseios da população brasileira. Eu quero lhe parabenizar por trazer essa fala, que toca, com certeza, no ponto que mais inquieta a população brasileira neste momento. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador José Medeiros, eu agradeço a V. Ex^a e quero reforçar o seu pronunciamento, dizendo o seguinte: o que o Supremo Tribunal Federal vai decidir é a questão mínima. Ou seja, se quem tem mandato poderá ser processado ou não pelo Supremo Tribunal Federal. E se o crime que está sendo julgado foi cometido anteriormente ao seu mandato. É só isso que está sendo julgado pelo Supremo Tribunal Federal, não é?

Mas nós aprovamos a nossa PEC que está na Câmara dos Deputados engavetada por causa da intervenção federal. Então, no nosso lugar, vai legislar o Supremo Tribunal Federal e de forma diminuta, onde milhares e milhares de pessoas que têm prerrogativa de função, que têm o foro privilegiado continuarão a ter esse foro, porque a nossa PEC não foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Valadares.

Convido para fazer uso da palavra como orador inscrito o Senador Roberto Requião.

Senador Requião, V. Ex^a é o próximo orador a usar da palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Eu consulto a Mesa...



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Nós estamos ainda no pequeno expediente. Tenho um discurso preparado que ultrapassaria o pequeno expediente. E tenho um discurso curto. Haveria a possibilidade de fazer um discurso um pouco mais dilatado, levando em consideração que temos tão poucos Senadores no plenário?

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Nós temos dez minutos como tempo regimental para oradores inscritos. Eu creio que ninguém... Ainda mais o Senador, que tem muita disciplina. Quando diz que não ultrapassará...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Seria possível?

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É possível. Eu creio que não há nenhuma manifestação contrária dos presentes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Então vamos à tribuna...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E eu ofereço este meu discurso ao Senador Medeiros.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada. O Senador Medeiros está agradecendo.

Senador Requião, do MDB do Paraná.

E a título apenas de informação, após o Senador Requião, vem o Senador Medeiros, o Senador Lindbergh, o Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Gleisi Hoffmann e a Senadora Rose de Freitas.

Com a palavra o Senador Requião.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu fiz uma permuta com a Senadora Gleisi Hoffmann. Ela falará antes de mim.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois não. Vamos arrumar aqui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, eu tinha duas opções de pronunciamento hoje. Uma opção se suportaria na visão bíblica do juiz iníquo; seria um discurso mais curto. Mas, dada a complacência do Plenário de V. Ex^a, eu farei um discurso um pouco mais longo, abrangendo questões, Senadora Gleisi, do nosso Paraná e do Brasil.

Mais uma vez, Senadora Gleisi, eu sigo a recomendação de Marshall McLuhan e canto a minha aldeia, para ser universal. Canto as coisas de minha terra, o Paraná, para alcançar o Brasil.

A novidade por lá é que, depois de sete anos e três meses de mandato, Beto Richa, o Governador, renunciou ao governo para ser candidato a alguma coisa e, assim, reconquistar imunidades.

Como Beto está enrolado na Lava Jato e em mais quatro outras grandes investigações policiais, o foro privilegiado cairia à fiveleta para S. Ex^a. As operações atingem o candidato a qualquer coisa e têm nome de batismo, padrinhos, afilhados, compadres e adjacências registrados nos cartórios policiais, nas atas das devassas, nos livros dos malfeitos.



Vamos à lista.

Operação Voldemort, assim denominada para homenagear o personagem sinistro da série Harry Potter. Essa operação investigou um primo do Governador e associados, que montaram um esquema fraudulento de reparos de carros oficiais. A primeira reação de S. Ex^a, assim que o caso explodiu, foi negar o parentesco com o indigitado primo. Como isso era impossível, disse que se tratava, então, de um primo distante, que mal conhecia, fato também desmentido por fotos, vídeos e uma profusão de rastros, inclusive o fato de o primo ser seu assessor desde seu mandato na Prefeitura Municipal.

Até cair em desgraça, o primo distante do Governador era uma das figuras mais influentes da gestão tucana, mesmo, num determinado momento, sem cargo público. Um homem nas sombras, atrás dos bastidores, influindo e decidindo.

A Operação Publicano, que ganhou esse nome por referência ao coletor de impostos que aparece nos Evangelhos de Mateus, Marcos e Lucas, desmantelou um esquema de desvio de 1,8 bilhão da Receita Estadual, envolvendo mais de uma centena de auditores, contadores e fiscais. O comandante do esquema era o inspetor geral de fiscalização, íntimo do Governador Richa, a ponto de ser o seu copiloto nas 500 Milhas de Londrina, competição que sempre contou com a prestigiosa participação do atualmente ex-Governador.

Beto, é claro, disse que pouco conhecia seu copiloto. E, cá entre nós, eu acredito que isso é possível, porque o rapaz usava o capacete de competição nas corridas, e talvez o Governador, embora sendo ele seu copiloto, nunca o tivesse visto e conhecido ao vivo. Risível o argumento.

Parte dos desvios bilionários, apurou-se, abasteceu as contas da campanha de reeleição do ex-Governador. O copiloto, no entanto, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio e da TV Senado, já foi condenado a 97 anos de cadeia. O foro privilegiado deixa o ex-Governador, até agora, pelo menos, fora do foco da Justiça.

Operação Quadro Negro, que apura o desvio de dezenas de milhões de reais na construção de escolas no Paraná. Conforme denúncias, o dinheiro subtraído também abasteceu a campanha de reeleição de Beto Richa. Aqui novamente o envolvimento de pessoas de relações pessoais íntimas do Governador.

Operação Integração, que investiga um mega esquema de corrupção, propina, extorsão e enriquecimento ilícito envolvendo concessionárias de pedágio, empreiteiras e funcionários públicos. Mais uma vez, pessoas do círculo próximo e familiar do ex-Governador foram presas, denunciadas ou ficaram sob suspeição.

A Operação Publicano começou em janeiro de 2015, com a prisão de um assessor de Beto Richa, o fotógrafo Marcelo Caramori. O rapaz era tão entusiasta do ex-Governador que tatuou o nome de S. Ex^a em seu corpo e exibia orgulhoso, como um cachorro amestrado, a marca do dono.

Caramori foi preso por corrupção e exploração de menores. Na cadeia abriu o bico e entregou os esquemas da Receita e os feitos do primo distante de Richa. Não se sabe se Caramori ou "Camarori" apagou ou não a tatuagem.

Outra marca da gestão de Beto Richa é a Batalha do Centro Cívico, ocorrida no dia 29 de abriu de 2015, que resultou no massacre de professores e de funcionários públicos, que, entre outras coisas, protestavam contra a reforma da previdência pública estadual.

Fatos marcantes da Batalha do Centro Cívico, além da brutal repressão ao ato dos manifestantes, são a formação da "Bancada do Camburão" e a fuga grotesca, ridícula do então Secretário de Segurança – o famoso Francischini, Senadora Gleisi Hoffmann –, quando confrontado



por um único professor, saiu rapidamente, em uma espécie de balé desesperado, na fuga amedrontado.

Essa cena ao mesmo tempo hilária e patética do professor que tirou o valente secretário para dançar está na internet. Recomendo a audiência dessa cena no YouTube.

A bancada de apoio a Beto Richa ganhou um apelido, "Bancada do Camburão", porque chegou de camburão da Polícia à Assembleia Legislativa para votar o raio da reforma previdenciária. Foi a forma que o Governador encontrou para proteger seus deputados, abrigá-los em carros blindados usados para transporte de presos perigosos. Apropriada a condução.

A reforma, é claro, foi aprovada. E dois anos depois, na exata semana em que Beto Richa deixava o governo, veio a revelação: o patrimônio da Paranaprevidência sofreu, até agora, um rombo de R\$4,6 bilhões. Com a reforma, o caixa do instituto vem sendo saqueado mês a mês, ininterruptamente.

Inepto e perdulário, o governo Richa descapitalizou o fundo de pensões dos servidores públicos do Paraná para cobrir toda sorte de rombos, de buracos que a gestão incompetente provocou nas finanças estaduais.

Caso fossem somados os resultados dos desvios da Voldemort, da Publicano, da Quadro Negro e da Integração, teríamos uma soma igual ou superior àquela que ele arrebatou, retirou, sorrateiramente, à sorrelfa, da Paranaprevidência.

Mais ainda: na busca ensandecida por dinheiro, o ex-Governador voltou a cobrar impostos dos microempresários e aumentou a alíquota dos pequenos empresários. Os micros não pagavam nada quando eu fui Governador, e a alíquota dos pequenos não chegava a dois por cento.

Com uma rejeição semelhante à de Michel Temer, S. Ex^a estadual também recorreu à propaganda, à manipulação da propaganda para sair do atoleiro. Boa parte da dinheirama desviada da Previdência foi destinada a simular obras, a distribuir migalhas a prefeitos e assim sustentar a candidatura de Sua ex-Excelência a um cargo qualquer que lhe garanta foro privilegiado.

Ah, sim! Como outras vestais da política brasileira, Beto também vestiu a camisa da CBF e foi às ruas, protestar contra a corrupção, com o mesmo arroubo, com a mesma fúria moralista e com as mesmas palavras incandescentes de um Geddel Vieira Lima.

Ele também apoiou o "Bonde do PSDB" que, no dia 13 de março de 2016, foi à Paulista pedir o *impeachment* de Dilma, mas acabou sendo hostilizado pelos manifestantes.

Fraudes nos reparos de veículos oficiais; escolas pagas e não construídas; desvios na Receita; propina nos contratos de pedágio; desfalque na previdência do funcionalismo; aumento dos impostos dos pequenos empresários e isenção absoluta de impostos para o maior fabricante de cerveja do mundo; venda das ações das estatais de energia e de água e esgotos; aumento de 135% na tarifa de água, para dar mais lucro ao sócio privado da empresa de saneamento; trapaças na propaganda oficial, com o ex-governador assumindo obras que não fez e não fará, porque já, felizmente, saiu do Governo.

Triste Paraná! Quantos negócios, quantos negociantes, diria o poeta baiano!

Do prisma do qual contemplo os descaminhos da Administração Pública em meu Estado, vejo reflexos na vida nacional.

Vejo que a farsa da retomada do crescimento econômico desfaz-se melancolicamente, sombriamente. E, para animar a torcida e dar manchetes aos "jornalões", eis que vem a Diretora-



Gerente do Fundo Monetário Internacional, Christine Lagarde, saudar a – abro aspas – "recuperação do Brasil graças às reformas estruturais feitas pelo Governo Temer".

Sobre isso, antes que volte à rota a que me propus seguir, permito-me três comentários.

Primeiro, o FMI, com o qual o Lula saudou a dívida e mandou passear, ressurgiu na pauta da tal "grande imprensa". *Folha* e *Globo*, por exemplo, voltaram a despachar enviados especiais para cobrir as reuniões do Fundo em Washington. Virou de novo, novamente, uma estrela preferida da imprensa brasileira.

Segundo lugar: Lagarde trapaceou descaradamente sobre as tais "reformas estruturais de Temer", já que a trabalhista é um fracasso retumbante, a previdenciária gorou, e a PEC dos Gastos é desrespeitada toda hora pelo próprio Governo. Em março, por exemplo, as contas do Governo registraram um rombo de 25 bilhões de reais, o maior rombo para os meses de março em 22 anos. E não foi, é claro, para dar dinheiro à educação, à saúde ou à segurança

Em terceiro lugar, com o estouro da bolha financeira, em 2008, o FMI, o Banco Mundial, o FED – americano –, o Banco Central Europeu, as agências de risco, os economistas de mercado e os 391 comentaristas econômicos das Organizações Globo desmoralizaram-se, porque, na véspera do cataclismo, saudavam a higidez da economia mundial. Agora, retomam o mesmo discurso, reentronizam em seus altares de devoção ao FMI, as agências de risco.

No final do ano passado, esta tribuna era ocupada diariamente pelos arautos do bom tempo. Comemoravam o fim da crise econômica, o crescimento do PIB, a criação de empregos, a religação das máquinas nas indústrias.

Embora esta chuva de maná não fosse percebida pelos brasileiros, especialmente as massas desempregadas, havia festa no plenário do Senado. Mas qual a realidade mal disfarçada pela propaganda, pelo voluntarismo da Bancada governista, pela mídia aliada e manipuladora?

Vejam: no primeiro trimestre do ano passado, o crescimento foi de 1,3%; no segundo trimestre, cai para 0,6%; no terceiro, nova queda, 0,2%; no quarto e último trimestre, outro rombo, 0,1%. Onde, então, a retomada?

Em janeiro deste ano, um novo choque de realidade: queda do PIB de 0,65%, e um desenxabido crescimento de 0,09% em fevereiro.

"Ah, mas a inflação continua caindo", proclama a mídia amiga, e orgulha-se a rapaziada do Banco Central.

Deus meu! A atividade econômica está em baixa, consumo em baixa, crédito em baixa, desemprego em alta. Com essas interferências na conta, como não ter uma inflação hibernal, abaixo de zero? Comemorar deflação é a idiotia em seu estado puro.

A nudez do fracasso da política de austeridade escancara-se despudoradamente, mas há ainda quem insista em não ver do que é feita a velha roupa do rei.

E nada faz tão mal ao Brasil que as notícias falsas, que os números fantasiosos sobre a volta do crescimento do País.

Tomar alguns espasmos, aqueles movimentos irrefletidos, involuntários, de um corpo em agonia, como manifestação de vida é coisa ou de nefelibatas ou de pessoas mal-intencionadas. Escolham, Srs. Senadores.

Há uma simetria, um sincronismo perfeito entre esse discurso da volta do crescimento e o discurso moralista do combate à corrupção e do "punitivismo". Ambos têm a mesma base falaciosa e a mesma determinação de desviar do que interessa.



Se a fantasia da volta do crescimento econômico pretende empanar o fracasso da política de austeridade fiscal, a cruzada moralista serve de biombo para que se pratique toda espécie de crimes, de assaltos e pilhagens contra o País.

Os nossos Torquemadas, os Savonarolas de primeira instância, os bem nutridos e corados ascetas jejuadores, oradores de orações em jejum, para viabilizar prisões indevidas, os juízes e procuradores *habitués* de Harvard (oh, que glória, Senador Flexa, *habitués* de Harvard, coisa chique, para ninguém pôr defeito) pouco se dão se o País desfaz-se do petróleo, das hidrelétricas, dos rios, das terras, do espaço aéreo, do mar territorial, da tecnologia e da inovação.

Pouco se dão, se a fome volta à mesa...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... de milhões de brasileiros, se a reforma trabalhista é um desastre que impulsiona o desemprego, o subemprego, a escravização.

Pouco se dão, se o combustível de cerca de 10 milhões de brasileiros volta a ser a lenha, Senador Lindbergh.

Que se lhes dá, se o País se desarticula e se desmancia, desde que Lula esteja preso? Desde que, com a colaboração da mídia canalha e a farsa do tríplex, se tenha colocado Lula na cadeia? Que se lhes dá, desde que a CIA, a NSA, o FBI, o Departamento de Estado, a CNN e os "jornalões" norte-americanos os aprovem, incensem, puxem-lhes o saco e acariciem-lhes o ego, desde que a mais venal, perjura e farsesca mídia comercial sob a face da Terra, que é a mídia brasileira, os eleve a heróis?

Diante disso, e apesar disso, da altura dos meus 77 anos e desde muito cedo na liça, não perco a fé, não me esmorece a esperança.

O que esses néscios, desprovidos de entendimento e de discernimento, incapazes de romper o círculo da ignorância, do provincianismo e da patetice, o que eles não entendem é que, muito em breve, serão lembrados com a mesma repulsa que causam os inquisidores, os fascistas e os traidores da Pátria.

Esses tempos trevosos, lá no meu Paraná e aqui no meu País, serão iluminados pela Justiça, pela brasiliade, pela soberania nacional, pela honradez, pelo amor ao povo e pela ação administrativa competente. Afinal, o meu Estado e o meu País não são feitos pela média da opinião dos imbecis que circula na internet, na mídia comercial e parece, aparentemente, dominar a rede.

Que assim seja! É a esperança que nós temos.

Este momento triste deverá ter fim. E terá fim, se tiver coragem o Supremo Tribunal de libertar rapidamente o Lula, para que o Brasil seja rediscutido, com referendo revogatório e, finalmente, uma Constituinte, para a devolução da dignidade aos brasileiros e para a devolução da soberania ao nosso País.

Obrigado pela tolerância no tempo, Ex^{mo} Sr. Presidente eventual da Casa, neste momento.

(Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, a Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É sempre um prazer ouvir o Senador Roberto Requião, grande Senador do Paraná, na tribuna.



Eu queria chamar o Senador José Medeiros. (*Pausa.*)

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores e Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, Rádio Senado e também pelas redes sociais, eu quero iniciar meu discurso hoje citando o editorial de um jornal que tem lado político, e não é o nosso lado; muito pelo contrário: nos combate sistematicamente – o jornal *O Estado de S. Paulo*. O editorial foi publicado na edição de ontem, dia 1º de maio.

O denuncismo e os excessos da Operação Lava Jato são tão grandes, que até os antes defensores irrestritos desta operação, hoje a criticam. Portanto, eu quero ler aqui trechos desse editorial que traz a opinião do jornal.

Diz o editorial:

O caso da delação premiada da Odebrecht é paradigmático do momento por que passa o País. Importa mais o holofote lançado sobre determinados membros do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e até do Poder Judiciário, do que os resultados que as investigações e eventuais denúncias possam produzir para o avanço institucional do Brasil. É a era do escândalo por si só, um pernicioso método de atuação de alguns agentes públicos que, ao fim e ao cabo, buscam lançar suspeitas contra toda a chamada classe política, para, desta forma, apresentarem-se à Nação como uma classe distinta de servidores, os únicos moralmente capazes de sanear o País [diz um dos parágrafos].

Imbuídos por este espírito purificador [continua o editorial] da vida nacional, que flerta com o messianismo, não importa a consistência de indícios e provas; bastam as “boas intenções” de determinados policiais, procuradores e juízes.

As eventuais ofensas à honra e à reputação dos acusados sem elementos que sustentem as acusações entram para a conta dos danos colaterais “aceitos”, em nome da batalha pela moralidade pública. Resta saber a quem serve tal método de atuação. Ao Brasil não é [continua o texto].

Sr^{as}s e Srs. Senadores, quem nos acompanha pela TV Senado, no último dia 30 de abril, a Procuradoria-Geral da República deu entrada, no Supremo Tribunal Federal, de mais uma denúncia baseada nas delações da Odebrecht, desta vez contra mim, o ex-Presidente Lula, o ex-Ministro Palocci, o ex-Ministro Paulo Bernardo, entre outras pessoas. No mesmo espírito de outras várias denúncias anteriores, o que vemos são muitas acusações para poucas, ou melhor, nenhuma prova. Denúncia baseada na palavra de delatores desesperados para se livrarem da prisão e dispostos a falar o que interessar, para conseguirem os benefícios.

Começando pelas acusações feitas ao ex-Presidente Lula, são acusações baseadas exclusivamente nas palavras de delatores, sem qualquer prova ou mesmo indício que possa corroborar as afirmações desses delatores. Inclusive, no caso do Marcelo Odebrecht: acusa Lula sem ter estado com ele, sem ter conversado com ele. Apenas diz o que os investigadores queriam ouvir, sem qualquer elemento para sustentar as acusações.

Conversei com Paulo Bernardo, e ele é taxativo em dizer que, enquanto Ministro do Planejamento, recebeu algumas vezes Marcelo Odebrecht – algumas vezes –, a pedido do mesmo, com agenda e demandas de interesses de empresa, mas que nunca houve qualquer conversa a



respeito de dinheiro para campanhas eleitorais e muito menos a respeito de propinas ou o quer que seja de interesse privado.

Aliás, tirando essas agendas, devidamente publicadas e divulgadas no *site* do Ministério, não teve qualquer outra conversa com Marcelo Odebrecht, em lugar nenhum. Isso, aliás, é reconhecido de maneira enviesada pela PGR, que faz a Paulo Bernardo acusações seríssimas, sem mencionar qualquer telefonema, reunião, encontro ou qualquer outro evento, a não ser as reuniões oficiais já mencionadas. Também aqui, acusações fortíssimas, sem qualquer conteúdo fático que possa sustentá-las.

A nosso ver, são acusações inventadas como meio de implicar Lula, com quem Marcelo Odebrecht não tinha qualquer conversa. Isso no rastro de um amplo movimento político e social para liberar o ex-Presidente. Eles não deixam o Lula em paz.

No meu caso, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, quero reafirmar que essa denúncia é absolutamente falsa. Inclusive, a PGR distorce, de maneira vil, declarações que dei ao ser ouvida no inquérito. Respondendo à pergunta que me foi feita, eu disse que conhecia Marcelo Odebrecht. Na denúncia apresentada, minha declaração é mencionada como se eu tivesse dito que conhecia apenas Marcelo Odebrecht da empresa Odebrecht. Uma interpretação maliciosa, mentirosa, para tentar me desqualificar.

Hoje mesmo reli o resumo do meu depoimento e confirmei que distorcem o que eu disse, até porque recebi, em várias ocasiões, na Casa Civil, em agendas públicas e publicadas, dirigentes de empresas ligadas ao grupo Odebrecht, assim como a outros grupos durante a discussão de temas importantes, como as concessões de rodovias e de aeroportos, e durante a tramitação da Lei dos Portos, proposta pelo governo e aprovada no Congresso Nacional.

Essa falsificação das minhas declarações é grosseira e até infantil. Por que eu iria negar que recebi empresários em agendas públicas e nas quais tratamos de interesses do Brasil, que, além de tudo, eram divulgadas no *site* da Casa Civil, com fotos muitas delas? Mas isso é só uma amostra do que há nessa denúncia agora apresentada. Há trechos muito piores, que demonstram a fragilidade e a incompetência com que foi elaborada a denúncia.

Um dos trechos da denúncia divulgada à PGR para me imputar o crime de lavagem de dinheiro, Senador Requião, afirma que há uma falsa declaração de despesas no valor de R\$1,83 milhão na prestação de contas que fiz ao TRE do Paraná na campanha de 2014. Ainda, para a PGR, diz o seguinte: "Gleisi lavou o dinheiro supostamente recebido a título de caixa dois com tal declaração."

Trata-se de uma mentira grosseira e acaba por dizer muito dessa denúncia, sua fragilidade e inépcia. O publicitário da minha campanha foi contratado pelo valor global de R\$3 milhões. Ocorre que dois terços não foram pagos durante a campanha. Eu fiquei devendo e, conforme autoriza a Lei Eleitoral 9.504, de 1997, o débito foi assumido pelo PT, pelo Partido dos Trabalhadores, Diretório Regional do Paraná. O próprio PT, mais tarde, quitou R\$170 mil desta dívida, restando o débito de R\$1,83 milhão, mencionado este valor pela PGR.

Essa dívida vem sendo regularmente declarada pelo PT do Paraná ao TRE em suas prestações de contas anuais. Supor que isso seja lavagem de dinheiro é um completo desvario. Ora, a despesa foi declarada com base no valor global estipulado em contrato, porque diz a lei, o regulamento: "Os gastos eleitorais efetivam-se na data da sua contratação, independentemente da realização do seu pagamento..." Vou repetir: "Os gastos eleitorais efetivam-se na data da sua



contratação, independentemente da realização do seu pagamento..." – art. 31, §14, da Resolução 23.406, de 2014, do TSE.

É dizer: o que a PGR chama de lavagem de dinheiro nada mais é do que o cumprimento da regra do TSE em relação à dívida de campanha. A despesa efetivamente existiu, a própria PGR reconhece a realização dos serviços. Apenas não foi integralmente quitada pela campanha com a transferência de dívida para o PT, algo corriqueiro e autorizado pela legislação eleitoral.

Cadê a declaração falsa, PGR? E a lavagem? Lavou o quê? Como? Isso é leviandade, irresponsabilidade. Isso é má-fé.

Poderia restar contra mim uma acusação de caixa dois, o que efetivamente não houve. No entanto, para não mandar o caso para a Justiça Eleitoral, como têm mandado os casos do PSDB, de Geraldo Alckmin, por exemplo, inventa-se uma inédita e curiosa lavagem de gasto declarada de campanha e conecta-se o dinheiro a assuntos de governo ocorridos quatro anos antes, quando eu não ocupava cargo algum, nem Senadora eu era.

Essa denúncia é um desvario completo. A PGR, evidentemente, sabe disso. Não posso crer que me acuse, sem sequer examinar as contas. Ignoram deliberadamente, porque, se considerassem a dívida declarada, as contas fechariam, só que as acusações que queriam fazer ficariam sem pé nem cabeça.

Então, se os fatos contradizem a nossa versão, que se danem os fatos! O importante é a versão. Forçaram para tirar o caso da Justiça Eleitoral. Estou certa de que, se a avaliação das minhas contas tivesse sido feita pelo procurador que avaliou o caso do Geraldo Alckmin, essa denúncia teria sido remetida ao Tribunal Superior Eleitoral.

Além dessas barbaridades, a denúncia vem recheada de fatos requeridos. Repetem-se, à exaustão, acusações sem fundamento, que já foram feitas em denúncias anteriores. O maior exemplo é a acusação de eu ter recebido 1 milhão através do doleiro Alberto Youssef, em 2010. São acusações repetidas, como se fossem fatos reais. É a velha tática: mentiras repetidas inúmeras vezes se tornam verdades. E, como eles têm a mídia – e eu não tenho –, prevalece a versão deles. Acontece que essa acusação foi objeto de inquérito e de denúncia, em que nada avançaram. As investigações não conseguiram passar da palavra de delatores. Mais uma vez, são delatores que falam para se verem livres e ricos invariavelmente.

Tenho certeza de que essas acusações restarão rejeitadas, e espero que esses delatores sejam responsabilizados por elas, porque são sem fundamento. Mas espero também que a Procuradoria-Geral da República, a Procuradora, seja responsabilizada por denúncia sem fundamento, por má-fé. Vou apresentar, sim, representação no Conselho Nacional do Ministério Público. Não é possível que a irresponsabilidade chegue a esse termo, para que tenhamos denúncias e para que eles apareçam nos holofotes.

Para terminar o meu pronunciamento, termino com três parágrafos finais do editorial do Estadão, que, repito aqui, é um editorial que não tem a nossa linha política e, muito pelo contrário, combate-nos sistematicamente:

A incúria de alguns procuradores, que fazem denúncias apressadas e sem fundamentos plausíveis, em nada contribui para a efetiva melhora da qualidade da representação política no Brasil.

A História recente é pródiga em exemplos de cruzadas antipolítica, como se a atividade político-partidária fosse um mal em si mesma e não o pilar da democracia representativa. Os resultados dessa campanha não são alvissareiros.



Parte-se da premissa de que a política será regenerada por meio da ação de uns poucos servidores públicos corajosos e abnegados, e não pelo voto dos cidadãos.

É fundamental que haja servidores assim, mas quando driblam a lei em nome de uma causa, seja ela qual for, todos perdemos.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Concedo um aparte ao Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senadora Gleisi, a Senadora foi minha adversária nessa eleição. Nós disputamos o Governo do Paraná. Dessa forma, eu sugiro que este meu depoimento feito agora, neste momento, seja acrescentado à sua representação ao Ministério Público. A Senadora foi minha adversária, e o que pude observar, na sua campanha, foi a precariedade de recursos. A campanha milionária foi a campanha, naquela ocasião, de Beto Richa. Depois os recursos tiveram a sua origem conhecida: Operação Voldemort, Operação Publicano, Operação Quadro Negro, dinheiro de contratos fraudulentos do pedágio. Mas, nessas questões, até agora ninguém do Ministério Público mexeu com a devida rapidez ou consequênciia. A sua campanha para o Governo do Estado foi, na visão do seu adversário naquele momento, uma campanha de recursos extremamente precários. Não posso imaginar para onde possam ter sido canalizados os recursos numa campanha tão paupérrima quanto a feita pela Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Obrigada, Senador Requião. Agradeço. Quero fazer referência, inclusive, ao seu pronunciamento aqui sobre o Governo do Estado do Paraná. É impressionante que, apesar de todas essas denúncias... Eu não digo denúncias porque algumas nem formalizadas foram ainda pelo Ministério Público Federal, que é corajoso, valente, leão contra nós. Contra o PSDB é mansinho que só. Nenhuma dessas denúncias foi efetivamente encaminhada. E as provas estão lá. São escutas telefônicas, são provas de pagamentos, de depósito em contas. É uma barbaridade o que acontece com aquele Governador. E é uma pena que nós tenhamos um Ministério Público que tenha lado, que tenha explicitado o seu lado nessa questão do combate à corrupção.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Mas deixo aqui o seu registro. Agradeço. Ele vai constar, sim, da minha representação ao CNMP.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Não sei, Senadora, até que ponto esse último aumento salarial concedido ao Judiciário pela Bancada do Governador e por ele mesmo, sancionando a lei, tem alguma influência nesse processo. Como a Senadora sabe, concedeu-se a cada juiz um terço a mais de salário no caso de pertencer a alguma câmara especializada. Seria o mesmo que cada Senador ou Deputado Federal ou Estadual, pertencendo a uma comissão, ganhasse um terço a mais do salário. Por exemplo, parece que eu pertenço a cinco ou seis comissões. Seria um salário maravilhoso do qual nenhum juiz teria inveja. Mas fico me perguntando se essa concessão feita no apagar das luzes do seu governo não tem alguma influência na ineficácia, na inércia das acusações do Judiciário e do Ministério Público do Paraná.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Feito o registro, Senador.



Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Encontra-se na Casa o Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma, segundo suplente do Senador Blairo Maggi, da representação do Estado de Mato Grosso, convocado em virtude de licença do primeiro suplente, Senador Cidinho Santos.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do Diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei. (**Vide item 2.1.3 do Sumário**)

Designo comissão formada pelos Senadores José Medeiros e Flexa Ribeiro para conduzir S. Ex^a ao plenário a fim de prestar o compromisso regimental. (*Pausa.*)

(O Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A Presidência solicita que todos permaneçam em posição de respeito.

O SR. MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES PALMA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Parabéns.

Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa adotando o nome parlamentar Rodrigues Palma.

Parabéns.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senador Lindbergh, eu não sei qual foi o motivo da desistência do primeiro suplente. No entanto, se o motivo foi falecimento, deixo aqui os meus pêsames à sua família.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O nobre amigo Senador Cidinho Santos teve de se ausentar e pediu licença. E nós temos a honra de dar posse ao Dr. Rodrigues Palma.

Sobre a mesa comunicação de filiação partidária e nome parlamentar, que será publicada na forma regimental (**Vide item 2.1.3 do Sumário**).

Parabéns, Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma.

Eu queria chamar o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Lindbergh Farias, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, quero, primeiramente, saudar o nosso Senador Rodrigues Palma, que assume o mandato, neste momento, pelo pedido de licença do Senador Cidinho Santos.

Seja bem-vindo, Senador Rodrigues Palma, V. Ex^a, que já exerceu o mandato de Deputado Federal, representando o querido Estado de Mato Grosso, agora vai conviver conosco também na defesa dos interesses do seu Estado e do Brasil.

Quero falar para os nossos telespectadores da TV Senado, para os nossos ouvintes da Rádio Senado e, em especial, para os amigos e as amigas do meu Estado do Pará.



Na última segunda-feira, dia 30 de abril, foi publicado o Decreto nº 9.357, que prorroga o prazo do Luz para Todos. O programa, que deveria encerrar agora em dezembro deste ano, seguirá até 2022.

É em nome das 175 mil famílias paraenses, que ainda não têm em seus lares uma energia firme e de qualidade, que agradeço ao Governo Federal por ter atendido nossa solicitação para a extensão do prazo desse importante programa, que tem por meta a universalização do acesso e uso da energia elétrica.

Em setembro do ano passado, preocupado e vendo que o programa não alcançaria essa meta de universalização, encaminhei ao Presidente da República e ao Ministro de Minas e Energia ofício justificando a necessidade da extensão do prazo.

Além de atender aos paraenses, o programa deverá beneficiar milhões de habitantes do meio rural que ainda não têm acesso ao serviço público de eletricidade, com prioridade para aquelas de baixa renda inscritas no Cadastro Único de programas sociais do Governo Federal, beneficiárias dos programas federais de desenvolvimento e assentamentos rurais, comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas, os pequenos agricultores da agricultura familiar, importantíssimo.

Escolas, postos de saúde e poços de água comunitários também receberão tratamento prioritário nesta nova fase do programa. Nos últimos dois anos, apesar de ter atendido a mais de 500 mil pessoas em 15 Estados, em sua maioria nas Regiões Norte e Nordeste, o Luz para Todos, se terminasse agora, no final do ano, ainda deixaria uma gama enorme de pessoas praticamente no escuro.

Como disse, no meu Estado do Pará ainda existem 175 mil famílias nessa condição. Apesar da sua contribuição para o desenvolvimento deste País, gerando e exportando energia para outras regiões do Brasil por meio das Hidrelétricas de Tucuruí e Belo Monte, existem Municípios e muitos no Estado do Pará, como, por exemplo, Santarém, os Municípios da margem esquerda do Amazonas, na região oeste do meu Estado, como Óbidos, Alenquer. E, voltando a Santarém, com um déficit considerável de residências desconectadas do SIN (Sistema Integrado Nacional), que leva energia firme e de qualidade para todo o País.

Dados mais recentes das Centrais Elétricas do Pará (Celpa) indicam que 11,352 mil domicílios santarenos precisam ser atendidos pelo programa de universalização. Destes, 3,290 mil devem ser feitos por sistemas isolados e outros 8,062 mil com o atendimento convencional.

Senador Lindbergh, 3,290 mil, no Município de Santarém, que tem uma hidrelétrica também em seu território, a Hidrelétrica de Curuá-Una, têm que ser feitos com sistemas isolados. Quer dizer, não há como chegar com a energia firme de Tucuruí ou de Belo Monte pelas distâncias. As distâncias são enormes na Amazônia, e em especial no meu Estado do Pará, e não compensa você levar a energia de Tucuruí. É mais prático e mais rápido você fazer sistemas isolados para atender a essas 3,290 mil famílias.

Na região sudeste do Pará, temos o caso do Município de Floresta do Araguaia. Floresta do Araguaia, no sudeste do meu Estado, é o maior produtor de abacaxi ou ananás – depende de como queiram chamar de uma região para outra – do Brasil, onde a carência é de 1,087 mil domicílios que precisam ser atendidos pelo método convencional. Em Conceição do Araguaia, na mesma região, são 1,308 mil famílias que ainda precisam ser atendidas pelo programa.

E aí vai. No Município de Itaituba, na região da BR-163, o déficit é de 3,176 mil famílias desconectadas do SIN e que precisam ser beneficiadas pelo programa.



Regionalmente a carência é mais acentuada nos 16 Municípios que formam o arquipélago do Marajó. Os domicílios que precisam ser atendidos pelo sistema isolado ou convencional somam 40,920 mil, o que representa 23% do total da necessidade estimada no Pará. Só no arquipélago de Marajó. Estamos falando aqui de mais de 40 mil famílias que ainda vivem no escuro, sem luz elétrica ou que são atendidas por serviços de baixa qualidade.

Novamente ressalto que estou falando aqui do Pará, meu Estado, Estado produtor e exportador de energia. Muitas dessas famílias que vivem praticamente no escuro veem os linhões passarem por cima de suas cabeças. E o impressionante, Senador Wellington Fagundes, é que quando o linhão passa, as famílias que estão embaixo ouvem o zumbido da energia sendo transmitida, e elas não têm essa energia para usufruir, porque não há o rebaixamento para atender a energia residencial.

Muitas dessas famílias, como disse, que vivem praticamente no escuro veem os linhões passarem por cima de suas cabeças, levando energia das nossas hidrelétricas, mas não o veem chegando ali, às suas casas.

Belo Monte, quando atingir sua capacidade máxima de 11,233 mil megawatts de energia elétrica, deixará no Pará algo em torno de 3,22%. Eu vou repetir: Belo Monte vai gerar 11,233 mil megawatts, e só ficam no Pará 3,22% disso, do total gerado. São Paulo receberá 29,25%, seguido de Minas Gerais, com 14,56%, e a Bahia, com 13,68%. Outros 12 Estados e o Distrito Federal também receberão a energia de Belo Monte.

Se temos condições de ajudar o País a se desenvolver, é justo que assim o façamos. Contudo, não é possível que os paraenses fiquem apenas com o impacto da obra, sem receber em troca uma energia firme e de qualidade, sem a possibilidade de produzir o seu desenvolvimento.

Penso ainda que deveríamos discutir a situação da bandeira tarifária.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Os Estados produtores, como o meu Pará, deveriam receber algum tipo de benefício. Já me pronunciei aqui sobre a questão das bandeiras tarifárias, que também é um absurdo. É ilegítimo os Estados exportadores pagarem essa bandeira tarifária para os Estados, para que seja movida a energia termoelétrica, para compensar a falta, nas baixas, de água nas hidroelétricas.

A população paraense que hoje paga um valor exorbitante pela energia gerada, a segunda maior tarifa do Brasil, deveria ser descontada dessas talis bandeiras tarifárias.

Assim como trabalhei pela permanência do Luz para Todos, posso dizer aqui que continuarei lutando pelo fim dessas bandeiras. Tivemos uma vitória parcial quando, aqui no Congresso, aqui no Senado Federal fizemos uma emenda no projeto da Senadora Sandra Braga que eliminou a cobrança das tarifas, as bandeiras tarifárias daqueles Municípios não interligados ao sistema nacional. Aqueles que não estivessem ligados a esse sistema não poderiam sofrer a cobrança da bandeira tarifária.

Isso está resolvido, mas quero lutar por mais, quero que os Estados exportadores fiquem isentos dessas bandeiras tarifárias. E para que, no final de 2022, não seja necessário solicitar uma vez mais a prorrogação do Luz para Todos, peço ao Governo Federal que não corte o orçamento desse importante programa que dá acesso à população rural do nosso País.

Talvez o correto seria não atrelar a prorrogação do programa a um período específico, mas ao cumprimento da meta estabelecida. Então, Senador Lindbergh, enquanto não for atingida a universalização, ou seja, todo e qualquer brasileiro ter acesso à energia firme, o programa teria que



ter continuidade, não mais de forma temporal. Como iria acabar agora em dezembro de 2018, prorrogado a pedido nosso, por ofício, ao Presidente Temer e ao Ministro Fernando Bezerra Coelho, de Minas e Energia, prorrogaram para 2022. E se, em 2022, não tiver sido universalizado, vão ter que prorrogar novamente. Então, era melhor ter o programa prorrogado sem tempo determinado, mas com a meta atingida. No momento em que se atingisse a universalização,...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... ele seria extinto.

Até dezembro de 2017, mais de 16 milhões de pessoas foram beneficiadas com esse programa que tem sua origem lá no Luz no Campo, uma iniciativa do saudoso Senador Rodolpho Tourinho, representante aqui da Bahia, quando esteve à frente do Ministério de Minas e Energia, entre 1999 e 2001, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Por isso, é fundamental a manutenção do programa até que seja finalmente alcançada a sua meta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu gostaria apenas de fazer um aparte ainda, antes do encerramento...

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pois não.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – V. Ex^a aborda um aspecto que eu creio ser extremamente importante. Nós, que somos um País globalizado, não podemos nem aceitar alguma condição, como V. Ex^a coloca, Senador Flexa. Foi muito bom quando o governo Lula lançou o programa Luz para Todos, vindo do programa Luz no Campo, em que houve um avanço realmente muito grande em termos de levar cidadania às comunidades mais isoladas, inclusive com criação de programas também de energia solar ou outro tipo de energia em comunidades isoladas. Agora, é triste, é revoltante, é inaceitável constatar fatos como este que V. Ex^a aqui aborda, em que se constrói uma hidroelétrica, com todos os seus impactos, e aí esses impactos teriam que vir também com todas as suas compensações socioeconômicas e ambientais, porque é isso que está previsto na lei. E, de repente, como V. Ex^a coloca, há uma comunidade que só ouve o barulho da energia passando nos linhões, e a comunidade totalmente às escuras. Então um fato como esse realmente não pode existir principalmente na nossa região amazônica, onde as distâncias são muito longas. A verdadeira revolução é a que chama a população para ocupar a Amazônia e não deixar que a entreguem. Eu sempre tenho dito que uma comunidade isolada e abandonada vai depredar muito mais, porque ela não tem condições de desenvolver uma economia muitas vezes sustentável, saber explorar bem, por não ter o apoio do Governo naquele sentido. Inclusive V. Ex^a também foi uma das pessoas que nos ajudou muito aqui na aprovação da regularização fundiária. No meu Estado não foi diferente. Nós tivemos muitas cidades, e eu me lembro bem da cidade de Sorriso, quando vieram aqui o Deputado Federal ainda, o Presidente da Associação Comercial e Industrial, Prefeitos e Vereadores, porque passava o linhão em cima da cidade de Sorriso, e lá a cidade era abastecida com motor a óleo diesel. Foi uma luta muito grande, e conseguimos felizmente à época fazer com que o rebaixamento pudesse atender a cidade.

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – E hoje Sorriso, Sinop e Lucas do Rio Verde são cidades extremamente desenvolvimentistas, cidades com mais de 100, 150 mil



habitantes. Em Sinop, a nossa capital do norte de Mato Grosso, foi exatamente esse trabalho. Então, essa revolução que agora estamos fazendo também na questão da regularização fundiária é outra revolução que estamos fazendo no País, de justiça social, de entregar o documento, porque só no meu Estado nós temos mais de 80 mil famílias assentadas, que há mais de 30, 40 anos não tinham o seu documento. E não é só na zona rural, não. Também nas cidades, porque em muitas cidades, a exemplificar Cuiabá e Várzea Grande, a nossa capital, a grande região metropolitana, mais de 40% dos lotes ainda não têm documentos. Vinte e duas cidades no Estado de Mato Grosso foram colonizadas em cima de assentamentos do Incra. E às vezes a gente aqui na luta consegue o recurso para que o prefeito possa construir um hospital, construir uma creche, construir uma unidade, uma escola, uma unidade de atendimento ao cidadão, e o prefeito não consegue acessar o recurso porque não tem documento para provar para os ministérios que aquela cidade ali pode legalizar a área pública, imagine as áreas privadas... Eu penso que – como V. Ex^a trabalha tanto aqui nessas áreas, nas duas áreas, trabalhou conosco, e esses problemas do Pará sempre são problemas de Mato Grosso – a solução é exatamente no trabalho conjunto que aqui estamos desenvolvendo. E eu quero parabenizar V. Ex^a pelo profícuo trabalho representando aqui a população paraense.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço, Senador Wellington Fagundes, o seu aparte e quero parabenizá-lo. Mato Grosso e o Pará sofrem dos mesmos males.

Estamos juntos na questão Lei Kandir, para que os Estados sejam...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... recompensados pela perda de receita – V. Ex^a, no Mato Grosso, com a soja; nós, no Pará, com os minérios.

Estamos juntos também na questão da regularização fundiária. Esse talvez seja o maior problema do Estado do Pará, porque, se não houver a regularização fundiária, não estou falando para grandes produtores, mas para os pequenos produtores, não tendo eles o título da sua área, não podem acessar financiamento. Então, eles não têm como trabalhar, ficam engessados. Esse é um problema sério.

Também a regularização urbana. Talvez V. Ex^a não tenha o problema que nós temos no Pará, com a questão dos terrenos de marinha – terrenos de marinha.

Há alguns anos, Senador Wellington Fagundes, nós fizemos um movimento aqui, para que extinguíssemos os terrenos de marinha.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Quase chegamos lá.
(Fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

Já concluo, Presidente.

Não conseguimos por um fio. E sabe o que dizia o SPU à época? Que os terrenos de marinha estavam sendo ocupados pela elite brasileira.

Eu digo: as pessoas que estavam à época, no SPU, Senador Lindbergh, confundiram os terrenos de marinha do Pará com os terrenos de marinha do Rio de Janeiro, da sua cidade. Então,



ali na Vieira Souto, em Copacabana, realmente, aqueles terrenos ali, que são terrenos de marinha, são os mais valorizados.

Mas, no caso do Pará, é ocupação de várzea; são habitações, eu diria, até desumanas, sem condições de habitabilidade. Então, é exatamente o contrário.

Mas isso é uma outra luta que nós vamos retomar, para fazer justiça social a todos os brasileiros e, em especial, aos paraenses que ocupam essas áreas...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – ... ditas terrenos de marinha.

(Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Gleisi Hoffmann.)

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Flexa.

Com a palavra agora o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente eventual desta sessão, Senadora Gleisi Hoffmann, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, eu queria cumprimentar aqui o Líder do PT na Câmara dos Deputados, Deputado Paulo Pimenta, e dizer que normalmente falo para o público brasileiro em geral, mas hoje quero falar para uma pessoa muito especial para mim, para todo o Brasil e para o mundo.

Quero falar para o homem que veio lá de baixo da pirâmide social e conseguiu, contra todos os imensos obstáculos, mudar profundamente a estrutura da desigual sociedade brasileira.

Quero falar para aquele homem que veio de uma família aprisionada pela miséria e que conseguiu libertar milhões de brasileiros e brasileiras das terríveis garras da pobreza.

Quero falar para aquele homem que passou fome e sede e conseguiu tirar o Brasil do Mapa da Fome e levar as águas da esperança para o sedento Sertão nordestino.

Quero falar para aquela criança que nasceu em uma família de analfabetos e que duplicou o número de vagas no ensino superior e abriu as portas das universidades brasileiras para negros, pobres e indígenas.

Quero falar para aquele homem que, quando jovem, passou muito tempo desempregado, mas conseguiu gerar mais de 23 milhões de empregos de qualidade, com carteira assinada, para que nossos cidadãos pudessem ter uma vida digna.

Quero falar para o operário que enfrentou a ditadura.

Quero falar para o líder que fundou o maior partido de esquerda da América Latina.

Quero falar para o homem que, mesmo não sabendo falar inglês, colocou o Brasil, de cabeça erguida, no primeiro time das nações do mundo.

Quero falar para o maior líder popular da história do País.

Quero falar para o maior Presidente que o Brasil já teve.

Quero falar para o único líder mundial que o Brasil produziu.

Quero falar para o Lula.

Lula, estive com você, nas masmorras em que a injustiça brasileira o colocou e o isolou, e me surpreendi com a sua fortaleza de aço, de homem inocente com consciência tranquila. Você nos acalmou e nos consolou e nos mandou manter a cabeça erguida, como você mantém.



Como você bem disse, você conquistou o direito de andar de cabeça erguida neste País. Conquistou. E essa conquista é eterna, histórica. Não pode ser desfeita por golpistas e juízes mesquinhos e pequenos.

Percebi, Lula, que há coisas que não podem ser contidas por grades e paredes e que não podem ser derrotadas pela injustiça e pelo arbítrio. Os ideais, por exemplo. Eles são à prova de balas, como as que feriram gravemente o companheiro Jefferson, num ataque fascista contra um acampamento pacífico e democrático. Eles não podem ser silenciados por barras de ferro e cárceres. Eles simplesmente voam e se assentam nos corações e nas mentes das brasileiras e dos brasileiros que você tanto beneficiou com suas políticas sábias e generosas.

Lula, os ideais que você plantou no Brasil, neste Brasil tão sofrido e desigual, viraram as sementes dos sonhos coletivos do povo brasileiro. Viraram as utopias da Nação. Tornaram-se a alma do Brasil.

Lula, você é a alma do Brasil. Você é o sonho do Brasil. E, Lula, sonhos e almas não podem ser encarcerados. Você não pode ser encarcerado. Você é "incarcerável".

Eles o querem invisível, mas é para você que o seu povo e o mundo inteiro olham e veem.

Eles o querem calado, mas é a você que os corações e as mentes de brasileiras e brasileiros ouvem com esperança e profundo respeito.

Eles o querem abatido, derrotado e banido. Mas, quando vem a alvorada, quando o sol da esperança toca de novo o solo do Brasil, é a você que o País diz: "Bom dia, Presidente Lula!"

Eles o querem pequeno e mesquinho como eles, mas você é um gigante que, mesmo dentro de uma cela minúscula, ocupa os corações dos pobres com esperança infinita.

Eles te querem isolado, mas você está conectado com cada brasileira e brasileiro que conseguiu emprego graças a você, que fez curso superior graças a você, que conseguiu uma casinha graças a você, que matou sua fome e sua sede graças a você, que conseguiu um salário digno graças a você, Presidente Lula, que se tornou cidadão de verdade graças a você, que se tornou brasileiro de verdade graças a você.

Por isso, as brasileiras e os brasileiros andarão por você, falarão por você e lutarão por você.

Para realmente te aprisionar, Lula, terão de aprisionar todo o povo do Brasil. E é por isso também que as brasileiras e os brasileiros não temerão as balas e o ódio mesquinho dos fascistas que o golpe criou, para manter o Brasil na opressão dos mais ricos.

O povo do Brasil, o povo humilde do Brasil, sabe muito bem que o golpe foi dado e Lula foi preso para que eles possam ser explorados, para que seus direitos possam ser retirados, para que eles possam ser retirados do Orçamento. Deram o golpe na Dilma e encarceraram Lula para poder oprimir o povo.

O golpe foi dado contra você, cidadã brasileira, cidadão brasileiro. Lula sabe disso e está muito mais preocupado com você, cidadã brasileira, cidadão brasileiro, do que com ele mesmo.

O golpe foi dado contra o Brasil. O golpe foi dado para vender o Brasil a preço de banana, no maior ato de corrupção da história brasileira. O golpe foi dado e Lula foi preso, para que o Brasil se apequene e se converta numa colônia do grande capital financeiro e dos Estados Unidos.

Quem está realmente preso é o Brasil e o seu povo. Por isso é necessário libertar Lula, permitir que ele participe das eleições, para que ele possa libertar o Brasil e seu povo da escravidão imposta pelo golpe.

O nosso Brasil está sendo destruído, Lula.



Vejam só o que eles, golpistas, fascistas, estão fazendo com o nosso Brasil, aquele Brasil que o mundo inteiro admirava, até a chegada das trevas do golpe.

Presidente Lula, eu estive com uma comissão de Senadores, visitando o senhor. E o senhor, em determinado momento, disse: "Eu sei porque eles me prenderam; foi por causa da ascensão dos pobres." Presidente, é isso. Desde que houve o golpe e o afastamento da Presidenta Dilma, é uma política de guerra aos pobres. A destruição é tremenda. E por isso é importante que o senhor se mantenha desse jeito, forte, firme, porque o senhor representa esse povo trabalhador. Eu tenho aqui os números, Presidente, do primeiro trimestre de 2018, da Pnad Contínua do IBGE, Presidente. Em três meses só, R\$1,4 milhão de desempregados a mais; 400 mil com carteira assinada; 600 mil sem carteira assinada; 167 mil postos de trabalho doméstico perdidos – logo elas, as empregadas domésticas, a quem o senhor deu direito.

Havia Senadores de oposição aqui que não queriam que as empregadas domésticas tivessem os mesmos direitos dos trabalhadores. É esse povo, Presidente, que está perdendo e o aprisionam por isso, porque sabem que Lula candidato ganha a eleição e vai fazer por esse povo. E é por isso que nós e o nosso Partido – saiba o senhor – não abrimos mão do registro da sua candidatura.

Mas, Presidente, veja lá: de 12,3 milhões de desempregados saltamos, em um trimestre, para 13,7 milhões de desempregados; 1,4 milhão a mais. Pior, Presidente: o senhor tirou 32 milhões de pessoas da pobreza extrema – 32 milhões de pessoas! É uma revolução! O processo está acontecendo agora ao contrário, Presidente Lula. Em 2017, 1,5 milhão de pessoas voltaram à pobreza absoluta, à pobreza extrema. E mais: 1,2 milhão de pessoas voltaram a cozinhar no fogão a lenha. O aumento do botijão de gás foi de 54%. Quando o senhor era Presidente, o senhor olhava para os mais pobres, e o preço do botijão de gás não passava de R\$30.

Eu tenho vários outros números aqui, Sr. Presidente.

Agora, é impressionante a incapacidade desse pessoal de colocar a economia para funcionar.

Na crise de 2008, o senhor enfrentou aquela crise – falou da marolinha que nós íamos superar –, e o senhor enfrentou fazendo o oposto do que está fazendo Michel Temer. O senhor fez o quê? Ampliou investimento. Gastos sociais, que devem ser chamados de investimentos sociais, o senhor ampliou em 10%. O senhor fez política fiscal anticíclica; eles não!

Essa política de austeridade está destruindo o País. Aquela Emenda Constitucional 95, do teto dos gastos, vai levar, em 2019, Presidente Lula... O próximo Presidente vai investir algo como 3,09% do PIB. É um número igual ao de 1997! E é por isso que o senhor tem falado sempre que é preciso fazer um referendo revogatório, porque ninguém governa com uma política de austeridade radical como essa. Estão cortando recursos da saúde, estão cortando recursos da educação, estão cortando recursos do Bolsa Família, estão cortando investimentos.

Os investimentos privados, que chegaram a 21% no seu governo, público e privado, estão caindo para menos de 15%, e o corte de investimentos públicos sai, de R\$57,2 bilhões, para R\$37,6 bilhões, Presidente, uma queda de 34%.

Na sua época, o senhor colocou as estatais, a Eletrobras e a Petrobras... A Petrobras chegou a investir R\$99 bilhões. Sabe como é que está agora? R\$43 bilhões. E é por isso que a economia não reage.

Os bancos públicos... O BNDES voltou a ser o BNDES da década de 90!

Então, tudo que o senhor fez eles estão destruindo. E o resultado, Presidente, o resultado, o grande impacto, a grande conta, eu volto a falar, quem está pagando é o povo mais pobre deste País.



Por isso, Presidente Lula, a imprensa, a mídia, e a Rede Globo querem naturalizar a sua prisão, querem esfriar o assunto. Eles não colocam mais nem nos jornais, mas uma coisa eu garanto, Presidente Lula: nós vamos estar junto com o senhor, o tempo inteiro, lá em Curitiba, onde for, dizendo bom dia, boa tarde e boa noite. Não vamos descansar enquanto não conseguirmos a libertação do senhor, que foi o maior Presidente da história deste País.

Eles se enganam se eles acham que vão destruir o senhor. Eles pensavam que esse processo todo o senhor não aguentaria. Eles diziam: "Olha, quando nós condenarmos o Lula, com o Sergio Moro, acabou. Ele vai despencar na popularidade." O senhor subiu cinco pontos. Depois disseram que era o TRF4. Houve a condenação e o senhor subiu, mas eles diziam: "Ah, não, quando o Lula for preso, estará morto." Acho que o Juiz Sergio Moro achava que aquele dia da prisão era o dia dele. E o que houve? Lula saiu nos braços do povo. Aquela foto que rodou o mundo inteiro, Presidente.

E o erro deles é este: se eles achavam que, com esse processo de perseguição, eles iam destruir, eu tenho a convicção de que o senhor, que já era grande, que já era um gigante, eles estão definitivamente colocando para a história como um mito. E eu tenho certeza, Presidente Lula, de que, daqui a 30, 40 anos, haverá jovens de 18 anos, de 19 anos nas universidades, haverá jovens operários que vão lutar e defender a justiça, a democracia, os trabalhadores, usando o seu nome. É um nome que permanecerá pela história.

E eu encerro o meu discurso, dizendo que Getúlio, na carta testamento, falou... A carta testamento, a gente sabe, é aquele episódio de 1954. Há um trecho que eu selecionei em que Getúlio diz o seguinte: "Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo ao vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para a reação".

O senhor, em vida, fez, no discurso em São Bernardo, algo para mim muito próximo a essa carta testamento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Morreu?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O senhor falou para a história.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E eu quero encerrar, lendo só esses trechos aqui. Primeiro, o trecho do discurso do Presidente Lula no sindicato, naquela missa em frente ao Sindicato dos Metalúrgicos, em São Bernardo do Campo: "Eles não vão prender meus pensamentos, não vão prender meus sonhos. Se não me deixarem andar, vou andar pela perna de vocês. Se não me deixarem falar, vou falar pela boca de vocês. Se meu coração deixar de bater, ele baterá no coração de vocês."

E depois o último trecho: "Não adianta tentar acabar com as minhas ideias, elas já estão pairando no ar e não tem como prendê-las. Não adianta tentar parar os meus sonhos, porque, quando eu parar de sonhar, eu sonharei pela cabeça de vocês. Não adianta eles acharem que vão fazer com que eu pare, eu não pararei. Eu não sou mais um ser humano, sou uma ideia, uma ideia misturada com a ideia de vocês."

Viva Lula! Lula livre!



A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Lindbergh. Parabéns pelo pronunciamento.

Chamo agora, para utilizar seu tempo de fala, a Senadora Rose de Freitas.

Em seguida, o Senador Wellington Fagundes, por tempo de Liderança.

Eu gostaria de convidar o Senador Moka para assumir a Presidência dos trabalhos aqui.

(A Sr^a Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Assumindo a Presidência, com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, inicialmente, eu queria saudar o Senador que tomou posse, que foi meu colega na Câmara, excelente Parlamentar. É tão bom quando os encontros se dão na esfera da luta que nós travamos dentro da política e a favor do País. V. Ex^a é bem-vindo. É um amigo do coração que toma posse no lugar do Senador Cidinho. Desejo êxito nesta Casa. Que aqui seja sua tribuna de luta em favor deste País, que todos nós desejamos que aconteça. Seja bem-vindo.

Eu queria hoje, Sr. Presidente, falar um pouco sobre a Companhia Docas do Espírito Santo, meu Estado, que é um exemplo que eu gostaria de ilustrar desta tribuna. É um exemplo a ser seguido no que diz respeito à gestão, às metas que procuram atingir para fazer prosperar essa empresa sob a ótica do desenvolvimento e da logística importante para o Estado do Espírito Santo.

Confirmando a sua vocação de vanguarda e o senso de oportunidade do seu corpo técnico, a empresa, que está no Espírito Santo, anunciou, há poucos dias, a construção do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), na região de Capuaba, em Vila Velha. O objetivo principal desse terminal é ampliar a movimentação de produtos como diesel, gasolina, álcool, biodiesel e suprir, sobretudo, a grave crise de abastecimento que o meu Estado está sofrendo.

Eu trago essa notícia, que considero muito boa, a esta Casa e faço com alegria – nem todos os dias temos notícias boas para comemorar –, porque não é uma notícia comum nem é um fato corriqueiro, é um fato muito importante, e porque particularmente me empenhei nessa empreitada, nessa construção.

Nós tratamos aqui de um projeto que é ambicioso, que consegue, ao mesmo tempo, atender a um clamor coletivo, que é inovar a conformação de arranjos institucionais, e solidificar a confiança dos investidores na capacidade do Espírito Santo e do Brasil de transpor desafios. E esse é um deles. Afinal, é isso que o povo espera, esse povo onerado com pesada carga tributária, que exige de todos nós, inclusive deste Congresso e das autoridades que são encarregadas da gestão pública, que possamos oferecer propostas que possam superar esse desafio.

Portanto, Sr^as e Srs. Senadores, o Terminal de Granéis Líquidos, de que falo aqui, está nascendo sob o signo da geração de oportunidades, e os seus números provam isso. Quando concluído, em 2020, Presidente Moka, o terminal de que falo, cujo custo de construção é da ordem de R\$120 milhões, vai aumentar em cerca de 700 mil toneladas a movimentação anual de cargas do Porto de Vitória.

A nova planta, outra medida da grandiosa obra de que falo, vai ocupar uma área de cerca de 75 mil metros quadrados. No que tange ao manuseio de combustíveis – e este está fazendo falta,



pois temos problemas de abastecimento no Estado –, estimamos que, em seis anos, essa nova estrutura será duplicada, com capacidade estática de armazenar, a chamada tancagem, a ordem de 60 mil metros cúbicos.

Esse processo todo tem decorrência dessa grande escala cuja possibilidade estamos projetando, de que, no mesmo prazo, nós venhamos a triplicar a oferta de álcool, gasolina, diesel e seus derivados para o nosso mercado local.

Sob a ótica social, o anúncio não é menos impactante, não. Ele é importante. Durante a implantação do terminal, serão criados – é importante, nosso Estado não vê isso há muito tempo – cerca de 450 empregos. E, após a entrega da obra, outros 300 capixabas devem encontrar uma ocupação associada direta ou indiretamente ao TGL que se tem.

Eu quero ressaltar, por ser demais relevante e para dar a importância que merece a essa construção, que, com a construção nova dessa nova estrutura, a Codesa, no Estado do Espírito Santo, dará fim ao crônico e traumático problema de desabastecimento de combustíveis no meu Estado, que parece que é uma coisa que não preocupa ninguém. Como sabem todos do Espírito Santo, o Estado é submetido a esse racionamento, a repentinos, frequentes e prolongados hiatos que arranham a credibilidade do setor produtivo e impõem severos prejuízos financeiros ao conjunto da sociedade.

Eu estou convencida, Sr. Presidente, de que a construção do terminal vai acabar com esse problema. E até já procurei o Governo Federal, de quem cobrei medidas urgentes para resolver esse gargalo que aflige não só os condutores e proprietários de veículos, mas toda a sociedade capixaba, que depende de bens e serviços transportados pela via rodoviária.

Mais uma vez, as autoridades federais, diante do impasse, diante da situação difícil abordada por nós e por toda a equipe da Codesa, atenderam ao nosso pleito e atenderam a demanda que eu sei que é de todos os habitantes do meu Estado. É isto: a vida não pode ficar esperando que as pessoas estejam diante de uma calamidade para tomar decisões importantes.

Eu mencionei antes que a conclusão da obra está prevista para 2020. A Codesa está responsávelmente adotando medidas urgentes junto a outros setores do segmento para evitar que os problemas técnicos e operacionais de abastecimento voltem a ocorrer no Estado do Espírito Santo como aconteceu recentemente. Uma dessas alternativas é a utilização temporária de balsas para recepção e armazenagem, além da parceria com o conjunto de atores do segmento.

Esse esforço adicional, Sr. Presidente, é uma prova, uma confirmação de que a Codesa, com toda a sua equipe técnica e todo o seu corpo de diretores, está atenta às demandas da sociedade e está dando respostas ágeis, mostrando como deve ser uma boa aplicação do dinheiro público. Por isso, eu disse, no início desta fala, que é o tipo de exemplo.

A propósito, outro aspecto do projeto que merece ser exaltado é o baixíssimo custo para o contribuinte. São coisas inéditas no nosso Brasil.

Ciente da situação que é muito ruim, combalida situação fiscal brasileira, os diretores da Codesa optaram...

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... por uma parceria público-privada para executar o projeto e encontraram parceiros que poderiam construir a saída em vez de ficar naquela fila de longa espera a fim de que fosse licitado o projeto, de que fosse para o BNDES, para talvez, em dezembro deste ano, estarmos tendo o resultado de uma licitação para a



construção de um projeto que hoje, com essa parceria público-privada, já acontece, vai elaborar e executar o referido projeto.

E é uma prioridade obtida do Programa de Parcerias de Investimentos. A primeira PPI do Brasil vai acontecer no Estado do Espírito Santo. As PPIs do Governo Federal escolheram a Codesa para ser uma modelagem acertada para esse projeto. E isso pode ser um exemplo para outros Estados da Federação.

Para se ter uma ideia, a Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) já...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... o projeto nas próximas semanas.

Com isso, com a celeridade tomada por essa iniciativa de construir essa parceria, o Ministério dos Transportes poderá dar início às audiências públicas exigidas por lei ainda neste mês; contudo, ouvindo antes toda a comunidade que está envolvida, que está em torno dessa operação.

A Antaq, por sua vez, já abriu consulta pública para licitação do novo terminal de combustíveis. Essa é uma notícia boa para o Espírito Santo. E, seguindo o cronograma, há a previsão de que o edital de licitação seja publicado entre o segundo e terceiro semestres de 2018. Estamos adiantando esse calendário, estamos acelerando aquilo que é importante para o desenvolvimento da Codesa, do nosso porto e do Estado do Espírito Santo.

Logo depois, ainda em 2018, haverá o leilão para definir a empresa ganhadora da concorrência. É nesse ritmo que é possível assumir, junto à população capixaba – e é preciso que ela saiba disso –, o compromisso de ver o terminal em pleno funcionamento no ano de 2020.

Eu costumo dizer que a classe política não tem pressa; o povo tem pressa. Mas quero dizer que agora, no que tange à nossa participação, nós sempre trabalhamos com a pressa de ver que as coisas aconteçam a tempo e a hora, para que o nosso Estado não fique parado no tempo.

E eu estou feliz porque conseguimos formular uma solução rápida e eficiente para um problema que aflige todos os cidadãos, todos os capixabas. E além do mais esse processo não pressiona os cofres públicos.

Por isso, eu lanço mão deste espaço e venho aqui junto aos senhores celebrar a competência técnica, que deve ser ressaltada, a habilidade...

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... política e gerencial de todos os envolvidos nesse projeto.

Essa conquista, Sr. Presidente, concluindo, revela a capacidade do povo do Espírito Santo... E é um claro indicativo daquilo que a gente sempre está falando: essa gente de fibra pode ter, com cobrança, com fiscalização, uma máquina estatal eficaz. Unidos, a gente consegue fazer com que as coisas aconteçam.

E assim eu creio não ser nenhum exagero colocar aqui, qualificar o anúncio da construção do Terminal de Graneis Líquidos de Capuaba também como um marco histórico para a economia do Espírito Santo e do Brasil.

Se V. Ex^a permitir, eu posso concluir? Dê-me um tempo para concluir, por favor.



Afinal, esse terminal não vai apenas ensejar novas oportunidades econômicas, nem vai se limitar ao saneamento de um problema comercial pontual. Não. A meu ver, o TGL será elemento propulsor decisivo de um novo processo de inserção de empresas capixabas e brasileiras no mercado internacional. Será também ponta de lança de uma nova rodada de investimentos na infraestrutura brasileira, que deve se consolidar no futuro próximo.

Se outros governos e empreendedores seguirem esse bom exemplo capixaba, nós vamos testemunhar o surgimento de um novo ciclo virtuoso na economia e a consagração de uma nova postura por parte da Administração Pública. E essa simbiose entre setor público e setor privado, se bem direcionada, transparente, tem a capacidade de mudar o destino do País. É isso. Há pouco o Senador Dário Berger falava de incentivos fiscais, que vão sangrando aos poucos a economia, a capacidade de investimento. Vai-se doando mais para quem deveria trazer de volta...

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... tudo aquilo que o País doa.

Então, eu observei as palavras de V. Ex^a e por isso ressalto aqui essa parceria que construímos, público-privada, com uma estatal é uma forma inclusive de não sangrarmos os cofres públicos, e sim usarmos o recurso e a iniciativa para direcionar a capacidade de construção de um processo como esse, a favor do povo do Estado, das empresas, e a favor...

Com tudo isso, gente, que nós falamos aqui e às vezes celebramos, com essas iniciativas podemos mudar o destino do País. O Estado deve atuar como um farol para o desenvolvimento, sinalizando e orientando a sociedade a exercitar plenamente todas as suas potencialidades. Não o contrário, o Estado ficar penalizado diante...

(Interrupção do som.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... de falta de iniciativas e deixar passar... *(Fora do microfone.)* as oportunidades que possam gerar riquezas, renda, empregos. Ambos têm que trabalhar juntos para fazer o Brasil mais forte.

É bom que o Poder Público e a iniciativa privada não são e não devem ser adversários. Ao contrário, essa construção que demonstre aqui mostra que podem ser parceiros e construir, como está sendo, para o bem do Espírito Santo e para o bem do Brasil.

Então, empreendedores, Poder Público federal já estão trabalhando juntos e até mesmo sem o apoio estatal que seria de se esperar dos governantes estaduais.

E, por fim, encerro, Sr. Presidente, cumprimentando toda a equipe da Codesa, o Presidente Montenegro, o Guilherme, todos os diretores que lá estão.

O mercado de combustíveis, Sr. Presidente, lá do meu Estado, pedia há anos uma obra desse porte para sairmos desse impasse que desabastece o Estado e tirarmos do papel o projeto para se concretizar.

Assim, vamos construindo pouco a pouco o progresso e o desenvolvimento, com trabalho e parcerias. Quero como resultado de tudo isso mostrar que construímos isso com uma ideia.

O final disso, Sr. Presidente, nós, que ficamos 16 anos esperando um aeroporto, temos um novo aeroporto. Uma obra de meio bilhão de reais, mas um belo aeroporto – talvez o mais bonito do Brasil –, com apoio inclusive da nossa Bancada.

Eu digo que o futuro aterrissou no solo capixaba, e estou mostrando agora que não é só com o aeroporto, mas com iniciativas dessa natureza, mostrando que a estatal, ao invés de ser cabide



de empregos, pode ter parcerias privadas que alcancem, junto com iniciativas e trabalho, o progresso, o desenvolvimento, oferecendo a logística necessária para que isso aconteça de verdade.

Sr. Presidente, quero agradecer a tolerância. V. Ex^a é sempre muito gentil. O meu Estado agradece por poder divulgar aqui o trabalho que está sendo realizado na Codesa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agradeço à Senadora Rose de Freitas.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, grande representante do Estado do Mato Grosso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Moka, cumprimento-o com muita satisfação, porque aqui, agora há pouco, tivemos a posse de um grande companheiro do Estado de Mato Grosso, o mato-grossense Manoel Antônio Rodrigues Palma. Ele, que também foi eleito juntamente com o Blairo e o Senador Cidinho, pelo meu Partido, o PR, assume neste momento, no lugar do Senador Cidinho, que também pediu licença e estará agora desenvolvendo outras atividades. Isso é muito bom também para dar oportunidade para que todos os companheiros do Partido possam aqui estar. Quero, portanto, desejar boas-vindas ao meu amigo e companheiro Rodrigues Palma.

Palma é um filho legítimo da cuiabania, da cultura cuiabana naquilo que ela tem de melhor, de mais representativo e de mais generoso. Para entender melhor e conhecer um pouco mais de Rodrigues Palma, trago um testemunho para ilustrar melhor: é o da escritora, da artista plástica e ex-Primeira-Dama de Mato Grosso Maria Lygia de Borges Garcia.

Em seus livros de memória, D. Maria Lygia lembra com carinho a figura da mãe do nosso novo Senador, Constança Figueiredo Palma, conhecida como D. Bem-Bem, cujo lar, tipicamente cuiabano, na sua hospitalidade e também na sua simpatia e na sua fartura, sempre foi aberto a todos que ali chegavam.

Sua casa foi um animado núcleo de comemorações populares na capital, como a festa de São Benedito, bem como um ponto de apoio aos mais necessitados com suas portas sempre abertas.

Foi naquele Casarão Colonial, lá na Rua Barão de Melgaço, que o Senador que hoje toma posse cresceu, abençoado com o carinho dos bons exemplos de D. Bem-Bem e também do seu pai, o Sr. Manoel Rodrigues Palma Júnior, pelos seus bons exemplos e carinho que o nobre colega transplantaria para o lar que mais tarde edificou ao lado de sua esposa, Maria Alice Garcia Palma.

Sr. Presidente, o nosso querido Rodrigues Palma é um homem público que muito honra a representação política do nosso Estado. Sua biografia política e também humana com certeza dará uma fantástica colaboração ao País e também ao nosso Estado de Mato Grosso. E aqui no Senado ele com certeza emprestará sua experiência e também o seu conhecimento ao engrandecimento do debate político e institucional.

Eu falo isso, Sr. Presidente, porque conheço a sua formação familiar e também a sua luta política. Em 1990, quando também fui eleito, e fomos eleitos juntos, ele, que já tinha sido Parlamentar, já era experiente quando aqui cheguei. Portanto, de 1990 até 1998, fomos colegas na Câmara dos Deputados. Sei, portanto, Sr. Presidente, de sua luta e também da sua determinação.

Ele, que é formado em Direito pela Universidade Federal do Mato Grosso, lecionou na Escola Técnica Federal e muito cedo atendeu ao chamado da política. E aí foi Prefeito da nossa capital.



Durante o governo do saudoso e memorável homem público mato-grossense José Garcia Neto se notabilizou por desenvolver programas de alta relevância. Foi um período em que Cuiabá viveu um surto inédito de urbanização acelerada.

Rodrigues Palma se mostrou à altura do desafio pavimentando 90% das ruas da nossa capital, num total àquela época de 150 quilômetros, inclusive a famosa Avenida Beira-Rio e também a duplicação da Avenida Fernando Corrêa da Costa, ainda hoje uma das principais avenidas da nossa capital. Foram construídas também várias praças, áreas de lazer e centros comunitários.

O seu Projeto Cura (Comunidade Urbana em Recuperação Acelerada) foi considerado um exemplo de intervenção do Estado na transformação do espaço urbano de Cuiabá e utilizava o sistema de mutirão nos bairros levando os serviços, toda a infraestrutura, saneamento, escola e lazer, sempre com a presença, com o envolvimento de toda a comunidade.

Outra obra de grande importância feita em Cuiabá pela ousadia de Rodrigues Palma foi o Pronto-Socorro de Cuiabá. Na sua gestão, a rede municipal de ensino público obteve credenciamento no MEC. Esse pronto-socorro, até hoje, lá existe – infelizmente, um pronto-socorro já superado pelo tempo, porque praticamente não foram feitas obras de modernização necessárias.

Hoje está sendo construído um novo pronto-socorro em Cuiabá, com recursos, inclusive, da Bancada – está aqui o Senador Medeiros –, mas infelizmente já está atrasado, atrasadíssimo. Infelizmente, esse pronto-socorro, que é praticamente do mesmo tamanho do que construiu Rodrigues Palma, tem que atender a milhares de pessoas, e às vezes a gente tem que ver pessoas na maca, sofrendo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Há 40 anos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas aqui nós estamos...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Há 40 anos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Há 40 anos, exatamente. Há 40 anos, já era a visão de um estadista mostrando a necessidade de uma cidade que ia crescer muito. E é o que aconteceu com Cuiabá.

Na mesma época, a capital recebeu grande fluxo de migrantes, pessoas que ouviam falar de Mato Grosso como um novo Eldorado.

A maioria se dirigia ao norte do Estado, mas muitas famílias ficavam em Cuiabá, o que deu origem a várias invasões. Novos bairros foram surgindo, como Carumbé e também Planalto.

Sem dúvida alguma, por tudo que fez, Rodrigues Palma é considerado até hoje um dos melhores Prefeitos que Cuiabá já teve, principalmente na execução de obras e no planejamento.

O tempo passou, e, já eleito Deputado Estadual, ele se tornou também Líder do PMDB e Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, em 1986, Rodrigues Palma se elegeu Deputado Federal. E aí, como Constituinte, integrou a estratégica Comissão de Sistematização, relatada pelo ex-Deputado e ex-Senador amazonense, também ex-Ministro da Justiça, Bernardo Cabral.



Palma apoiou numerosos avanços da nossa nova Carta Republicana, como o mandado de segurança coletivo, a proibição do comércio de sangue, a remuneração 50% superior para as horas extras e ainda o fundo de apoio à reforma agrária – e assim por diante. Eu poderia estar aqui falando de muitas ações legislativas, mas também do dia a dia da ação de um Parlamentar.

E foi mais além: integrante da Comissão de Agricultura e Política Rural e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, Palma apresentou um projeto de lei, que em 1990 foi transformado em dispositivo constitucional, propondo a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Aliás, V. Ex^a, Senador Moka, também é um dos lutadores. Eu fui Relator também desse projeto. Ainda é a única Região que não tem o Banco de Desenvolvimento, como há o da Região Nordeste e de outras Regiões. A Região Centro-Oeste não tem ainda o banco criado. Com certeza, com a presença do Palma aqui, haveremos ainda, quem sabe, de conseguir fazer essa criação. Esse Banco visava ao apoio institucional do crédito e seus complementos para a Região Centro-Oeste.

Sempre tenho dito, inclusive, em algumas reuniões a que vamos com o Senador Moka, que alguns alegam "Ah, mas o Banco do Brasil administra o FCO.", mas o Banco do Brasil é um banco comercial, que não tem a visão de um banco de desenvolvimento, como queria Palma, como queriam os constituintes, um direito, inclusive, inscrito na nossa Constituição.

No seu segundo mandato consecutivo à Câmara dos Deputados, Rodrigues Palma exerceu a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro e presidiu o diretório nacional da agremiação.

O PTB hoje faz parte, Sr. Presidente, do nosso Bloco, o Bloco Moderador. São cinco partidos que eu tenho a honra de aqui representar para receber o Palma no nosso Bloco, e tenho a honra também de ter o PTB como um dos partidos que compõem o Bloco.

Posteriormente, foi reeleito no compromisso de seguir atuando pela modernização do País e também pela melhoria da economia brasileira.

Nosso querido amigo deixou a Câmara no final de 1998. Palma, vale relembrar, é o tio do nosso companheiro aqui, Deputado Federal.

Quero também lembrar, Palma, aquela viagem memorável que fizemos à Itália com o Presidente Fernando Henrique. V. Ex^a era um dos Líderes convidados. Para lá levamos o único projeto que o Brasil tinha, que era exatamente o projeto da construção de pontes no Estado de Mato Grosso, e, graças ao seu trabalho também, conseguimos aprovar um empréstimo de US\$65 milhões juntamente com Dante de Oliveira. Sem dúvida nenhuma, foi extremamente importante aquela viagem, e Mato Grosso implementou essas pontes em estradas de produção, bem como a Ponte Sérgio Motta, lá na nossa capital, que liga Cuiabá a Várzea Grande.

Aliás, muitos questionam o porquê do nome Sérgio Motta. É que muitos talvez não saibam do papel que o Ministro Sérgio Motta desempenhou, a relevância dele, para conseguir aprovar esse empréstimo, já que Mato Grosso àquela época não tinha capacidade de endividamento. Foi exatamente o Ministro Sérgio Motta, com seu prestígio, que conseguiu que se abrisse uma exceção para que Mato Grosso obtivesse aqueles recursos.

Fora da Câmara, Palma levou seu dinamismo, seu espírito público, seu amor ao trabalho e seu compromisso com quem vive e trabalha na terra para o cargo de Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura.

Mais tarde, durante a gestão do ex-Governador Blairo Maggi, Rodrigues Palma desempenhou, com o costumeiro brilho e a dedicação de sempre, a função de Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Rural.



O nosso novo Senador, que aqui hoje assume, soube sempre honrar todos os cargos que ocupou e exerceu ao longo de sua vida. Tenho certeza, Palma, de que você haverá de pautar sua atuação neste Senado da República pelos mesmos princípios e terá o mesmo êxito de sempre.

A Rodrigues Palma, portanto, os nossos mais sinceros votos...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... de sucesso, antecipando desde já que ele poderá contar com o nosso permanente apoio e a nossa infalível cooperação – minha e de toda a Bancada mato-grossense.

Por isso, Palma, desejo a você todo sucesso. Com certeza, pela sua experiência, você haverá de estar aqui inclusive nos liderando, os companheiros da Bancada do Bloco Moderador.

Ainda, Sr. Presidente, eu não poderia encerrar esta fala sem dirigir algumas palavras de reconhecimento e apreço a outro Senador mato-grossense que também honrou cada minuto do seu mandato na defesa dos interesses do nosso Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... o nosso companheiro Fábio, que eu já tinha citado aqui, o Deputado Fabinho Garcia, lá do nosso Mato Grosso.

Agora, Cidinho Santos, com a consciência do dever cumprido, retorna às suas atividades empresariais na nossa querida Nova Marilândia, um dos grandes polos de produção de Mato Grosso, na região do médio-norte. Deixa conosco uma marca de saudade e admiração. Deixa conosco também, para todos os colegas, sentimentos de uma boa convivência aqui no Parlamento.

Cidinho Santos, Sr. Presidente, é um dos líderes políticos importantes de Mato Grosso. Emprestou sua experiência com muita intensidade. Prefeito de Nova Marilândia entre 1993 e 1996 e entre 2001 e 2008, Cidinho foi também presidente da grande Associação Mato-Grossense dos Municípios. A Associação Mato-Grossense dos Municípios teve também uma inovação muito grande exatamente sob a sua gestão. Como primeiro suplente do Senador Blairo Maggi, assumiu o mandato em diversas oportunidades; nesta última, em virtude de Maggi assumir o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cidinho é digno representante do agronegócio, travou lutas importantes no período em que aqui esteve, muitas das quais pretendemos honrar na sequência do nosso mandato aqui, no Senado.

Mas não se limitou ao setor que tão bem representou: Cidinho foi um aliado permanente na defesa dos interesses de Mato Grosso e também da nossa gente. Sobretudo, nos ajudou muito a empunhar a bandeira do municipalismo, de forma a levar benefícios concretos para onde está e vive o cidadão.

Portanto, até breve, ilustre Senador Cidinho! E seja bem-vindo, nosso companheiro Rodrigues Palma!

E antes de concluir, Sr. Presidente, eu também queria aqui, com muita felicidade, saudar a esposa do Deputado Federal Carlos Bezerra, uma das grandes lideranças nacionais, que pertence ao MDB, partido no qual milita há mais de 40 anos.

Teté Bezerra foi nossa candidata a Vice-Governadora, na eleição passada, foi escolhida para exercer o cargo de Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo, a Embratur, conforme decreto publicado hoje...



(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... no *Diário Oficial da União* desta quarta-feira, dia 2 de maio.

Teté estava à frente da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo do Ministério do Turismo e agora irá substituir Vinicius Lumertz, que deixou a Embratur e assumiu o comando da pasta do Turismo no mês passado.

Portanto, Sr. Presidente, Teté Bezerra tem uma vasta experiência em diversas áreas: já foi Deputada Federal e Estadual; presidiu a Fundação de Promoção Social de Cuiabá; foi Secretária de Turismo de Mato Grosso; ela também presidiu a Fundação Ulysses Guimarães, no nosso Estado. Foi uma das primeiras-damas mais atuantes que já tivemos no Estado de Mato Grosso.

Portanto, uma vasta experiência de uma mato-grossense a serviço do desenvolvimento...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... dessa que é uma das mais importantes (*Fora do microfone.*) ferramentas da economia nacional, que é o turismo.

Gostaria aqui – ao finalizar –, Sr. Presidente, de cumprimentá-la e, ao mesmo tempo, desejar pleno êxito na missão que terá pela frente. Como afirmei, são grandes os desafios, e tenho confiança de que a Embratur está em mãos firmes, boas mãos para a execução da política nacional de turismo no que diz respeito à promoção, ao *marketing*, ao apoio, à comercialização dos destinos, serviços, produtos turísticos brasileiros, no mercado nacional e internacional. Desejo, então, aqui à Teté um bom trabalho.

Mais uma vez, tenho que registrar que, infelizmente, ontem, o Deputado Carlos Bezerra, que foi Governador, Senador, uma das figuras mais respeitadas do nosso Estado, passou novamente por um problema de saúde. Quero desejar a ele que Deus o dê todas as energias, principalmente neste processo em que estamos das nossas coligações. A experiência do Carlos Bezerra tem sido fundamental para que a gente já pudesse chegar hoje aqui e dizer que estamos em uma coligação ampla, com vários partidos, chegando a seis partidos, o PSD, o PP, o PTB, o MDB e o PR.

E, provavelmente, na semana que vem, também sob a sua articulação, do Carlos Bezerra, vamos ter também uma reunião de definição do PV.

Então, espero a sua recuperação o mais rápido possível, para que a gente possa construir, como eu sempre tenho dito lá, no Mato Grosso, um projeto, porque toda campanha é um desafio. Ganhar uma eleição é um desafio muito grande, mas governar, o desafio é muito maior.

Por isso, nós queremos construir um projeto sólido, que traga confiança à população mato-grossense, que traga esperanças à população mato-grossense, porque V. Ex^a, que é de um Estado vizinho, sabe: Mato Grosso é um dos únicos Estados que têm aumentado a sua arrecadação. Neste Governo, nesses últimos três anos, a arrecadação passou de R\$17 bilhões para R\$24 bilhões. E lá, no Estado, a gente vê um Governo falando em crise. E nós chegamos à conclusão de que a única crise é a crise da falta do diálogo e a crise da falta de gestão.

E haveremos de construir exatamente um projeto para trazer de volta o diálogo e, principalmente, através do diálogo, ouvir muito a população. Mas, claro, ninguém faz nada sozinho. Por isso é que a nossa preocupação e o nosso trabalho são no sentido de somar uma aliança que seja representativa, forte, com influências aqui em Brasília, para ajudar o desenvolvimento do nosso Estado.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agradecendo ao Senador Wellington Fagundes, também aproveito para desejar ao meu amigo que toma posse hoje, amigo de muito tempo e que já foi saudado por Wellington, que seja bem-vindo, Rodrigues Palma.

Com a palavra, o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, do nosso vizinho Estado de Mato Grosso do Sul.

Quero cumprimentar todos que nos assistem. Cumprimento, especialmente, o nosso Senador Rodrigues Palma, que é do Estado de Mato Grosso. Não vou ter como fazer frente, porque o Senador Wellington Fagundes fez um verdadeiro discurso de boas-vindas ao nosso Senador, mas quero dizer que é uma satisfação para nós termos aqui V. Ex^a, que já foi Deputado Federal, quer dizer, é uma das pessoas, um dos políticos emblemáticos do Estado do Mato Grosso.

E, Senador Moka, o Senador Wellington Fagundes, agora, há pouco, disse que ele foi responsável pela construção do principal pronto-socorro de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso, isso há 40 anos. Vale dizer que a Bancada se reuniu agora para fazer um novo pronto-socorro, mas o que está atendendo toda a população de Mato Grosso ainda é da época dele. Vale lembrar também que ele deixou, na época, Cuiabá quase toda asfaltada. Isso é um feito que tem que ser rememorado, e deve ser feito esse destaque aqui.

Então, nossas boas-vindas, Senador Rodrigues Palma. V. Ex^a estará aqui pelos próximos quatro meses e nos honra muito com sua presença.

Quero também registrar a presença aqui – já ia falando Senador – do nosso Deputado Federal e ex-coordenador da nossa Bancada, o Fabinho, Fábio Garcia, que é neto do ex-Governador Garcia Neto, que V. Ex^a conhece muito bem. Então, estamos hoje aqui com a história viva do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, eu tenho tido por medida aqui – e faço desse lema o rumo e o sustentáculo do meu mandato – não falar mal de adversário, não apontar dedos, porque eu creio que o público que nos assiste merece um debate à altura de Rui Barbosa, que é o nosso patrono do Congresso Nacional. Então, nunca fiz desta tribuna um local para atacar adversários, mas também não me nego e não fujo de fazer o contraponto das incoerências que são colocadas aqui. E não faço também deste mandato um mandato acovardado a ponto de deixar que mentiras sejam passadas para a população brasileira, porque é bem verdade que o alcance da tribuna do Senado Federal é muito grande.

Eu quero registrar aqui a importância que tem a TV Senado e a Agência Senado, Senador Waldemir Moka, para o Brasil, porque muitos brasileiros acompanham os trabalhos e a política a partir desta tribuna. E muita gente se aproveita do alcance destes microfones para tentar criar uma realidade alternativa, criar uma realidade virtual, como se o Brasil não estivesse vendo o que acontece.

Eu quero citar aqui, Senador Waldemir Moka, uma tragédia que aconteceu em São Paulo.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador José Medeiros, por favor.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Pois não, Senador Wellington Fagundes.



O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu queria um aparte para registrar também a presença aqui do nosso companheiro Luiz Antônio, que também é neto do Garcia Neto e está aqui presente em apoio, juntamente com o nosso companheiro Fabinho. Então, é importante porque ele vem aqui também em nome da família. Está presente também o Dr. Orlando Fanaia, que é o Superintendente do DNIT em Mato Grosso. O Dr. Luiz Antônio hoje está como Diretor de Engenharia do DNIT, um cargo extremamente importante, que, com certeza, tem ajudado muito o nosso Estado. Por isso, eu queria pedir a permissão de V. Ex^a, já que V. Ex^a também tem nos ajudado muito, principalmente nessa área da infraestrutura, cobrar a questão da concessão no Mato Grosso. V. Ex^a, inclusive, me falava hoje que vamos ter uma reunião para que possamos apresentar aqui alguma gestão legislativa, dada a importância que representa aquela estrada. E falar em Rodrigues Palma e em Garcia Neto é falar também exatamente deste momento de desbravamento do Mato Grosso, das estradas que foram construídas. Ele me lembrava, agora há pouco, que foi uma grande obra fazer toda a canalização e a cobertura da Avenida da Prainha. Foi uma das obras mais importantes, evitando problemas de saúde pública e, principalmente, melhorando o sistema viário da nossa capital. Então, mais um registro que faço aqui, agradecendo a tolerância de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes. Mato Grosso hoje realmente está muito bem representado. Seja bem-vindo, Diretor Luiz Antônio, Dr. Orlando e todos que estão aqui homenageando o Senador Rodrigues Palma pela posse hoje aqui no Senado Federal.

Como eu dizia, Senador Waldemir Moka, houve uma tragédia em São Paulo do naípe, das proporções do edifício Joelma. Os mais antigos se lembram do que aconteceu. Caiu um prédio no centro de São Paulo. Aí é que começam os problemas, Senador Waldemir Moka.

Há bastante tempo tenho visto que tem surgido, em São Paulo, um movimento chamado MTST, nos moldes do MST, e que essas lideranças têm se tornado até lideranças de envergadura nacional, uns até falando em se candidatar a Presidente. Eu sempre achei muito estranha a capacidade de mobilização deles. Ontem eu fiquei sabendo o porquê, Senador Waldemir Moka.

Primeiro, diante da tragédia, o Presidente do tal MTST se "pirulitou" de São Paulo, foi lá para Curitiba. Não era natural, Senador Waldemir Moka, que, sendo representante dessas pessoas, independentemente se era o movimento dele que estava ali naquele prédio ou não, ele estivesse lá para, pelo menos, acompanhar o resgate ou não? Mas não, foi para Curitiba. E, mais, se apressou em dizer: "Esse prédio não é meu!"

Aliás, esse mantra tem sido bem constante nesse pessoal.

Mas o que me deixou pasmo, Senador Cristovam Buarque, foi descobrir que aquelas famílias, aqueles pobres coitados que estavam nesses prédios e que estão nesses prédios – dizem que são mais de cem prédios em São Paulo – pagam de R\$400 a R\$600 de aluguel e são trancados à noite por esses coordenadores.

Eu fiquei pasmo. Tudo isso sob as bênçãos, sob os olhos... As nossas autoridades precisam tomar pé disso.

Mas aí é que vem o problema, Senador Cristovam Buarque: no momento em que alguma autoridade começar a tomar pé disso, provavelmente vai ser acusada até aqui por alguns Senadores que sobem à tribuna de ser contra os movimentos sociais. Nós precisamos começar a separar movimentos sociais de milícias, porque um coordenador arregimenta em torno de 400, 500 pessoas por prédio desse e começa a extorquir. Isso, para mim, é extorsão. As pessoas ali não têm



segurança nenhuma, ficam à mercê disso, são usadas como bucha de canhão em manifestações. Senador Moka, isso é uma milícia.

Nós precisamos começar a tratar desses temas. É imprescindível que a prefeitura possa cobrar. Não está mais no governo o ex-Prefeito Doria, mas o atual prefeito precisa, Senador Dário, chamar essas pessoas que fizeram a vistoria nesse prédio e que disseram que estava tudo bem, para ver se essa vistoria foi feita mesmo, porque era muito dinheiro, Senador Cristovam, que essas pessoas estavam pagando.

Vamos dizer que eram cem, duzentas pessoas pagando – eu não sei quantas cabem naquele prédio, mas são muitas – em torno de R\$600, R\$400. Isso é muito dinheiro. Seria preocupante se uma vistoria de repente interditasse aquele prédio.

Então, é imprescindível que essas pessoas que fizeram, esses fiscais que fizeram essa vistoria no prédio sejam chamados, porque está cheirando mal.

Outra coisa que precisa ser investigada: se havia aquele tanto de gente no prédio, cadê as vítimas? Será que nós temos vítimas ali que simplesmente estão sendo apagadas como se não tivessem existido, para diminuir o tamanho da tragédia?

É imprescindível verificar quem são essas pessoas que estão desaparecidas.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Há 40 pessoas desaparecidas ou não? Morreram pessoas ali ou não morreram? Essas coisas precisam ser colocadas.

Senador Waldemir Moka, peço só mais um minuto e já encerro.

Além desse assunto, quero fazer o registro sobre o fato de que estive na cidade de Nova Olímpia, Tangará e também passei por Barra do Bugres. Tive oportunidade, Senador Moka, de conhecer ali o patrono, o decano da família Petrônio, que é o Sr. João Petrônio. E fiquei encantado com empreendimento. Como ele transformou a cidade através da sua propriedade, da sua empresa, a Barralcool. Ele, que chegou ali, contemporâneo, junto com o saudoso Olacyr de Moraes, Senador Waldemir Moka, transformou a vida daquelas pessoas. A cidade vive praticamente em torno da economia, em torno da usina. Mas há que se louvar isso, o trabalho dele, porque, enquanto no Brasil foram fechadas muitas usinas de álcool, ele mantém, de forma bem saneada, os empregos ali, naquela região, de muitas pessoas e milhares de mato-grossenses, produzindo álcool, produzido açúcar, enfim, produzindo empregos.

Fiquei encantado com a humildade e com a garra de um homem daquela idade.

E nessa linha, também queria fazer homenagem a outro mato-grossense, aproveitando a presença do Senador Cristovam. Eu estive no Município de Alta Floresta e pude conhecer o Dr. Tobias. Ele, que era de São Paulo e foi para o Mato Grosso já em tenra idade – hoje tem noventa e poucos anos, 97 anos –, já escreveu oito livros, Senador Cristovam Buarque, e ali construiu uma faculdade. E ele é da mesma linha do Senador Cristovam, de que não há como você levar desenvolvimento, nem transformar uma sociedade, que não seja pela educação. E ele inclusive autografou um livro e mandou para o Senador Cristovam, que quero entregar ainda na próxima semana. Mas queria fazer esse registro aqui, de como um brasileiro, depois de aposentado, vai para um Estado carente em educação, como Mato Grosso, e ali resolve construir um instrumento para a produção de conhecimento.

Esse é o registro, Senador Waldemir Moka. Agradeço a tolerância. E era o que, por medida de justiça, tinha que fazer. Agradeço a tolerância. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agradecendo ao Senador José Medeiros, eu concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Moka, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, eu creio que é impossível passar por aqui hoje sem lembrar o que aconteceu ontem em São Paulo, como fez há pouco o Senador Medeiros.

Eu quero dar aqui o meu sentimento ao ver aquelas cenas. Por acaso, Senador, eu acordei na madrugada, liguei a televisão – de vez em quando, tenho esse hábito –, e tinha acabado de acontecer aquele fato.

A sensação que eu tive ao longo do dia, ao ver as notícias, é a de que aquele fogo é o inferno em que está hoje o Brasil transformado. Aquele fogo daquele prédio caindo tem mais do que chamas; tem um simbolismo. O simbolismo até de que pode ser que Deus seja brasileiro, mas nós, os dirigentes do Brasil, ao longo de décadas e décadas de toda a nossa República, não estamos sendo brasileiros, porque não estamos cuidando dos brasileiros.

Ali está apenas um pequeno pedaço de pelo menos 100 milhões de brasileiros, alguns vivendo em cidades, em prédios como aquele, outros vivendo no campo, lá no meu Nordeste, nos mocambos, como chamamos, em condições precariíssimas, sem água, sem esgoto, com o risco de desabamento, de incêndio, em uma vida insalubre completamente.

Enquanto isso, Senador Moka, os dirigentes do Brasil têm não só os salários, mas até mesmo ajuda-moradia. Eu não digo ajuda-moradia de quem se desloca e precisa, sim, mas de gente que mora na cidade e recebe ajuda-moradia, enquanto os pobres coitados vivem naquelas condições e sem salário, sem renda.

É possível que Deus seja brasileiro, mas nós, os dirigentes do Brasil, não estamos sendo brasileiros, no sentido de solidariedade com nossos irmãos de pátria.

Nós temos condições de evitar essa situação. O Brasil tem um Produto Interno Bruto altíssimo e uma carga fiscal muito alta. Parece e é certamente uma coincidência, mas, quase no dia em que aconteceu aquela tragédia, os brasileiros que pagam impostos entregaram o seu Imposto de Renda.

Para onde vai esse Imposto de Renda, que, naquele mesmo dia em que foi o limite para entregar a declaração, fez com que aquelas pessoas afundassem naquele prédio?

Deus é brasileiro quando olhamos o pequeno número, comparado com o que poderia ter acontecido, de mortes. Deus é brasileiro em não deixar que aquela tragédia se transformasse em uma mortalidade muito maior, mas nós não fomos brasileiros ao deixar que aquilo acontecesse por irresponsabilidade, por omissão, por descuido e pela brutal desigualdade que nós temos no Brasil, em que 100 milhões vivem daquele jeito e alguns de nós, com recursos públicos, vivemos em casas, em apartamentos em condições extremamente favoráveis pagas com dinheiro público. E ainda não querem acabar com essa tal ajuda-moradia, que se tem mesmo morando na cidade.

Deus pode ser brasileiro, mas nós, os dirigentes, juízes, Parlamentares, procuradores, não estamos sendo. Fechamos os olhos para essa tragédia e pegamos o máximo que podemos legalmente. Não estou falando de quem pega propina, não estou falando de corrupto, de ladrão. Estou falando de gente honesta que se serve se beneficiando de dinheiro que poderia ter ido para evitar aquilo, porque um bom programa habitacional neste País permitiria que aquela tragédia não acontecesse.



Mas não é só esse benefício pessoal, essa corrupção do comportamento. É uma outra também, Senador Moka, a corrupção nas prioridades: não teve dinheiro este País nas últimas décadas para fazer moradia, água, esgoto, mas teve para fazer estádios para a Copa do Mundo, teve para fazer infraestrutura para a Copa do Mundo, para as Olimpíadas, palácios de Justiça, palácios do Legislativo, estradas para satisfazer a voracidade da indústria automobilística, que exige estradas, viadutos, pontes, enquanto o povo fica sem casa e de repente, numa madrugada, acorda sob um fogo que corrói todo o edifício onde moram e leva as pessoas com ele. E os que sobrevivem ficam sem os poucos bens que tinham. E ainda, claro, comemoram que não morreram.

Nós não estamos sendo brasileiros por usar mal o dinheiro do Brasil, por usar mal os recursos do Brasil. E não estamos sendo brasileiros, do ponto de vista ético, de usar corretamente e, do ponto de vista lógico, de não entender a dimensão do problema que nós temos. Há uma maldade na maneira como nós não dividimos a renda nacional e há uma burrice na maneira como nós não aumentamos a renda nacional. E o aumento da renda e a divisão da renda, os dois problemas passam pela educação de qualidade para todos os brasileiros, porque, só com educação de qualidade, a produtividade cresce e, com a produtividade, o bolo da renda nacional aumenta. E só com educação igual para todos, esse bolo se distribui de uma maneira menos injusta e de acordo com o talento, não de acordo com a herança, não de acordo com a sorte, não de acordo com o CPF ou o CEP – o CPF dos pais ou o CEP de onde moram. Nós não estamos sendo brasileiros, nem inteligentes e nem bondosos com o País e com o povo brasileiro.

Aquilo foi um exemplo do que acontece todos os dias neste País. Do ponto de vista de visualização, foi muito forte, mas, no ponto de vista, Senador Medeiros, do que acontece, aquilo é apenas um pequeno exemplo. Não a 30km, mas, daqui a 100m, há pessoas morando daquele jeito – não em prédios, mas em barracas de papelão, que podem também pegar fogo de noite e matar as crianças que ali estão com os seus pais. Não vai haver um espetáculo pictórico, televisível de um prédio de 24 andares afundando, mas tem o mesmo efeito do colapso moral de nós, os dirigentes deste País, que não somos capazes de perceber a necessidade de usar os recursos do Brasil para servir aos brasileiros e, ainda mais, nos apropriamos de parte desses recursos para nós, sob a forma de prioridades equivocadas ou sob a forma de mordomias e privilégios que nós temos.

Eu não sei até quando o Brasil vai acordar, como acordamos ontem, com a sensação de tragédia, mas eu quero saber quando é que nós vamos acordar com a sensação de ter encontrado o caminho e de investir na solução desses problemas.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Moka, ao ver aquilo e ao saber que uma pessoa tinha falecido até aquele momento, eu disse: "Deus é brasileiro." Mas, ao ver com cuidado e ao refletir, eu disse: "Sim, ele é brasileiro, mas nós, os dirigentes do Brasil, não somos."

Essa é a sensação com que eu fiquei, Senador Moka, ao ver a tragédia que a televisão nos mostrou ao longo do dia de ontem.

Era isso, Senador, que eu queria hoje manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agradecendo as palavras e a sensibilidade do Professor e Senador Cristovam Buarque, convidado, para ocupar a tribuna, o nosso mais novo Senador, Rodrigues Palma.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pois não, Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Enquanto o nosso Senador mais jovem se dirige à tribuna, peço licença a V. Ex^a, e também ao Senador que vai inaugurar seu discurso na tribuna de hoje, para fazer um registro, para mim, muito especial.

Nós estamos recebendo hoje, aqui, nada mais, nada menos do que uma comitiva chefiada pelo Governador Eduardo Pinho Moreira, Governador de Santa Catarina, que está aqui. Ele veio numa missão extremamente sublime e especial.

O Sr. Walter Orteman, que está aqui presente também, Senador Eunício, tem 96 anos e, há 80 anos, trabalha na mesma empresa. Ele entrou para o livro *Guinness* e acabou de ser condecorado com uma placa do Presidente da República. Ele trabalhou na Renaux Tecidos e continua trabalhando até hoje.

Portanto, para mim é uma honra fazer esse registro, sobretudo porque ele está acompanhado do Governador de Santa Catarina, Dr. Eduardo Pinho Moreira, do Ari Veck, que é Vice-Prefeito do Município de Brusque, em Santa Catarina, onde está sediada a Renaux, e também do Dr. Armando Hess, que está conosco nessa caminhada.

Queria fazer esse registro e cumprimentar, de maneira muito especial, o Dr. Walter Orteman, de 96 anos. Foi para o livro *Guinness*. Trabalha há 80 anos e continua trabalhando na mesma empresa até hoje. Isso é que é vigor. Isso que é ter saúde.

Existe um ditado que diz que o homem só morre quando para de trabalhar. Parece-me que está certo, então.

Com 96 anos, ainda trabalhando, realmente, merece os aplausos de toda a Nação brasileira e o reconhecimento da mais alta Casa legislativa, que é o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Dário Berger, quero cumprimentar o Governador de Santa Catarina e cumprimentar o Sr. Walter, pela persistência e também pelo feito, e dizer a todos aqueles que acompanham essa comitiva que o Senado da República os recebe com enorme satisfação.

Em nome do Senador Dário Berger, conterrâneo de vocês, nós gostaríamos de dizer à comitiva do Governador, e em especial ao Sr. Walter – que é um exemplo para todos os brasileiros, um exemplo de tenacidade, de persistência e de determinação: sejam todos muito bem-vindos.

Com a palavra o Senador Rodrigues Palma.

O SR. RODRIGUES PALMA (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com honra e com muita emoção que venho à tribuna desta Casa para fazer um discurso como Senador da República.

Eu quero, antes de mais nada, fazer o meu agradecimento ao titular da cadeira, o Senador – hoje Ministro – Blairo Maggi, por ter propiciado este momento. Eu não estaria aqui se não tivesse sido convidado pelo então candidato na época ao Senado para ser seu segundo suplente. Agradeço ao Senador Cidinho Santos, que também tem tido uma atuação parlamentar espetacular nesta Casa – eu o tenho acompanhado –, sei do trabalho dele e sei que ele saiu em função de um problema de saúde. Eu procurarei estar aqui honrando o mandato de Senador por Mato Grosso.



Assumir a vaga de Senador, para mim, é coroar uma vida pública que começou lá nos idos de 1975, quando o Governador Garcia Neto, em um ato de coragem, nomeou para ser prefeito da capital – naquele tempo, os prefeitos eram nomeados – um bancário, novo, com 32 anos de idade à época, para ser o prefeito da capital. Foi criticado por muitos pelo fato de estar escolhendo alguém que não tinha nenhum vínculo com a política, não tinha nenhum relacionamento com a política e não tinha participado de nenhuma função pública. E o Governador Garcia Neto, com um ato de coragem, nomeou-me, mandou para a Assembleia, a Assembleia aprovou e eu assumi a Prefeitura Municipal de Cuiabá. Um homem de valor, um homem de coragem, um homem que militou na política de Mato Grosso com muita honra. Até hoje é lembrado por todos como um cidadão sério e decente. Ele lembrava, quatro anos depois, em 1979, quando saímos da prefeitura, dizia e brincava assim: "Quando o Palma assumiu a Prefeitura de Cuiabá, ele era genro de Garcia Neto; hoje, nós terminamos o mandato e eu sou sogro do ex-Prefeito de Cuiabá", tão forte foi o trabalho.

O amigo e companheiro que nos conhece Wellington Fagundes – a quem agradeço pela recepção nesta Casa – já delineou o trabalho que nós realizamos na Prefeitura de Cuiabá. Foi tão grande, Wellington, que – você sabe disso –, daí para frente, eu fui eleito três vezes; fui Deputado Estadual, fui Deputado Federal três vezes, e sempre com aquela missão dentro do Estado de ajudar o Estado que o Governador Garcia Neto dizia, na época, ser o Estado solução. Ninguém entendia por que Estado solução, e o Estado solução está aí hoje: é o Estado de maior produção nacional, o seu PIB cresceu de R\$12 bilhões para R\$102 bilhões. Então, é um pensamento e uma visão do Governador Garcia Neto para esse Estado que está lá.

E esse Estado, hoje, esse Estado solução, que se desenvolveu e está se desenvolvendo cada vez mais, mais até pela iniciativa privada do que pela própria atividade governamental.

Hoje, queremos e estamos aqui. Vamos estar junto com você, com os Parlamentares mato-grossenses, para que nós possamos fazer com que essa riqueza que Mato Grosso tem – que é produzida no Estado de Mato Grosso – possa chegar à população de Mato Grosso. Que o povo mato-grossense possa usufruir dessa renda que o Estado arrecada, do que entra nos cofres do Estado! Que a população se beneficie! Que a população possa ter melhor condição de educação! Que a população possa ter melhor segurança pública! Que a população possa ter mais saúde! Isso não estamos vendo chegar ao povo de Mato Grosso.

Portanto, meus amigos, assumo hoje. Sei dos problemas do Brasil e os acompanho. O Brasil passa por uma situação difícil. Sabemos que se começa a tentar uma recuperação econômica no nosso País, e eu quero estar aqui, junto com todos os senhores, para que nós possamos, realmente, ajudar a desenvolver o meu Estado de Mato Grosso e o Brasil.

Tenho a satisfação e a honra de ver aqui inúmeras pessoas, com quem convivi na Assembleia Nacional Constituinte, companheiros que foram Deputados junto comigo na Assembleia, ou pessoas que trabalharam junto comigo na Assembleia Nacional Constituinte, juntos batalhamos aqui nesta Casa. O Senador Wellington Fagundes é uma figura que... Quem sabe ainda vamos vê-lo Governador de Mato Grosso.

Então, quero agradecer a presença de amigos que aqui vieram. Está aqui o Prefeito de Poconé, do nosso Partido, do PR, Senador Wellington. Está aqui o Vereador de Pontal do Araguaia. Está aqui também o Walmir, que é lá do Pontal. Estão aqui meu querido afilhado Fabio Garcia, Deputado Federal e Luiz Antônio, o Totonho, sobrinho também. É muita honra



estar com todos vocês aqui. Meu genro Josias também está aqui, acompanhando os prefeitos. Meu neto Dudu está aqui presente.

E quero dizer a todos vocês e ao Medeiros – já estou dizendo a ele aqui, incentivando, para que ele continue, que seja candidato a Senador, porque Mato Grosso tem um vazio muito grande – que ele possa ser um bom candidato ao Senado da República.

Portanto, meus amigos, é evidente que, hoje, ainda começando esse trabalho – já estou há trinta anos fora das lides políticas –, espero poder, daqui desta Casa, desta tribuna, contribuir e ajudar, através das comissões, das votações neste plenário, a construir um Brasil justo e sério. Que nós possamos ter para o nosso povo melhor condição de vida, principalmente educação, que é um ponto de que gosto. O Senador Cristovam falou dele, e eu o acompanhei. Eu acompanhei, na Assembleia Nacional Constituinte, o trabalho que ele fez para que a educação, no Brasil, tivesse melhores condições.

Então, nós estaremos juntos, evidentemente.

Muito obrigado, Wellington, obrigado, Medeiros, pela acolhida nesta Casa. Espero retribuir com seriedade, com competência e com trabalho.

Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Rodrigues Palma, o Sr. Waldemir Moka deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Rodrigues Palma. V. Ex^a teve uma boa acolhida aqui. Acho que foi o único Senador que ganhou um discurso aqui próprio. O Senador Wellington foi imbatível hoje aqui!

Queria passar, agora, a palavra para a Senadora Regina Sousa, do Partido dos Trabalhadores.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero tocar em três assuntos rapidamente.

Primeiro, eu quero dizer que hoje faz sete meses que Luiz Carlos Cancellier, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, suicidou-se, foi levado a isso. O que é interessante é que, em sete meses, o assunto teve toda uma comoção, toda uma discussão, mas o assunto praticamente morreu. Mas há uns repórteres que foram investigar, três repórteres: Mônica Weinberg, Luisa Bustamante e Fernando Molica.

Eles tiveram acesso ao relatório produzido nessa investigação da Polícia Federal, 800 páginas, e esses repórteres dizem assim:

É uma leitura perturbadora, pelo excesso de insinuações e escassez de provas. [Isso é muito sério. E, aí, eles continuam – eu estou lendo a matéria deles] Cancellier foi algemado pelas mãos e pelos pés e vestiram-no com uniforme de presidiário. Dias depois, ele foi libertado, proibido de pôr os pés na Universidade Federal de Santa Catarina, e só voltou a ela morto, para o velório.

A chamada Operação Ouvidos Moucos começou com um erro retumbante. A Polícia Federal anunciou espetacularmente que investigava o desvio de R\$80 milhões de verbas destinadas ao ensino à distância. Errado. Esse era o valor das verbas, não do eventual



desvio [inclusive, eram verbas para seis anos]. Tudo bem, mas qual era o valor da maracutaiá? O relatório da investigação não diz. [Olha, fazem um relatório de 800 páginas e não dizem qual era o valor, e, segundo os repórteres aqui:] Talvez tenha chegado a R\$500 mil, mas isso é conversa de corredor.

Não havendo sequer suspeita de que Cancellier tenha desviado dinheiro, sustentou-se que ele tentou obstruir uma investigação interna, avocando-a para seu gabinete. O reitor fez isso em ato de ofício. [...]

Aqui e ali pipocam breves notícias de que Cancellier fez isso ou aquilo. [...]

Estou saltando algumas coisas porque quero falar de outro assunto também.

Comenta-se também que Elvis está vivo, mas não é para isso que existe uma Polícia Federal.

Porque o relatório da Polícia Federal é todo assim: diz-se, comenta-se. Isso não é relatório de um processo dessa envergadura.

A Operação Ouvidos Moucos pode ter nascido de uma mobilização exagerada da Polícia Federal, amparada pela Justiça. Algo semelhante aconteceu em alguns aspectos da “Carne Fraca”. O suicídio de Cancellier deu-lhe uma dimensão trágica. A imprensa acompanhou as exposições espetaculares e acreditou no erro do desvio de R\$80 milhões. É possível que a própria Polícia Federal e a juíza que mandou prender o reitor acreditasse que havia uma organização criminosa e milionária na UFSC. Isso não elimina o fato de que o desvio porventura ocorrido não tinha essa dimensão. A investigação durou sete meses [...] até o relatório agora revelado pelos repórteres.

E conclui assim:

O aparato do Estado na defesa da lei e da ordem, às vezes, comete erros ou mesmo exageros. É o jogo jogado, mas a intransigência transforma os equívocos em desastres.

Então, esse artigo, esse comentário é muito importante para quem quer esmiuçar a morte do Prof. Cancellier, porque ele foi praticamente induzido... Eu gosto de dizer: suicidaram o Prof. Cancellier. E a gente precisa tomar cuidado com essas coisas porque está virando moda neste País prender, arrebentar para, depois, descobrir que não era bem aquilo.

Eu quero também falar, já que ontem foi 1º de maio e hoje aqui ouvi um debate da Senadora Vanessa com alguns, sobre a pobreza extrema que está voltando ao País.

O Brasil produziu 1,5 milhão de novos pobres, pessoas que voltaram à extrema pobreza – 1,5 milhão em um ano. E não adianta dizer que é dado de jornal de esquerda. É o *Valor Econômico* que fala essas coisas. Está dizendo aqui também que a pobreza extrema no Nordeste cresceu mais do que no interior. E cita aqui todas as capitais onde a pobreza extrema cresceu, onde as pessoas voltaram à pobreza extrema. Só no Nordeste, 130 mil pessoas perderam o Bolsa Família. E a gente sabe que as pessoas – eu ando muito no interior e as ouço – deduzem logo que, porque têm CNPJ, são empresários. E as pessoas são presidentes da associação de moradores, presidente de sindicato, presidente de partido e perdem o seu benefício. O Governo se orgulha em dizer que foi um pente fino, e não é nada disso. A verdade é que cresceu a extrema pobreza porque as pessoas não tinham como viver, perderam o seu benefício.



Na grande São Paulo, a pobreza extrema cresceu 35% em um ano. Por isso, as pessoas estavam debatendo aqui querendo olhar para o retrovisor: "mas isso veio da Dilma". Não. Está aqui. Foi no ano de 2016 para 2017. A extrema pobreza cresceu 35% em São Paulo. É o relatório do IBGE e do PNAD dizendo uma coisa e o Governo dizendo outra – que está tudo bem, que está gerando emprego –, mas a gente sabe – já saiu também nas estatísticas – quantas vagas de carteira assinada foram perdidas, e esse é um caso para a gente juntar esses dados e fazermos a comparação para ver o que é o resultado da reforma trabalhista e da Emenda nº 95, que está produzindo essa nova geração de pobres.

Eu quero ler um documento que foi fruto de um debate muito rico que houve na Assembleia Legislativa do meu Estado sobre a questão do direito. Era o caso Lula, a abordagem era jurídica, mas havia um sociólogo no meio, Prof. Antônio José Medeiros, que fez uma abordagem muito interessante sobre o momento que a gente está vivendo.

Gostaria de ler um trecho do documento que ele escreveu. Ele diz:

O Brasil vive uma grave crise econômica, política e ética. Como é uma crise ampla, profunda e por isso prolongada, precisa da contribuição das várias ciências humanas no esforço que precisamos fazer para entendê-la e interpretá-la.

Em geral, a ciência econômica, a sociologia, a ciência política e a ciência jurídica dão conta das análises de conjuntura. Penso que precisamos atualmente da contribuição da história e da antropologia e mesmo da psicologia e da psicanálise.

Para entender a crise, é necessário antes afastar os obstáculos para a devida percepção dos fatos e para desanuviar os horizontes. É preciso superar o preconceito e não alimentar o ódio. Por isso disse que precisamos da antropologia e da psicanálise.

Comecemos pelo preconceito e preconceito social, que tem a ver não com a personalidade individual, mas com a cultura. Trata-se do preconceito que só a História do Brasil explica: o preconceito da Casa Grande contra a Senzala, herança maldita do período em que a escravidão regia ou contaminava todas as relações sociais.

Esse preconceito nos leva a dizer: "Conheça seu lugar". Incomoda-nos quando vemos gente demais em filas e sobretudo sentado nas cadeiras dentro dos bancos; quando vemos gente mal vestida e falando alto no telefone nos aeroportos e nos próprios aviões; quando vemos cotistas sentados na mesma sala de aula da universidade, junto com nossos filhos.

Esse tipo de preconceito leva ao desrespeito, sobretudo quando o pobre virou liderança e ocupa um cargo importante. Não precisa ser negro, basta ser pobre, não ter curso superior, falar errado, beber cachaça. O preconceito é a raiz de muitas críticas da oposição sistemática, da não aceitação e da raiva contra o Lula. O preconceito é a bitola intelectual para a narrativa midiática que transforma o líder em ladrão, em bandido. Meu preconceito encontra, afinal, uma justificativa. Esse é o ensinamento da história social e política do Brasil e da antropologia da cultura brasileira.

O mais grave é quando a raiva vira ódio, porque o ódio leva ao desejo de vingança, de destruição do outro. Aqui também o fenômeno individual pode se tornar social. O ódio que cega o marido para assassinar a mulher pode cegar multidões. Foi assim em Jerusalém quando a turba gritou: "Crucifica-o, crucifica-o". Foi assim em Roma quando a multidão urrava no Coliseu ao ver os cristãos jogados às feras; e, infelizmente, foi assim também em Lisboa e em Madri no tempo da Inquisição, quando, ao lado dos que rezavam



pedindo misericórdia de Deus para os hereges que estavam sendo queimados na fogueira, boa parte da multidão gritava: vai pro fogo do inferno, miserável.

Hannah Arendt, no seu livro *As Origens do Totalitarismo*, dedica uma parte ao antisemitismo. E mostra que, quando o antigo preconceito contra os judeus, há muito existente na Europa, se transformou em ódio, o caminho estava aberto para o extermínio, para o genocídio, para o holocausto.

O apelo ao rádio e às grandes paradas foi o mecanismo que Hitler utilizou para transformar a raiva em ódio. Com as mudanças tecnológicas da mídia e com a redes sociais, a máquina de transformar a diversidade em adversidade, a divergência em inimizade, a raiva em ódio ganhou outros instrumentos, tão ostensivos no Brasil de hoje. O ódio ao Lula não é espontâneo; é fabricado. Para os outros políticos, o limite é a raiva; para Lula – até porque é de origem popular e é de esquerda –, o limite pode ser ultrapassado. Insinua-se o ódio. E como dizia uma jornalista de *El País*: o ódio disfarçado em alegria, ao soltar foguetes e bater panelas, é obsceno.

Esse é o ovo da serpente que está sendo chocado no Brasil pela direita e por setores militares e da mídia.

Mas quero fazer um apelo: façamos como o velho marinheiro que, durante o nevoeiro, leva o barco devagar. Não se combate o preconceito com o preconceito, não se combate o ódio com o ódio. Vamos esvaziar a falsa polarização que está sendo incentivada no Brasil. Nossa indignação deve se manifestar como firmeza na luta. Não vamos aceitar o desrespeito à dignidade da pessoa humana, a deterioração das relações sociais, o predomínio da barbárie contra a civilização.

Gostaria de analisar outro aspecto da crise que o País vive. A solidariedade e a luta pela liberdade e absolvição de Lula, bem como pela preservação de sua verdadeira imagem como grande ser humano que é e como principal liderança de esquerda no Brasil, se inserem na luta pela democracia, pelo Estado democrático de direito, pela superação do Estado de exceção.

Está na hora da reinstitucionalização do País. E 2018 é um momento privilegiado para isso: teremos eleições. As eleições são o momento concreto em que pode se concretizar a prática do preceito constitucional: todo poder emana do povo. Sem a participação popular, não há reinstitucionalização autêntica. O povo não é um detalhe!

O povo não pode ser um detalhe.

E aí vou para a conclusão do texto, muito bem escrito pelo Prof. Antônio José Medeiros. Ele diz:

[...] A omissão do Legislativo é que gera o ativismo do Poder Judiciário que, por sua vez...

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) –

... desencadeia o processo que leva ao estado de exceção: a politização da Justiça leva ao abuso de poder, que leva ao processo judicial como "operação" [entre aspas], que leva à inversão da hierarquia entre instâncias no sistema judiciário, que leva à hipertrofia do Ministério Público, que leva à espetacularização da ação policial. Essa é a lógica infernal que predomina no Brasil atual.



Então, eu encerro aqui a leitura do texto do Professor Antônio José. É um texto digno de constar nos *Anais* desta Casa, porque é de um sociólogo. Independentemente da sua opção ideológica, ele trata do assunto do ponto de vista antropológico, histórico. Eu acho que não é todo mundo que está tratando isso assim. As pessoas estão sendo movidas a paixões, a ódio. E não sabemos para onde este País vai caminhar.

Eu quero agradecer, Sr. Presidente.

Encerro aqui as minhas palavras.

Obrigada.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA REGINA SOUSA

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.4 do Sumário)

Matéria referida:

– Texto do Professor Antônio José Medeiros

(Durante o discurso da Sr^a Regina Sousa, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Como não há mais nada a tratar e não há mais nenhum orador inscrito, dou por encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 56 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 59^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Banco Central do Brasil



- nº 14, de 2018 (nº 33/2018, na origem), que encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real do Banco Central do Brasil referente ao primeiro trimestre de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como relatório da execução da programação monetária.

A matéria vai à CAE.

É o seguinte aviso:





SENADO FEDERAL

AVISO N° 14, DE 2018

Encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real do Banco Central do Brasil referente ao primeiro trimestre de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como relatório da execução da programação monetária.

AUTORIA: Banco Central do Brasil

DOCUMENTOS:

- [Texto do aviso](#)

DESPACHO INICIAL: À Comissão de Assuntos Econômicos.



[Página da matéria](#)


BANCO CENTRAL DO BRASIL**Aviso 33/2018-BCB**

Brasília, 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao primeiro trimestre de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Atenciosamente,


Ilan Goldfajn
Presidente

Anexo: 1.

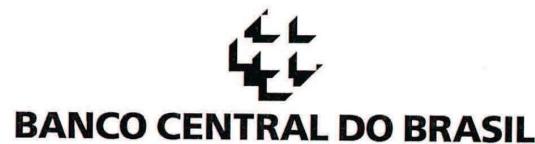


Página 2 de 16

Presidente
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 20º andar – CEP 70074-900
Tel.: (61) 3229-2000

Parte integrante do Avulso do AVS nº 14 de 2018.



**Anexo ao Aviso 33/2018–BCB, de 24 de abril de 2018****A - Demonstrativo das emissões do real – Primeiro trimestre de 2018**

- I - A base monetária restrita e a emissão
- II - A base monetária ampliada
- III - Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV - Os meios de pagamento amplos
- V - Anexos

B - Relatório de execução da programação monetária - Primeiro trimestre de 2018

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária atingiu R\$265 bilhões em março (redução de 1,4% no mês e avanço de 6,8% em doze meses). A variação mensal resultou da redução de 2,1% no papel-moeda emitido e do crescimento de 3,2% nas reservas bancárias.

| Discriminação | R\$ bilhões |
|---|-------------|
| A - Emissão monetária autorizada para o 1º trimestre/2018 ^{1/} (Voto CMN nº 105/2017) | 303,20 |
| B - Emissão monetária realizada ^{2/} | 264,99 |
| b.1 - Usos ^{2/} | 264,99 |
| b.1.1 Papel-moeda emitido | 225,14 |
| b.1.2 Reservas bancárias | 39,85 |
| b.2 - Fontes | 264,99 |
| b.2.1 Saldos em 28.2.2018 | 264,52 |
| b.2.1.1 Papel-moeda emitido | 225,27 |
| b.2.1.2 Reservas bancárias | 39,25 |
| b.2.2 Fluxos em março 2018 ^{3/} | 0,47 |
| b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional | 27,28 |
| b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais | -34,15 |
| b.2.2.3 Operações com o setor externo | 4,89 |
| b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro | 2,45 |
| C - Saldo de emissão (A - B) | 38,21 |
| D - Reservas Internacionais disponíveis | 1.261,64 |
| E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas) | 303,20 |
| F - Reservas internacionais excedentes (D - E) | 958,44 |

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.

2/ Média dos saldos nos dias úteis.

3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Março de 2018

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

| Período | Papel-moeda emitido | Variação percentual | | Reservas bancárias | Variação percentual | | Base monetária | Variação percentual | | |
|----------|---------------------|---------------------|----------|--------------------|---------------------|----------|----------------|---------------------|----------|--|
| | | Mês | 12 meses | | Mês | 12 meses | | Mês | 12 meses | |
| | | | | | | | | | | |
| 2016 Jan | 213 738 | -3,5 | 3,4 | 37 915 | 8,7 | -18,5 | 251 653 | -1,8 | -0,6 | |
| Fev | 209 171 | -2,1 | 3,5 | 35 100 | -7,4 | -12,1 | 244 271 | -2,9 | 1,0 | |
| Mar | 205 986 | -1,5 | 3,3 | 35 131 | 0,1 | -14,8 | 241 118 | -1,3 | 0,2 | |
| Abr | 204 655 | -0,6 | 2,9 | 32 707 | -6,9 | -17,2 | 237 363 | -1,6 | -0,4 | |
| Mai | 203 895 | -0,4 | 3,9 | 34 481 | 5,4 | -3,8 | 238 376 | 0,4 | 2,7 | |
| Jun | 202 900 | -0,5 | 3,1 | 33 609 | -2,5 | -7,6 | 236 509 | -0,8 | 1,4 | |
| Jul | 203 970 | 0,5 | 3,5 | 33 538 | -0,2 | -9,5 | 237 509 | 0,4 | 1,5 | |
| Ago | 203 465 | -0,2 | 3,7 | 33 697 | 0,5 | 1,3 | 237 161 | -0,1 | 3,4 | |
| Set | 209 599 | 3,0 | 6,7 | 33 619 | -0,2 | -2,7 | 243 218 | 2,6 | 5,3 | |
| Out | 210 513 | 0,4 | 3,3 | 33 564 | -0,2 | -0,1 | 244 077 | 0,4 | 2,8 | |
| Nov | 208 952 | -0,7 | 3,1 | 34 494 | 2,8 | 0,5 | 243 447 | -0,3 | 2,7 | |
| Dez | 227 762 | 9,0 | 2,8 | 37 607 | 9,0 | 7,8 | 265 370 | 9,0 | 3,5 | |
| 2017 Jan | 219 621 | -3,6 | 2,8 | 40 776 | 8,4 | 7,5 | 260 397 | -1,9 | 3,5 | |
| Fev | 215 589 | -1,8 | 3,1 | 35 982 | -11,8 | 2,5 | 251 571 | -3,4 | 3,0 | |
| Mar | 212 515 | -1,4 | 3,2 | 35 521 | -1,3 | 1,1 | 248 036 | -1,4 | 2,9 | |
| Abr | 214 292 | 0,8 | 4,7 | 34 425 | -3,1 | 5,3 | 248 717 | 0,3 | 4,8 | |
| Mai | 212 960 | -0,6 | 4,4 | 35 091 | 1,9 | 1,8 | 248 051 | -0,3 | 4,1 | |
| Jun | 213 879 | 0,4 | 5,4 | 36 623 | 4,4 | 9,0 | 250 502 | 1,0 | 5,9 | |
| Jul | 215 929 | 1,0 | 5,9 | 35 445 | -3,2 | 5,7 | 251 374 | 0,3 | 5,8 | |
| Ago | 214 307 | -0,8 | 5,3 | 35 559 | 0,3 | 5,5 | 249 866 | -0,6 | 5,4 | |
| Set | 219 062 | 2,2 | 4,5 | 35 383 | -0,5 | 5,2 | 254 445 | 1,8 | 4,6 | |
| Out | 219 068 | 0,0 | 4,1 | 35 232 | -0,4 | 5,0 | 254 301 | -0,1 | 4,2 | |
| Nov | 220 400 | 0,6 | 5,5 | 36 211 | 2,8 | 5,0 | 256 611 | 0,9 | 5,4 | |
| Dez | 241 913 | 9,8 | 6,2 | 40 379 | 11,5 | 7,4 | 282 292 | 10,0 | 6,4 | |
| 2018 Jan | 234 290 | -3,2 | 6,7 | 42 802 | 6,0 | 5,0 | 277 091 | -1,8 | 6,4 | |
| Fev | 230 064 | -1,8 | 6,7 | 38 611 | -9,8 | 7,3 | 268 674 | -3,0 | 6,8 | |
| Mar | 225 143 | -2,1 | 5,9 | 39 846 | 3,2 | 12,2 | 264 988 | -1,4 | 6,8 | |

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, destacaram-se os impactos expansionistas das operações com títulos públicos federais (R\$14,3 bilhões), das recompras a termo de divisas no mercado interbancário (R\$5,3 bilhões) e dos ajustes nas operações com derivativos (R\$1,9 bilhão). O impacto relativo aos títulos públicos decorreu de compras líquidas de R\$39,4 bilhões no mercado secundário e colocações líquidas de R\$25,1 bilhões no mercado primário. Em contrapartida, as operações do Tesouro Nacional provocaram contração de R\$13 bilhões.




Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Março de 2018

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

| Período | Operações com o Tesouro Nacional ^{1/} | Operações com títulos públicos federais | Operações com o setor externo | Operações com o sistema financeiro | Operações com derivativos - ajustes | R\$ milhões Variação da base monetária |
|---------|--|---|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---|
| 2016 | - 5 252 | - 28 721 | 527 | 1 716 | 16 769 | - 14 960 |
| | 2 042 | 18 812 | - 325 | 3 420 | - 11 718 | 12 231 |
| | 8 517 | 34 819 | - 18 973 | 8 303 | - 42 697 | - 10 030 |
| | - 5 077 | - 1 188 | 12 723 | 5 490 | - 12 335 | - 387 |
| | 4 611 | - 18 403 | 13 865 | - 5 304 | 3 054 | - 2 177 |
| | 14 928 | 7 551 | - 2 602 | - 2 429 | - 22 737 | - 5 288 |
| | 30 176 | - 48 446 | 19 234 | 3 426 | 1 777 | 6 167 |
| | 5 464 | - 5 840 | 4 268 | - 4 687 | - 4 250 | - 5 046 |
| | 23 158 | - 10 646 | 1 728 | - 1 854 | - 1 118 | 11 267 |
| | - 34 187 | 35 156 | - 1 175 | 3 404 | - 2 390 | 810 |
| | 20 301 | - 30 242 | 2 910 | 166 | 3 940 | - 2 926 |
| | - 52 398 | 79 414 | 352 | 1 856 | - 3 858 | 25 367 |
| 2017 | 8 140 | - 6 429 | 267 | - 4 757 | - 5 116 | - 7 895 |
| | 17 233 | - 17 044 | 3 167 | 2 680 | - 2 102 | 3 933 |
| | - 3 323 | - 23 877 | 4 076 | - 831 | 1 240 | - 22 715 |
| | - 8 792 | 13 436 | 13 260 | 1 582 | 558 | 20 044 |
| | 17 127 | - 39 845 | 774 | - 4 673 | 614 | - 26 003 |
| | 18 577 | 4 815 | 219 | - 1 569 | 546 | 22 587 |
| | 27 747 | - 32 461 | 4 394 | 1 013 | - 5 072 | - 4 379 |
| | 3 762 | - 7 201 | 327 | - 617 | 30 | - 3 700 |
| | - 7 674 | 16 835 | 249 | 1 012 | 188 | 10 610 |
| | - 14 211 | 1 960 | 340 | 1 795 | 1 799 | - 8 317 |
| | - 13 616 | 17 770 | 351 | 6 423 | - 1 161 | 9 766 |
| | 7 164 | 45 249 | - 26 027 | 4 707 | 1 443 | 32 536 |
| 2018 | 3 102 | - 27 650 | 279 | 3 239 | - 3 329 | - 24 359 |
| | - 8 619 | - 14 857 | 10 080 | 4 221 | 1 296 | - 7 879 |
| | - 13 046 | 14 281 | 5 251 | 2 165 | 1 888 | 10 539 |

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R\$5.253 bilhões, apresentando elevação de 0,4 no mês e de 9,6% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária cresceu 0,2% no mês, somando R\$4.575 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

(hht)



Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Março de 2018

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

| Período | Base monetária | Depósitos compulsórios | | Títulos públicos federais | | | Total | R\$ milhões | | |
|----------|----------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------|----------|---------------------|----------|--|
| | | em espécie | | Títulos do Tesouro Nacional | | | | Variação percentual | | |
| | | Remunerados ^{1/} | Não remunerados ^{2/} | Posição de carteira ^{3/} | Financiamento ^{4/} | Total | | Mês | 12 meses | |
| 2016 Jan | 240 329 | 338 349 | 2 206 | 2576 843 | 1027 329 | 3604 172 | 4185 056 | 1,4 | 17,8 | |
| Fev | 252 560 | 338 424 | 2 208 | 2647 908 | 979 670 | 3627 578 | 4220 770 | 0,9 | 17,0 | |
| Mar | 242 530 | 333 846 | 2 222 | 2723 222 | 911 644 | 3634 866 | 4213 464 | -0,2 | 14,5 | |
| Abr | 242 143 | 331 469 | 2 267 | 2639 269 | 1033 769 | 3673 038 | 4248 917 | 0,8 | 15,6 | |
| Mai | 239 966 | 340 871 | 2 261 | 2712 091 | 1020 043 | 3732 134 | 4315 232 | 1,6 | 15,4 | |
| Jun | 234 678 | 346 707 | 2 216 | 2801 120 | 967 260 | 3768 380 | 4351 981 | 0,9 | 15,1 | |
| Jul | 240 845 | 348 027 | 2 202 | 2798 516 | 1061 365 | 3859 881 | 4450 955 | 2,3 | 15,2 | |
| Ago | 235 789 | 356 624 | 2 674 | 2796 556 | 1113 977 | 3910 533 | 4505 600 | 1,2 | 14,9 | |
| Set | 247 036 | 362 062 | 2 606 | 2887 287 | 1076 075 | 3963 362 | 4575 066 | 1,5 | 15,3 | |
| Out | 247 846 | 362 396 | 2 640 | 2875 829 | 1089 919 | 3965 748 | 4578 630 | 0,1 | 14,3 | |
| Nov | 244 920 | 366 476 | 2 698 | 2927 883 | 1107 024 | 4034 907 | 4649 001 | 1,5 | 15,1 | |
| Dez | 270 287 | 368 356 | 2 695 | 2950 982 | 1047 484 | 3998 466 | 4639 804 | -0,2 | 12,4 | |
| 2017 Jan | 262 392 | 377 571 | 2 732 | 2902 384 | 1143 570 | 4045 954 | 4688 649 | 1,1 | 12,0 | |
| Fev | 266 325 | 378 286 | 2 754 | 2984 799 | 1113 024 | 4097 823 | 4745 188 | 1,2 | 12,4 | |
| Mar | 243 610 | 383 101 | 2 771 | 3077 238 | 1087 468 | 4164 706 | 4794 188 | 1,0 | 13,8 | |
| Abr | 263 655 | 384 330 | 2 806 | 3087 832 | 1096 102 | 4183 934 | 4834 725 | 0,8 | 13,8 | |
| Mai | 237 652 | 391 288 | 2 707 | 3095 431 | 1166 785 | 4262 216 | 4893 863 | 1,2 | 13,4 | |
| Jun | 260 239 | 396 248 | 2 702 | 3198 844 | 1100 051 | 4298 895 | 4958 084 | 1,3 | 13,9 | |
| Jul | 255 860 | 393 738 | 2 665 | 3190 891 | 1178 128 | 4369 019 | 5021 282 | 1,3 | 12,8 | |
| Ago | 252 160 | 405 755 | 4 448 | 3252 385 | 1157 466 | 4409 851 | 5072 214 | 1,0 | 12,6 | |
| Set | 262 770 | 407 616 | 4 467 | 3277 879 | 1148 182 | 4426 061 | 5100 914 | 0,6 | 11,5 | |
| Out | 254 453 | 409 150 | 4 470 | 3277 283 | 1178 595 | 4455 878 | 5123 951 | 0,5 | 11,9 | |
| Nov | 264 220 | 405 862 | 4 501 | 3338 360 | 1134 462 | 4472 822 | 5147 405 | 0,5 | 10,7 | |
| Dez | 296 755 | 402 804 | 4 499 | 3397 490 | 1064 980 | 4462 470 | 5166 528 | 0,4 | 11,4 | |
| 2017 Jan | 272 396 | 399 862 | 4 459 | 3368 144 | 1156 924 | 4525 068 | 5201 785 | 0,7 | 10,9 | |
| Fev | 264 517 | 398 289 | 4 479 | 3419 506 | 1147 384 | 4566 890 | 5234 175 | 0,6 | 10,3 | |
| Mar | 275 056 | 399 179 | 4 476 | 3460 370 | 1114 261 | 4574 631 | 5253 342 | 0,4 | 9,6 | |

- 1/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% aa + TR, se meta Selic maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR, se igual ou menor que 8,5% a.a.
 Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC; recursos de poupança não direcionado ao financiamento imobiliário: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic a.a. + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a.) e recursos de poupança não direcionados ao crédito rural: TR. A partir de agosto/2016 inclui depósitos decorrentes da deficiência na aplicação em crédito rural dos recursos de LCA (Remuneração básica dos depósitos vinculados ao SBPE).
- 2/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósito prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural. A partir de outubro/2010 inclui os depósitos decorrentes da limitação de crédito ao Setor Público- Res 2827/01. A partir de Jan/2011 inclui os depósitos sobre Recursos de Depósitos e de Garantias Realizadas.
- 3/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
- 4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia avaliados pelo preço de lastro, do DEMAB (-) oversold (+) undersold. Inclui operações no extramercado.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) totalizou R\$332 bilhões em março, com declínio de 0,3% no mês, correspondente às variações de -0,7% no papel-moeda em poder do público e de 0,1% nos depósitos à vista. Em doze meses, o M1 cresceu 6,6%. 



Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Março de 2018

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

| Período | Papel-moeda em poder do público | Variação percentual | | Depósitos à vista | Variação percentual | | Meios de pagamento | Variação percentual | | R\$ milhões |
|---------|--|------------------------|----------------|----------------------|------------------------|----------------|--------------------------|------------------------|----------------|-------------|
| | | No mês | Em 12 meses | | No mês | Em 12 meses | | No mês | Em 12 meses | |
| | | | | | | | | | | |
| 2016 | | | | | | | | | | |
| Jan | 177 893 | -3,6 | 4,5 | 140 805 | -4,8 | -13,0 | 318 698 | -4,1 | -4,0 | |
| Fev | 174 192 | -2,1 | 4,9 | 136 166 | -3,3 | -12,9 | 310 358 | -2,6 | -3,7 | |
| Mar | 172 127 | -1,2 | 3,7 | 132 348 | -2,8 | -11,9 | 304 475 | -1,9 | -3,7 | |
| Abr | 171 085 | -0,6 | 3,9 | 132 326 | 0,0 | -9,8 | 303 410 | -0,3 | -2,5 | |
| Mai | 170 834 | -0,1 | 4,8 | 131 937 | -0,3 | -8,0 | 302 771 | -0,2 | -1,2 | |
| Jun | 170 083 | -0,4 | 3,8 | 129 056 | -2,2 | -8,1 | 299 139 | -1,2 | -1,7 | |
| Jul | 171 083 | 0,6 | 4,2 | 133 149 | 3,2 | -5,8 | 304 232 | 1,7 | -0,5 | |
| Ago | 170 055 | -0,6 | 4,1 | 131 432 | -1,3 | -3,5 | 301 487 | -0,9 | 0,6 | |
| Set | 175 358 | 3,1 | 7,5 | 132 346 | 0,7 | -1,7 | 307 704 | 2,1 | 3,4 | |
| Out | 175 018 | -0,2 | 3,7 | 136 428 | 3,1 | 1,9 | 311 446 | 1,2 | 2,9 | |
| Nov | 174 381 | -0,4 | 3,4 | 136 130 | -0,2 | 1,7 | 310 510 | -0,3 | 2,6 | |
| Dez | 190 984 | 9,5 | 3,5 | 149 906 | 10,1 | 1,4 | 340 890 | 9,8 | 2,6 | |
| 2017 | | | | | | | | | | |
| Jan | 184 374 | -3,5 | 3,6 | 140 990 | -5,9 | 0,1 | 325 364 | -4,6 | 2,1 | |
| Fev | 180 517 | -2,1 | 3,6 | 135 306 | -4,0 | -0,6 | 315 823 | -2,9 | 1,8 | |
| Mar | 177 171 | -1,9 | 2,9 | 134 096 | -0,9 | 1,3 | 311 266 | -1,4 | 2,2 | |
| Abr | 178 240 | 0,6 | 4,2 | 136 301 | 1,6 | 3,0 | 314 541 | 1,1 | 3,7 | |
| Mai | 177 581 | -0,4 | 3,9 | 134 978 | -1,0 | 2,3 | 312 558 | -0,6 | 3,2 | |
| Jun | 179 394 | 1,0 | 5,5 | 135 567 | 0,4 | 5,0 | 314 981 | 0,8 | 5,3 | |
| Jul | 181 644 | 1,3 | 6,2 | 138 024 | 1,8 | 3,7 | 319 668 | 1,5 | 5,1 | |
| Ago | 180 022 | -0,9 | 5,9 | 133 801 | -3,1 | 1,8 | 313 823 | -1,8 | 4,1 | |
| Set | 183 777 | 2,1 | 4,8 | 135 205 | 1,0 | 2,2 | 318 982 | 1,6 | 3,7 | |
| Out | 182 630 | -0,6 | 4,3 | 136 453 | 0,9 | 0,0 | 319 084 | 0,0 | 2,5 | |
| Nov | 183 736 | 0,6 | 5,4 | 138 101 | 1,2 | 1,4 | 321 837 | 0,9 | 3,6 | |
| Dez | 202 198 | 10,0 | 5,9 | 155 817 | 12,8 | 3,9 | 358 014 | 11,2 | 5,0 | |
| 2018 | | | | | | | | | | |
| Jan* | 196 112 | -3,0 | 6,4 | 144 951 | -7,0 | 2,8 | 341 063 | -4,7 | 4,8 | |
| Fev* | 191 355 | -2,4 | 6,0 | 141 696 | -2,2 | 4,7 | 333 052 | -2,3 | 5,5 | |
| Mar* | 190 047 | -0,7 | 7,3 | 141 906 | 0,1 | 5,8 | 331 954 | -0,3 | 6,6 | |

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, ficou relativamente estável em relação ao mês de fevereiro, situando-se em 1,25.




| Período | Comportamento do público | | Comportamento dos bancos | | Multiplicador $K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$ |
|---------|--------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|--|
| | $C = \frac{PMPP}{M1}$ | $D = \frac{DV}{M1}$ | $R_1 = \frac{CX}{DV}$ | $R_2 = \frac{RB}{DV}$ | |
| | | | | | |
| 2016 | Jan | 0,56 | 0,44 | 0,25 | 0,27 |
| | Fev | 0,56 | 0,44 | 0,26 | 0,26 |
| | Mar | 0,57 | 0,43 | 0,26 | 0,27 |
| | Abr | 0,56 | 0,44 | 0,25 | 0,27 |
| | Mai | 0,56 | 0,44 | 0,25 | 0,25 |
| | Jun | 0,57 | 0,43 | 0,25 | 0,26 |
| | Jul | 0,56 | 0,44 | 0,25 | 0,26 |
| | Ago | 0,56 | 0,44 | 0,25 | 0,26 |
| | Set | 0,57 | 0,43 | 0,26 | 0,26 |
| | Out | 0,56 | 0,44 | 0,26 | 0,25 |
| | Nov | 0,56 | 0,44 | 0,25 | 0,25 |
| | Dez | 0,56 | 0,44 | 0,25 | 0,25 |
| 2017 | Jan | 0,57 | 0,43 | 0,25 | 0,29 |
| | Fev | 0,57 | 0,43 | 0,26 | 0,27 |
| | Mar | 0,57 | 0,43 | 0,26 | 0,26 |
| | Abr | 0,57 | 0,43 | 0,26 | 0,25 |
| | Mai | 0,57 | 0,43 | 0,26 | 0,26 |
| | Jun | 0,57 | 0,43 | 0,25 | 0,26 |
| | Jul | 0,57 | 0,43 | 0,25 | 0,27 |
| | Ago | 0,57 | 0,43 | 0,26 | 0,26 |
| | Set | 0,58 | 0,42 | 0,26 | 0,26 |
| | Out | 0,57 | 0,43 | 0,27 | 0,26 |
| | Nov | 0,57 | 0,43 | 0,27 | 0,26 |
| | Dez | 0,56 | 0,44 | 0,25 | 0,26 |
| 2018 | Jan | 0,58 | 0,42 | 0,26 | 0,30 |
| | Fev | 0,57 | 0,43 | 0,27 | 0,27 |
| | Mar | 0,57 | 0,43 | 0,25 | 0,28 |

1/ Onde :

- C - Preferência do público por papel-moeda
- PMPP - Papel-moeda em poder do público
- M1 - Meios de pagamento
- D - Preferência do público por depósitos à vista
- DV - Depósitos à vista
- R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
- CX - Encaixe de moeda corrente
- R2 - Taxa de reservas bancárias
- RB - Reservas bancárias
- K - Multiplicador da base monetária
- B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, totalizou R\$2,5 trilhões, com avanço de 1,5% em março. Esse resultado refletiu, sobretudo, os crescimentos de 1,2% do saldo dos meios de pagamento restritos (M1), de 0,8% dos depósitos de poupança (saldo de R\$733,8 bilhões), e de 1,9% dos títulos privados (R\$1,4 trilhão). No mês, ocorreram captações líquidas de R\$4 bilhões nos depósitos de poupança e de R\$25,9 bilhões nos depósitos a prazo.



Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Março de 2018

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos, que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, elevou-se 1% no mês, totalizando R\$ 5,9 trilhões, reflexo do acréscimo de 1% no saldo das quotas de fundos de renda fixa, que somou R\$3,3 trilhões. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou crescimento de 0,6% no mês e de 7,6% nos últimos doze meses, totalizando R\$6,7 trilhões.

| Período | M1 | Depósitos de poupança | Títulos privados ^{1/} | M2 | Quotas de fundos de renda fixa ^{2/} | Operações compromissadas com títulos federais ^{3/} | M3 | Títulos Federais (Selic) | M4 | R\$ milhões | |
|-----------|---------|-----------------------|--------------------------------|-----------|--|---|-----------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|
| | | | | | | | | | | Variação percentual | |
| | | | | | | | | | | No mês | Em 12 meses |
| 2016 Jan | 309 171 | 650 997 | 1 288 732 | 2 248 900 | 2 298 674 | 204 565 | 4 752 139 | 837 384 | 5 589 522 | 0,6 | 10,7 |
| Fev | 306 535 | 648 290 | 1 292 811 | 2 247 636 | 2 343 291 | 216 718 | 4 807 645 | 823 972 | 5 631 617 | 0,8 | 11,3 |
| Mar | 300 106 | 647 003 | 1 298 270 | 2 245 380 | 2 401 044 | 218 686 | 4 865 110 | 861 650 | 5 726 760 | 1,7 | 11,8 |
| Abr | 302 381 | 642 773 | 1 296 396 | 2 241 551 | 2 434 568 | 213 411 | 4 889 530 | 864 845 | 5 754 375 | 0,5 | 11,3 |
| Mai | 299 807 | 640 247 | 1 313 741 | 2 253 794 | 2 459 341 | 214 016 | 4 927 151 | 852 308 | 5 779 459 | 0,4 | 10,1 |
| Jun | 300 911 | 640 680 | 1 325 513 | 2 267 104 | 2 481 750 | 211 573 | 4 960 426 | 872 644 | 5 833 070 | 0,9 | 10,5 |
| Jul | 299 911 | 643 807 | 1 327 395 | 2 271 113 | 2 525 432 | 211 986 | 5 008 531 | 884 410 | 5 892 941 | 1,0 | 11,6 |
| Ago | 298 618 | 643 659 | 1 339 694 | 2 281 971 | 2 575 698 | 209 969 | 5 067 637 | 856 003 | 5 923 641 | 0,5 | 11,4 |
| Set | 307 800 | 645 433 | 1 328 813 | 2 282 046 | 2 598 593 | 211 409 | 5 092 049 | 851 773 | 5 943 822 | 0,3 | 11,6 |
| Out | 308 519 | 646 801 | 1 331 117 | 2 286 437 | 2 646 961 | 208 197 | 5 141 595 | 853 339 | 5 994 934 | 0,9 | 11,3 |
| Nov | 317 699 | 652 683 | 1 343 686 | 2 314 068 | 2 673 722 | 193 915 | 5 181 706 | 875 505 | 6 057 210 | 1,0 | 11,3 |
| Dez | 347 811 | 669 286 | 1 354 557 | 2 371 655 | 2 736 708 | 174 992 | 5 283 355 | 861 130 | 6 144 485 | 1,4 | 10,6 |
| 2017 Jan | 312 240 | 662 201 | 1 338 968 | 2 313 409 | 2 819 887 | 185 425 | 5 318 721 | 822 767 | 6 141 488 | 0,0 | 9,9 |
| Fev | 318 903 | 664 106 | 1 338 596 | 2 321 605 | 2 868 743 | 168 853 | 5 359 201 | 810 449 | 6 169 650 | 0,5 | 9,6 |
| Mar | 309 000 | 662 919 | 1 357 691 | 2 329 611 | 2 936 696 | 163 247 | 5 429 554 | 814 750 | 6 244 304 | 1,2 | 9,0 |
| Abr | 311 204 | 665 181 | 1 367 642 | 2 344 027 | 2 939 325 | 141 700 | 5 425 053 | 846 733 | 6 271 786 | 0,4 | 9,0 |
| Mai | 309 454 | 668 998 | 1 396 250 | 2 374 702 | 2 964 393 | 132 922 | 5 472 017 | 839 142 | 6 311 159 | 0,6 | 9,2 |
| Jun | 316 225 | 678 744 | 1 413 372 | 2 408 341 | 3 000 124 | 104 402 | 5 512 867 | 839 043 | 6 351 910 | 0,6 | 8,9 |
| Jul | 316 196 | 684 708 | 1 399 865 | 2 400 769 | 3 069 320 | 91 628 | 5 561 717 | 818 368 | 6 380 085 | 0,4 | 8,3 |
| Ago | 311 593 | 690 410 | 1 415 310 | 2 417 312 | 3 139 736 | 89 440 | 5 646 489 | 814 398 | 6 460 886 | 1,3 | 9,1 |
| Set | 316 679 | 697 407 | 1 418 706 | 2 432 791 | 3 172 781 | 86 944 | 5 692 516 | 813 611 | 6 506 127 | 0,7 | 9,5 |
| Out | 315 990 | 698 581 | 1 405 647 | 2 420 218 | 3 209 667 | 97 113 | 5 726 998 | 831 949 | 6 558 947 | 0,8 | 9,4 |
| Nov | 330 345 | 705 588 | 1 409 587 | 2 445 521 | 3 198 324 | 102 509 | 5 746 354 | 854 980 | 6 601 334 | 0,6 | 9,0 |
| Dez | 364 735 | 727 981 | 1 392 866 | 2 485 583 | 3 216 178 | 91 827 | 5 793 588 | 844 514 | 6 638 102 | 0,6 | 8,0 |
| 2018 Jan* | 326 185 | 725 734 | 1 390 051 | 2 441 970 | 3 266 302 | 101 654 | 5 809 926 | 826 122 | 6 636 048 | 0,0 | 8,1 |
| Fev* | 326 540 | 727 849 | 1 401 473 | 2 455 861 | 3 289 522 | 111 481 | 5 856 864 | 822 183 | 6 679 048 | 0,6 | 8,3 |
| Mar* | 330 605 | 733 847 | 1 428 291 | 2 492 743 | 3 322 539 | 102 171 | 5 917 453 | 801 749 | 6 719 202 | 0,6 | 7,6 |

1/ - Inclui depósitos a prazo, aceites de letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras.

2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.

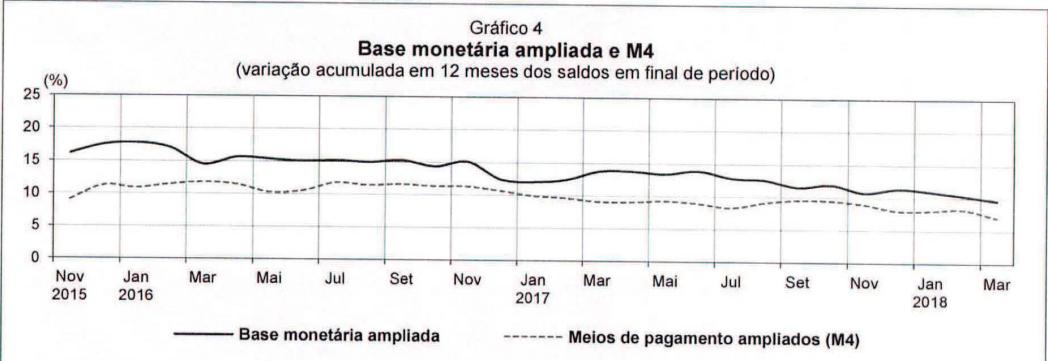
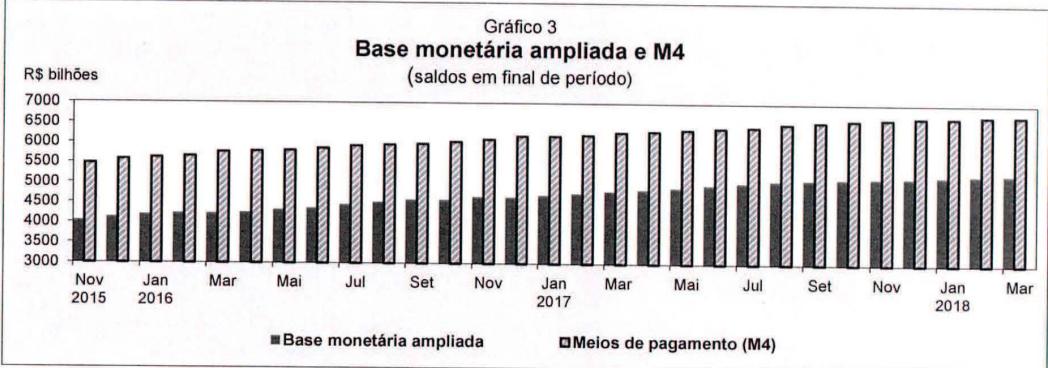
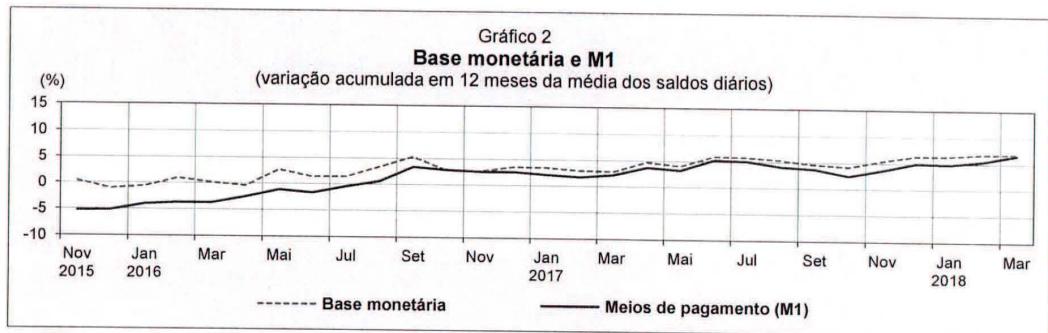
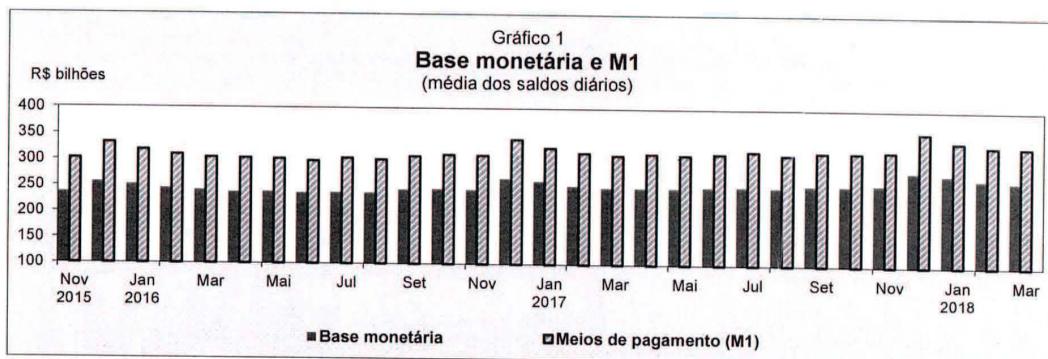
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.

* Dados preliminares

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Março de 2018

V – Anexo



Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Março de 2018**B – Relatório de execução da programação monetária**

As metas estabelecidas pela programação monetária para os principais agregados foram estritamente cumpridas no primeiro trimestre de 2018.

| Discriminação | 2018 | | | |
|-----------------------------|--------------------|---|-------------|---------------------------------|
| | Primeiro trimestre | | | |
| | Previsto | | Ocorrido | |
| | R\$ bilhões | Variação percentual em 12 meses ^{1/} | R\$ bilhões | Variação percentual em 12 meses |
| M1 ^{2/} | 305,2 - 358,3 | 6,6 | 332,0 | 6,6 |
| Base restrita ^{2/} | 224,1 - 303,2 | 6,1 | 265,0 | 6,8 |
| Base ampliada ^{3/} | 4936,7 - 5795,3 | 11,9 | 5253,3 | 9,6 |
| M4 ^{3/} | 5764,1 - 7798,5 | 8,6 | 6719,2 | 7,6 |

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
 2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.
 3/ Saldos em fim de período.

Em reunião de 28.3.2018, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a programação monetária para o segundo trimestre de 2018, contemplando estimativas para os principais agregados monetários, conforme a tabela abaixo. As projeções são consistentes com cenário de crescimento da renda e trajetória de taxas de juros compatíveis com a política econômica em curso.




| Discriminação | Programação monetária | | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|-----------------|---|
| | 2018 | | | |
| | Previsto | | | |
| | Segundo trimestre | | Ano | |
| | R\$ bilhões | Variação percentual em 12 meses ^{1/} | R\$ bilhões | Variação percentual em 12 meses ^{1/} |
| M1 ^{2/} | 301,5 - 354,0 | 4,1 | 346,2 - 406,4 | 5,1 |
| Base restrita ^{2/} | 222,5 - 301,0 | 4,5 | 254,3 - 344,0 | 6,0 |
| Base ampliada ^{3/} | 4964,6 - 5828,0 | 8,9 | 5151,0 - 6046,8 | 8,6 |
| M4 ^{3/} | 5822,6 - 7877,7 | 7,9 | 6057,5 - 8195,4 | 7,7 |

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
 2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.
 3/ Saldos em fim de período.



Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.
2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:
 - (I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;
 - (II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;
 - (III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.



3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.
4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.
5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.
6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.
7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.



Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Março de 2018

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.



Aviso do Ministro de Estado da Fazenda



nº 15, de 2018 (nº 59/2018, na origem), que encaminha, em atendimento aos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao primeiro trimestre de 2018.

A matéria vai à CAE.

É o seguinte aviso:





SENADO FEDERAL

AVISO N° 15, DE 2018

Encaminha, em atendimento aos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao primeiro trimestre de 2018.

AUTORIA: Ministério da Fazenda

DOCUMENTOS:

- [Texto do aviso](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos.



[Página da matéria](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aviso nº 59 / MF

Brasília, 26 de Abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
 Senador Eunício Lopes de Oliveira
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento aos seus arts. 3º e 4º, encaminhamos a Vossa Excelência relatório sobre o referido Programa, concernente ao primeiro trimestre de 2018.

Atenciosamente,

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda



**Relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e
Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no
Exterior**

Anexo I – Demonstrativo do Ingresso Líquido de Recursos e Aplicação

a) Ingresso líquido de recursos da reabertura do Global 2047

| | | em USD |
|------------|--|-------------------------|
| (A) | Valor de Face da Emissão | 1.500.000.000,00 |
| (B) | Ágio | 5.280.000,00 |
| (C) | Juros Acruados | 35.625.000,00 |
| (D) | Total Recebimento | 1.540.905.000,00 |
| (E) | Comissão Total | (3.750.000,00) |
| (F) | VALOR FINAL LÍQUIDO DA OPERAÇÃO | 1.537.155.000,00 |

Relatório de execução – 2/3

b) Contratos para alocação de recursos da reabertura do Global 2047

| Título | Vencimento | Data de Crédito | ROF | MF | Moeda | Valor a ser alocado |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------|-----------|-------|-------------------------|
| GLOBAL2021 | 22-jan-21 | 21-jan-21 | TA722641 | Principal | USD | 654.675.150,22 |
| Global2045 | 27-jan-19 | 25-jan-19 | TA689819 | Juros | USD | 79.875.000,00 |
| GLOBAL2021 | 22-jan-19 | 18-jan-19 | TA722641 | Juros | USD | 58.615.345,18 |
| GLOBAL2037 | 20-jan-19 | 18-jan-19 | TA748460 | Juros | USD | 57.890.423,88 |
| GLOBAL2034 | 20-jan-19 | 18-jan-19 | TA707775 | Juros | USD | 54.383.474,75 |
| GLOBAL2020 | 15-jan-19 | 14-jan-19 | SA008912 | Juros | USD | 4.971.000,00 |
| GLOBAL 2028 | 13-jan-19 | 11-jan-19 | TA809184 | Juros | USD | 62.437.500,00 |
| GLOBAL2025A | 07-jan-19 | 04-jan-19 | TA666051 | Juros | USD | 82.962.500,00 |
| GLOBAL2041 | 07-jan-19 | 04-jan-19 | TA722663 | Juros | USD | 59.909.872,81 |
| GLOBAL2023 | 05-jan-19 | 04-jan-19 | TA624035 | Juros | USD | 12.403.125,00 |
| GLOBAL2023 | 05-jan-19 | 04-jan-19 | TA635726 | Juros | USD | 7.350.000,00 |
| GLOBAL2027 | 15-nov-18 | 14-nov-18 | SA000247 | Juros | USD | 40.300.927,31 |
| GLOBAL2024 | 15-out-18 | 12-out-18 | TA113835 | Juros | USD | 43.380.045,94 |
| GLOBAL2024B | 15-out-18 | 12-out-18 | TA242624 | Juros | USD | 3.416.932,68 |
| GLOBAL2019 | 14-out-18 | 12-out-18 | TA751191 | Juros | USD | 26.939.656,46 |
| GLOBAL2026 | 07-out-18 | 05-out-18 | TA7/51032 | Juros | USD | 48.991.457,85 |
| GLOBAL2030 | 06-set-18 | 05-set-18 | SA009589 | Juros | USD | 13.983.270,88 |
| Global 2047 | 21-agosto-18 | 20-agosto-18 | TA7/74870 | Juros | USD | 42.187.500,00 |
| GLOBAL2025 | 04-agosto-18 | 03-agosto-18 | TA747182 | Juros | USD | 28.603.354,06 |
| Global2045 | 27-julho-18 | 26-julho-18 | TA689819 | Juros | USD | 62.544.677,68 |
| GLOBAL2021 | 22-julho-18 | 20-julho-18 | TA722641 | Juros | USD | 7.266.957,75 |
| GLOBAL2037 | 20-julho-18 | 19-julho-18 | TA748460 | Juros | USD | 8.205.481,31 |
| GLOBAL2034 | 20-julho-18 | 19-julho-18 | TA707775 | Juros | USD | 8.001.978,19 |
| GLOBAL2025A | 07-julho-18 | 06-julho-18 | TA666051 | Juros | USD | 13.706.250,00 |
| GLOBAL2041 | 07-julho-18 | 06-julho-18 | TA722663 | Juros | USD | 7.615.769,06 |
| Global 2023 | 05-julho-18 | 03-julho-18 | TA624035 | Juros | USD | 4.218.750,00 |
| GLOBAL2024B | 15-abril-18 | 13-abril-18 | TA242624 | Juros | USD | 1.023.700,18 |
| GLOBAL2024 | 15-abril-18 | 13-abril-18 | TA113835 | Juros | USD | 4.549.857,50 |
| GLOBAL2026 | 07-abril-18 | 06-abril-18 | TA7/51032 | Juros | USD | 26.022.982,50 |
| BBVA-P3/CLX | 26-fevereiro-18 | 26-fevereiro-18 | TA3/20297 | Principal | USD | 501.257,66 |
| KFW8990-01 | 26-fevereiro-18 | 26-fevereiro-18 | TA038625 | Juros | USD | 636.278,57 |
| KFW8990-01 | 26-fevereiro-18 | 26-fevereiro-18 | TA038625 | Principal | USD | 1.082.801,48 |
| BBVA-P3/CLX | 26-fevereiro-18 | 26-fevereiro-18 | TA3/20297 | Juros | USD | 49.206,79 |
| Global 2047 | 21-fevereiro-18 | 20-fevereiro-18 | TA7/74870 | Juros | USD | 6.328.125,00 |
| BBVA-P3/CLX | 20-fevereiro-18 | 20-fevereiro-18 | TA3/20297 | Principal | USD | 182.474,26 |
| BBVA-P3/CLX | 20-fevereiro-18 | 20-fevereiro-18 | TA3/20297 | Juros | USD | 9.642,22 |
| BIRD7428-BR | 15-fevereiro-18 | 15-fevereiro-18 | TA3/88075 | Principal | USD | 198.130,38 |
| BIRD7428-BR | 15-fevereiro-18 | 15-fevereiro-18 | TA3/88075 | Juros | USD | 29.010,32 |
| BIRD7545-BR | 15-fevereiro-18 | 15-fevereiro-18 | TA4/63224 | Principal | USD | 682.134,35 |
| BIRD7545-BR | 15-fevereiro-18 | 15-fevereiro-18 | TA4/63224 | Juros | USD | 621.031,82 |
| BBVA-P3/CLX | 13-fevereiro-18 | 13-fevereiro-18 | TA3/20297 | Juros | USD | 40.898,82 |
| BBVA-P3/CLX | 13-fevereiro-18 | 13-fevereiro-18 | TA3/20297 | Principal | USD | 141.152,09 |
| BBVA-P3/CLX | 12-fevereiro-18 | 12-fevereiro-18 | TA3/20297 | Juros | USD | 29.723,03 |
| BBVA-P3/CLX | 12-fevereiro-18 | 12-fevereiro-18 | TA3/20297 | Principal | USD | 93.667,07 |
| BBVA-P3/CLX | 05-fevereiro-18 | 05-fevereiro-18 | TA3/20297 | Juros | USD | 20.041,28 |
| BBVA-P3/CLX | 05-fevereiro-18 | 05-fevereiro-18 | TA3/20297 | Principal | USD | 76.483,67 |
| TOTAL | | | | | | 1.537.155.000,00 |

Relatório de execução – 3/3

Relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Anexo II – Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil realizados ao amparo da Res. nº 20/2004

| Bônus | ISIN | Data do lançamento | Data da emissão | Vencimento | Prazo | Preço na emissão (%) | Yield (%) a.a. | Spread (moeda local em pontos base) no Lançamento | % a.a. | Cupom | Moeda | Valores emitido (moeda de origem) | Valores emitido (USD) |
|---------------------------------|--------------|--------------------|-----------------|------------|-----------|----------------------|----------------|---|---------|---------|-------|-----------------------------------|-----------------------|
| Global 2014 (Reabertura) | US105756BD15 | 03.12.04 | 08.12.04 | 14.07.14 | 10 anos | 114.750 | 8,244 | 398 | 10,500% | semanal | USD | 500.000.000 | 500.000.000 |
| Euro 2015 | X5021129637 | 20.01.05 | 03.02.05 | 03.02.15 | 10 anos | 98.800 | 7,558 | 399,5 bps acima do DBR 3,7% 01/15 | 7,375% | anual | EUR | 500.000.000 | 648.425.000 |
| Global 2025 | US105756BF62 | 31.01.05 | 04.02.05 | 04.02.25 | 20 anos | 98.610 | 8,900 | 431 | 8,750% | semanal | USD | 1.250.000.000 | 1.250.000.000 |
| Global 2015 | US105756BD46 | 28.02.05 | 07.03.05 | 07.03.15 | 10 anos | 99.829 | 7,900 | 352,5 | 7,875% | semanal | USD | 1.000.000.000 | 1.000.000.000 |
| Global 2019 (Reabertura) | US105756BB97 | 10.05.05 | 17.05.05 | 14.10.19 | 14 anos | 100.375 | 8,833 | 458 | 8,875% | semanal | USD | 500.000.000 | 500.000.000 |
| Global 2034 (Reabertura) | US105756BB58 | 25.06.05 | 02.06.05 | 26.01.34 | 29 anos | 94.125 | 8,814 | 440 | 8,250% | semanal | USD | 500.000.000 | 500.000.000 |
| Global 2015 (Reabertura) | US105756BD46 | 20.06.05 | 27.06.05 | 07.03.2015 | 9,5 anos | 100.945 | 7,732 | 363 | 7,875% | semanal | USD | 600.000.000 | 600.000.000 |
| A-Bônus 2018 ^a | US105756BB49 | 27.07.05 | 01.08.05 | 15.01.2018 | 12,5 anos | 101.250 | 7,558 | 336 | 8,000% | semanal | USD | 4.508.571.000 | 4.508.571.000 |
| Global 2025 (Reabertura) | US105756BF82 | 09.09.05 | 13.09.05 | 04.02.2025 | 19,5 anos | 102.125 | 8,522 | 417 | 8,750% | semanal | USD | 1.000.000.000 | 1.000.000.000 |
| Global BRL 2016 | US105756BJS4 | 19.09.05 | 26.09.05 | 05.01.2016 | 10 anos | 98.636 | 12,750 | — | 12,500% | semanal | BRL | 3.400.000.000 | 1.478.839.546 |
| Global 2015 (Reabertura 2) | US105756BD46 | 09.11.05 | 17.11.05 | 07.03.2015 | 9 anos | 100.707 | 7,765 | 312 | 7,875% | semanal | USD | 500.000.000 | 500.000.000 |
| Global 2024 (Reabertura 2) | US105756BB58 | 29.11.05 | 06.12.05 | 20.01.2034 | 28 anos | 99.325 | 8,311 | 362,5 | 8,250% | semanal | USD | 500.000.000 | 500.000.000 |
| Global 2027 | US105756BK57 | 10.01.06 | 18.01.06 | 20.01.2037 | 31 anos | 94.856 | 7,557 | 295 | 7,125% | semanal | *USD | 1.000.000.000 | 1.000.000.000 |
| Global 2016 (Reabertura) | X5021129637 | 30.01.06 | 03.02.06 | 03.02.2015 | 9 anos | 113.428 | 5,448 | 185 bps acima do MidSwap de 9 anos | 7,375% | anual | EUR | 300.000.000 | 360.450.000 |
| Global 2027 (Reabertura) | US105756BK57 | 16.03.06 | 23.03.06 | 20.01.2037 | 31 anos | 103.747 | 6,831 | 204 | 7,125% | semanal | USD | 500.000.000 | 500.000.000 |
| Global 2034 (Trocá Global 2030) | US105756BB58 | 25.05.06 | 02.06.06 | 20.01.2034 | 27 anos | 100.125 | 8,240 | — | 8,250% | semanal | USD | 197.802.000 | 197.802.000 |
| Global 2027 (Exchange Offer) | US105756BK57 | 03.08.06 | 16.08.06 | 20.01.2037 | 21 anos | 99.680 | 7,150 | 205 | 7,195% | semanal | USD | 500.043.000 | 500.043.000 |
| Global BRL 2022 | US105756BL31 | 06.09.06 | 13.09.06 | 05.01.2022 | 15 anos | 97.563 | 12,875 | — | 12,500% | semanal | BRL | 1.600.000.000 | 743.356.253 |
| Global BRL 2022 (Reabertura) | US105756BL31 | 05.10.06 | 13.10.06 | 05.01.2022 | 15 anos | 100.250 | 12,466 | — | 12,500% | semanal | BRL | 650.000.000 | 300.731.008 |
| Global 2017 | US105756BL31 | 07.11.06 | 14.11.06 | 17.01.2017 | 15 anos | 98.125 | 6,249 | 159 | 6,000% | semanal | USD | 1.500.000.000 | 1.500.000.000 |
| Global BRL 2022 (Reabertura 2) | US105756BL31 | 04.12.06 | 11.12.06 | 05.01.2022 | 15 anos | 105.875 | 11,693 | — | 12,500% | semanal | BRL | 750.000.000 | 346.068.660 |
| Global 2027 (Reabertura 2) | US105756BK57 | 23.01.07 | 30.01.07 | 20.01.2037 | 30 anos | 106.338 | 6,635 | 173 | 7,125% | semanal | USD | 500.000.000 | 500.000.000 |
| Global BRL 2028 | US105756BQ96 | 07.02.07 | 14.02.07 | 10.01.2028 | 21 anos | 98.451 | 10,690 | — | 10,250% | semanal | BRL | 1.500.000.000 | 714.711.137 |
| Global BRL 2028 (Reabertura) | US105756BB49 | 20.03.07 | 27.03.07 | 10.01.2028 | 21 anos | 99.750 | 10,278 | — | 10,250% | semanal | BRL | 750.000.000 | 360.750.361 |
| Global 2017 (Reabertura) | US105756BBM4 | 03.04.07 | 11.04.07 | 17.01.2017 | 10 anos | 100.796 | 5,884 | 122 | 6,000% | semanal | USD | 525.000.000 | 525.000.000 |
| Global BRL 2028 (Reabertura 2) | US105756BB49 | 10.05.07 | 17.05.07 | 10.01.2028 | 21 anos | 112.250 | 8,938 | — | 10,250% | semanal | BRL | 787.500.000 | 389.196.402 |
| Global BRL 2028 (Reabertura 3) | US105756BB49 | 19.06.07 | 26.06.07 | 10.01.2028 | 21 anos | 115.500 | 8,826 | — | 10,250% | semanal | BRL | 750.000.000 | 393.494.229 |
| Global 2017 (Reabertura 2) | US105756BBM4 | 07.05.08 | 14.05.08 | 17.01.2017 | 10 anos | 104.816 | 5,299 | 140 | 6,000% | semanal | USD | 525.000.000 | 525.000.000 |
| Global 2019 N | US105756BQ28 | 08.01.09 | 13.01.09 | 15.01.2019 | 10 anos | 98.135 | 6,127 | 370 | 5,875% | semanal | USD | 1.025.000.000 | 1.025.000.000 |
| Global 2019 N (Reabertura) | US105756BQ28 | 07.05.09 | 14.05.09 | 15.01.2019 | 10 anos | 100.539 | 5,800 | 252 | 5,875% | semanal | USD | 750.000.000 | 750.000.000 |
| Global 2027 (Reabertura 3) | US105756BK57 | 29.07.09 | 05.08.09 | 20.01.2037 | 30 anos | 108.630 | 6,450 | 195 | 7,125% | semanal | USD | 525.000.000 | 525.000.000 |
| Global 2041 | US105756BQ01 | 30.09.09 | 07.10.09 | 07.01.2041 | 30 anos | 97.498 | 5,800 | 175 | 5,625% | semanal | USD | 1.275.000.000 | 1.275.000.000 |
| Global 2019 N (Reabertura 2) | US105756BQ96 | 15.12.09 | 22.12.09 | 15.01.2019 | 10 anos | 108.204 | 4,750 | 114 | 5,875% | semanal | USD | 525.000.000 | 525.000.000 |
| Global 2021 | US105756BJS3 | 15.04.10 | 22.04.10 | 22.01.2021 | 10 anos | 98.978 | 5,000 | 115 | 4,875% | semanal | USD | 787.500.000 | 787.500.000 |
| Global 2021 (Reabertura) | US105756BJS3 | 27.07.10 | 03.08.10 | 22.01.2021 | 10 anos | 102.707 | 4,547 | 150 | 4,875% | semanal | USD | 825.000.000 | 825.000.000 |
| Global 2041 (Reabertura) | US105756BQ01 | 14.09.10 | 21.09.10 | 07.01.2041 | 30 anos | 106.407 | 5,202 | 142 | 5,625% | semanal | USD | 550.000.000 | 550.000.000 |
| Global BRL 2028 (Reabertura 4) | US105756BQ96 | 20.10.10 | 27.10.10 | 20.01.2028 | 17 anos | 112.250 | 8,850 | — | 10,250% | semanal | BRL | 1.100.000.000 | 655.464.188 |
| Global 2021 (Reabertura 2) | US105756BJS3 | 07.01.2011 | 14.07.2011 | 22.01.2021 | 10 anos | 105.348 | 4,188 | 105 | 4,875% | semanal | USD | 550.000.000 | 550.000.000 |
| Global 2041 (Reabertura 2) | US105756BQ01 | 04.11.2011 | 10.11.2011 | 07.01.2041 | 30 anos | 114.700 | 4,694 | 160 | 5,625% | semanal | USD | 1.100.000.000 | 1.100.000.000 |
| Global 2021 (Reabertura 3) | US105756BJS3 | 03.01.2012 | 08.01.2012 | 22.01.2021 | 10 anos | 110.997 | 3,449 | 150 | 4,875% | semanal | USD | 825.000.000 | 825.000.000 |
| Global BRL 2024 | US105756BT66 | 17.04.2012 | 27.04.2012 | 05.01.2024 | 12 anos | 99.292 | 8,600 | — | 8,500% | semanal | BRL | 3.150.000.000 | 1.692.411.014 |
| Global 2023 | US105756BL30 | 05.09.12 | 12.09.12 | 05.01.2023 | 10 anos | 99.456 | 2,686 | 110 | 2,625% | semanal | USD | 1.350.000.000 | 1.350.000.000 |
| Global 2023 (Reabertura) | US105756BL30 | 09.05.13 | 16.05.13 | 05.01.2023 | 10 anos | 98.948 | 2,750 | 98 | 2,625% | semanal | USD | 800.000.000 | 800.000.000 |
| Global 2025 | US105756BV13 | 23.10.13 | 01.11.13 | 07.01.2025 | 11 anos | 99.521 | 4,305 | 180 | 4,250% | semanal | USD | 3.250.000.000 | 3.250.000.000 |
| Euro 2021 | X51047574947 | 27.03.14 | 03.04.14 | 01.04.2021 | 7 anos | 99.464 | 2,961 | — | 2,875% | anual | EUR | 1.090.000.000 | 1.375.500.000 |
| Global 2045 | US105756WV05 | 23.07.14 | 01.08.14 | 27.01.2045 | 30 anos | 97.992 | 5,131 | 187,5 | 5,000% | semanal | USD | 3.550.000.000 | 3.550.000.000 |
| Global 2025 (Reabertura) | US105756BV13 | 03.09.14 | 10.09.14 | 07.01.2025 | 11 anos | 103.035 | 3,888 | 147 | 4,250% | semanal | USD | 1.050.000.000 | 1.050.000.000 |
| Global 2026 | US105756BX78 | 10.06.16 | 17.03.16 | 07.04.2026 | 10 anos | 99.068 | 6,125 | 419,6 | 6,000% | semanal | USD | 1.500.000.000 | 1.500.000.000 |
| Global 2047 | US105756BV51 | 21.07.16 | 28.07.16 | 21.02.2047 | 30 anos | 96.464 | 5,875 | 357,2 | 5,825% | semanal | USD | 1.500.000.000 | 1.500.000.000 |
| Global 2026 (Reabertura) | US105756XK78 | 07.03.17 | 14.03.17 | 07.04.2026 | 10 anos | 107.213 | 5,000 | 248,4 | 6,000% | semanal | USD | 1.000.000.000 | 1.000.000.000 |
| Global 2028 | US105756BZ77 | 03.10.17 | 13.10.17 | 13.01.2028 | 10 anos | 99.603 | 4,675 | 235 | 4,825% | semanal | USD | 3.000.000.000 | 3.000.000.000 |
| Global 2047 (Reabertura) | US105756BV51 | 18.01.18 | 23.01.18 | 21.02.2047 | 30 anos | 100.352 | 5,600 | 271 | 5,625% | semanal | USD | 1.500.000.000 | 1.500.000.000 |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - CODP/CODN/

Em USD

Total emitido 52.803.313.798

Valor autorizado pela Res. n° 20/2004 75.000.000.000

Disponível 22.196.686.202



Comunicação





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DOC IB

A publicação
Em 02/05/18
[Signature]

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição a Cidinho SANTOS, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PARTIDO DA REPÚBLICA PR.

Nome do Parlamentar: Rodrigues Palma.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 20____.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº. 4.737, de 15.07.1965) e tendo em vista a proclamação dos resultados da Eleição Geral de 03.10.2010, outorga o presente Diploma a

MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES PALMA

eleito 2º Suplente de Senador pela Coligação Mato Grosso em Primeiro Lugar I - PRB / PP / PT / PMDB / PTN / PSC / PR / PHS / PTC / PRP / PC do B, com 1.073.039 votos preferenciais do total de 2.894.203 votos válidos, de acordo com o relatório da Comissão Apuradora.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2010.

Desembargador Rui Ramos Ribeiro
Presidente em exercício



*Eleição Geral de 2010
Estado de Mato Grosso*

Cargo: Senador

| | |
|----------------------------------|------------------|
| <i>Eleitores aptos a votar:</i> | 2.094.032 |
| <i>Total de votos apurados:</i> | 3.310.424 |
| <i>Votos brancos:</i> | 175.812 |
| <i>Votos nulos:</i> | 240.409 |
| <i>Abstenções:</i> | 438.820 |
| <i>Quitação Serviço Militar:</i> | 394835 |



Discurso e documento encaminhados à publicação



O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, neste dia primeiro de maio foi comemorado, na maior parte do mundo, o Dia do Trabalhador. A data foi instituída em homenagem aos trabalhadores mortos em luta pela jornada de trabalho de oito horas na Revolta de Haymarket, em Chicago, em 1886.

Essa luta foi celebrada, pela primeira vez, em Paris, três anos mais tarde, quando a Segunda Internacional Socialista decidiu convocar uma manifestação anual pela jornada de oito horas.

No dia primeiro de maio de 1891, uma manifestação no norte da França foi dispersada pela polícia. Nessa ação repressiva morreram dez manifestantes. A nova carnificina serviu para reforçar o significado da data como um dia de luta dos trabalhadores.

Meses depois, a Internacional Socialista de Bruxelas proclamou o primeiro de maio como o dia internacional de reivindicação de melhores condições de trabalho.

Entre nós, brasileiros, Sr. Presidente, o primeiro de maio ganhou seu maior significado em 1943, com a edição do Decreto nº 5.452, pelo Presidente Getúlio Vargas. Esse decreto consolidou a legislação trabalhista existente e a aprimorou, criando um marco histórico para o trabalhador brasileiro.

É oportuno lembrar que o decreto de Consolidação das Leis do Trabalho foi assinado por Getúlio Vargas no estádio do Vasco da Gama, completamente lotado pelos trabalhadores na ocasião.

Getúlio não apenas instituiu novas regras, como fez questão de lhes dar ampla publicidade, para que todos as conhecessem dali por diante. Definitivamente, ele queria que a lei "pegasse"!

De lá para cá, a CLT passou por muitos aprimoramentos, ora se adaptando à realidade de novos tempos, ora concedendo melhores condições de trabalho aos brasileiros.

Passados 75 anos da sua instituição, vamos relembrar mais um primeiro de maio, só que, desta vez, não há nada a comemorar. Ao contrário, penso que há muito que lamentar!

Isso se deve ao terrível desemprego que vivemos e à malfadada reforma trabalhista promovida pelo Presidente Michel Temer, que imaginou, com esse grave equívoco – contra todas as advertências, inclusive as minhas –, estar favorecendo a retomada da economia e a geração de empregos.

Como consequência da mais terrível recessão da nossa história, temos hoje um quadro desolador em matéria de emprego, em que pese o esforço do Governo para demonstrar o contrário. Vamos aos números, que não mentem!

Quando o Presidente Michel Temer tomou posse, em 31 de agosto de 2016, o desemprego do trimestre encerrado naquela data estava em 11,8%, número que indicava a existência de 12 milhões de desocupados no País.

Era a maior taxa registrada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE (a PNAD) desde a sua instituição, no primeiro trimestre de 2012!

O que temos hoje, Sr. Presidente?

Dados da mesma PNAD, relativos ao trimestre encerrado em fevereiro de 2018, revelam uma taxa de desemprego média de 12,6%.

Isso significa que temos, hoje, um contingente de 13,1 milhões de desocupados, isto é, um milhão e cem mil a mais, a despeito de toda a fanfarra do Governo.

Fanfarra, sim, porque pouco importa ao chefe de família desempregado o que o governo diz, se o PIB cresceu ou se a indústria de embalagens aumentou a sua produção.



O que importa para ele não é o que a televisão noticia, mas o emprego que ele não acha, as contas atrasadas que ele não consegue pagar e as dificuldades por que passa a sua família!

E lamentavelmente, o emprego caiu ao pior nível em 6 anos. O desemprego está disseminado por todo o Brasil.

Em 2017, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (o CAGED), 40% das cidades brasileiras ficaram no vermelho quando o assunto é emprego formal.

Isso quer dizer que, em 2.244 dos nossos 5.553 municípios, o número de demissões foi maior que o de admissões no ano que passou.

Em Maceió, capital do meu Estado, por exemplo, foram perdidas 3.174 vagas no ano passado. Em Penedo, segundo município que mais perdeu empregos formais, foram-se outros 905 empregos.

E me parece claro que a coisa vai piorar, graças à malsinada reforma trabalhista, ostentada por Michel Temer como uma das grandes realizações de seu triste governo!

Digo isso hoje, como já disse lá atrás, quando votávamos essa matéria, no ano passado, que ela representava um desmonte brutal, do dia para a noite, do estado social iniciado por Getúlio Vargas!

Dizia eu que iríamos produzir uma terrível precarização das relações de trabalho, com graves consequências para a economia nacional, seguindo os maus exemplos da Espanha e do México. Senão, vejamos.

Já no mês em que a reforma trabalhista entrou em vigor, o Brasil registrou mais demissões que contratações. O saldo ficou negativo em 12.300 vagas em novembro passado.

Esse resultado quebrou uma sequência de sete meses consecutivos com saldo positivo, ao contrário do que esperavam os analistas. Eles previam um saldo positivo de 22 mil vagas.

Um exemplo cruel do impacto da mudança na legislação foi a demissão de 1.200 professores pelo grupo de ensino superior Estácio de Sá, logo após o início da validade da reforma trabalhista.

Mas há outros números.

De novembro do ano passado, quando a nova lei trabalhista entrou em vigor, até março último, mais de 41 mil brasileiros sacaram o FGTS após demissão em comum acordo com o empregador, uma das novidades introduzidas pela nova legislação.

O saque médio foi de 5 mil e 800 reais, o que confirma outra de minhas previsões.

Eu disse aqui, na época, que eram justamente os trabalhadores menos qualificados que iriam perder empregos em massa, já que a reforma só geraria empregos para os mais preparados, justamente os que têm mais recursos.

Pois, segundo os dados do CAGED de novembro e dezembro passados, os desligamentos por acordo (6.696 casos) foram mais comuns no setor de serviços, representando a metade do total.

As categorias mais afetadas foram auxiliar de escritório, assistente administrativo, motorista de ônibus, motorista de caminhão, operador de caixa, faxineiro, operador de telemarketing, recepcionista, cozinheiro, servente de obras, porteiro, atendente de lanchonete e garçom.

São justamente os trabalhadores menos qualificados e que ganham menos, como eu previ que iria acontecer!

É óbvio que essas pessoas estão sendo demitidas por acordo para serem contratadas em outros regimes que a nova legislação facultou. E, para piorar a situação deles, vale lembrar que, nesse tipo de demissão, o trabalhador perde o direito ao seguro desemprego e ganha só metade do aviso prévio e da multa do FGTS.



E quais as consequências disso, Sr. Presidente?

A massa salarial diminui, como explica Clemente Ganz Lúcio, diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (o DIEESE).

Isso porque os salários diminuem.

Em janeiro, segundo o CAGED, o salário médio dos trabalhadores demitidos era de 1.636 reais e 41 centavos. Já o salário de admissão ficou em 1.535 reais e 51 centavos. A rotatividade habitual no mercado de trabalho brasileiro, principalmente para os trabalhadores menos qualificados, infelizmente é acompanhada de redução de ganhos.

Mas não é só.

De acordo com o diretor do DIEESE, a reforma trabalhista garante, desde novembro, que o trabalhador esteja presente no local de trabalho somente quando o empregador precisa. Legalizaram os chamados "bicos", por meio do contrato de trabalho intermitente!

Nas palavras de Ganz Lúcio, sociólogo e diretor técnico do Dieese: “as normas que regem a contratação intermitente transferem o controle da força de trabalho totalmente para as mãos do empregador. É possível a contratação de pessoal sem qualquer garantia de continuidade de emprego (...)”.

E ele diz mais: “(...) Para as empresas, o ganho é evidente, pois o trabalho deixa de ter custo fixo e passa a ser despesa variável. Os indivíduos passam a ser usados como máquinas, que podem ser ligadas ou desligadas, conforme a sua conveniência”.

O resultado evidente é a precarização do emprego!

O trabalho intermitente apresentou, segundo o CAGED de fevereiro, saldo positivo de 2.091 empregos, resultado de um registro de 2.660 admissões e 569 desligamentos.

Demitem-se os fixos e contratam-se os intermitentes!

Como consequência, o rendimento médio desses trabalhadores diminui, segundo dados do próprio CAGED. Tudo isso leva à queda da massa salarial, como é óbvio! Além disso, sem qualquer segurança no emprego, o trabalhador posterga o consumo, o que também prejudica a economia do País.

O trabalhador sofre, sem emprego ou com um trabalho precário, que não lhe permite satisfazer suas necessidades mínimas. E sofre, junto, a economia do País, porque, sem consumo, não há crescimento econômico.

Outro desastre que está sendo produzido pela reforma Temer é a queda no número de acordos coletivos de trabalho.

No primeiro trimestre de 2018, houve uma queda de 29% no número de acordos coletivos registrados no Ministério do Trabalho.

No primeiro trimestre de 2018, o DIEESE registrou 2.802 acordos, enquanto, no mesmo período de 2017, foram registrados 3.939. De 2012 até 2017, a média de acordos registrados nos primeiros trimestres foi de 3.800.

O que está ocorrendo, Sr. Presidente, é que os empregadores têm-se baseado nas novas regras da reforma trabalhista para reduzir direitos na hora da negociação coletiva.

Para dar apenas um exemplo, em uma negociação do setor de móveis e madeira de São Paulo, no final do ano passado, a bancada patronal apresentou uma contrapauta reivindicando que 49 itens da convenção coletiva anterior fossem modificados, com redução de direitos trabalhistas.



Evidentemente, não houve acordo, e foi a primeira vez em 28 anos – 28 anos, Sr. Presidente! – que o Sindicato dos Oficiais Marceneiros de São Paulo não conseguiu fechar o seu acordo coletivo!

Na opinião do presidente da Federação Interestadual dos Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil, Marcelino da Rocha, as convenções e acordos coletivos podem estar com os dias contados em razão da ganância patronal de rebaixar direitos, graças – de novo! – a essa malfadada reforma!

Como se vê, caímos num buraco negro. Proclamaram aos quatro ventos as vantagens do accordado sobre o legislado, mas o que se vê agora é que nem acordos há, Sr. Presidente!

Há, sim, muitos grandes prejuízos para o trabalhador brasileiro nessa nova legislação infeliz.

Um deles é, por exemplo, o caso da jornada intermitente.

Nessa situação, a medida possibilita que o salário mensal do trabalhador seja menor do que o salário mínimo.

Com isso, os trabalhadores correm o risco de ficar sem direito à aposentadoria, uma vez que o recolhimento para a Previdência Social fica menor do que o aceito pelo INSS.

Para contornar a questão, a Receita Federal divulgou, em dezembro, novas regras que possibilitam que empregados no regime intermitente paguem 8% sobre a diferença entre o salário recebido e o mínimo.

Mas isso significa que os trabalhadores têm de pagar para trabalhar e para ter direito à aposentadoria.

E por aí vai...Redução de salários, precarização do emprego, queda de arrecadação, revogação de vários direitos do trabalhador, dispensa coletiva sem entendimento com os sindicatos, terceirização das atividades-fim e piora da vida da mulher trabalhadora, inclusive das empregadas domésticas!

As empregadas domésticas, que sempre foram as mais relegadas entre as trabalhadoras, tinham obtido grandes avanços com a aprovação da legislação que lhes deu alguma proteção, na época em que eu presidia esta Casa e dei prioridade a essa matéria. Mas, agora, estão, de novo, vendo retrocessos na sua situação trabalhista.

Segundo a juíza Laura Benda, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, as mulheres são as que mais perdem, principalmente por estarem nos postos precarizados, empregos domésticos, com uma rede de direitos que vai se esvaindo, deixando as mulheres ainda mais frágeis. Um verdadeiro absurdo!

Por último, mas não menos importante, vem a notícia de que o Presidente Michel Temer não deverá reeditar a Medida Provisória 808, que minorava um pouco os efeitos da reforma trabalhista, sob a alegação de que não há clima para essa discussão no momento.

Isso quer dizer, senhoras e senhores Senadores, que eles vão fazer remendos via decreto, o que não vai resolver o problema.

Com isso, ficam indefinidas as situações de trabalhadores intermitentes, de gestantes em atividades insalubres, de garçons e autônomos.

Também pairam dúvidas sobre a abrangência da reforma.

Não está claro se ela se aplica a todos os contratos, novos e antigos, o que deixa a interpretação nas mãos do Judiciário.

Além disso, a indenização extrapatrimonial, em caso de danos morais ou afins, fica limitada à remuneração, e não mais ao teto do INSS, atualmente em 5.645 reais.



Sem a renovação da Medida Provisória, cai também a quarentena de um ano e meio para que empregadores possam trocar contratos regulares por intermitentes.

Da mesma forma, o trabalhador que descumprir o contrato poderá ter de pagar multa de 50% sobre a remuneração.

Além disso, haverá perda de arrecadação para a União, porque a base de cálculo de tributos sobre a folha ficará menor, sem as gratificações pagas a chefes, gerentes e coordenadores. Elas foram retiradas pela reforma e a MP 808 tentava reincorporá-las na base de cálculo.

No entanto, o Presidente da República não se escusa de vir a público para defender as realizações de seu governo, e dizer que a reforma trabalhista vai impulsionar a economia.

Eu penso exatamente o contrário, pelas razões que já trouxe ao Plenário nesta fala, e que não vou repetir para não me tomar enfadonho!

Este ano se completam 130 anos da abolição da escravidão. O Brasil foi um dos últimos países a proibir essa barbárie. Espero que não se tome o primeiro a retomá-la, de forma enrustedada, em mudanças ignóbeis da legislação que deu dignidade ao trabalhador brasileiro.

Mas temo, porque, não faz muito tempo, o próprio Presidente Temer, por razões de natureza estritamente pessoal, para impedir seu afastamento pelo Congresso Nacional, negociou com a bancada ruralista um decreto hediondo, que dificultava, ou mesmo impedia, a fiscalização para prevenir trabalho em situação análoga à de escravidão!

Felizmente, isso caiu por terra, graças a uma liminar concedida pela Ministra Rosa Weber, mas o receio fundado de novos ataques permanece à vista.

Getúlio Vargas sabia muito bem do que se tratava.

Basta lembrar o que disse aos trabalhadores na celebração do dia primeiro de maio de 1951:

“Preciso de vós, trabalhadores do Brasil, meus amigos, meus companheiros de uma longa jornada; preciso de vós, tanto quanto precisais de mim. (...)

Preciso de vossa união para lutar contra os sabotadores, para que eu não fique prisioneiro dos interesses dos especuladores e dos gananciosos, em prejuízo dos interesses do povo.

Preciso do vosso apoio coletivo, estratificado e consolidado na organização dos sindicatos, para que meus propósitos não se esterilizem e a sinceridade com que me empenho em resolver os nossos problemas não seja colhida de surpresa e desarmada pela onda reacionária dos interesses egoístas, que, de todos os lados, tentam impedir a livre ação de meu governo”.

Concluo, assim, Sr. Presidente, com essa advertência sobre o mal que está sendo praticado contra o trabalhador brasileiro.

Espero, sinceramente, que, com a ajuda da Justiça do Trabalho, possamos mudar a direção do que está sendo feito em seu prejuízo.

De minha parte, o que posso prometer é que me manterei firme na luta em defesa dos homens e das mulheres que produzem a riqueza nacional e merecem, portanto, ser tratados com mais dignidade.

Muito obrigado.



Documento encaminhado pela Senadora Regina
Sousa, nos termos do art. 210 do Regimento
Interno



Professor Antônio José Medeiros - Rioam

LULA ASSEMBLÉIA

- 1) O Brasil vive um grave crise econômica, política e ética. Como é uma crise ampla, profunda e por isso prolongada precisa da contribuição das várias ciências humanas no esforço que precisamos fazer para entendê-la e interpretá-la.
- 2) Em geral, a ciência econômica, a sociologia, a ciência política e a ciência jurídica dão conta das análises de conjuntura. Penso que precisamos atualmente da contribuição da história e da antropologia e mesmo da psicologia e da psicanálise.
- 3) Para entender a crise é necessário antes afastar os obstáculos para a devida percepção dos fatos e para desanuviar os horizontes: é preciso superar o preconceito e não alimentar o ódio. Por isso disse que precisamos da antropologia e da psicanálise.
- 4) Comecemos pelo preconceito e preconceito social que tem a ver não com a personalidade individual mas com a cultura. Trata-se do preconceito que só a história do Brasil explica: o preconceito da Casa Grande contra a Senzala – herança maldita do período em que a escravidão regia ou contaminava todas as relações sociais.
- 5) Esse preconceito nos leva a dizer “conheça seu lugar”; nos incomoda quando vemos gente demais em grandes filas e sobretudo sentado nas cadeiras dentro dos bancos; quando vemos gente mal vestida e falando alto no telefone nos aeroportos e nos próprios aviões; quando vemos cotistas sentados na mesma sala de aula da universidade junto com nossos filhos, etc, etc, etc.
- 6) Esse tipo de preconceito leva ao desrespeito. Sobretudo quando o pobre virou liderança e ocupa um cargo importante. Não precisa ser negro, basta ser pobre, não ter curso superior, falar errado, beber cachaça. O preconceito é a raiz de muitas críticas, da oposição sistemática, da não-aceitação e da raiva contra o Lula. O preconceito é a bitola intelectual para a narrativa midiática que transforma o líder em ladrão, em bandido. Meu preconceito encontra afinal uma justificativa. Esse é o ensinamento da história social e política do Brasil e da antropologia da cultura brasileira.
- 7) O mais grave é quando a raiva vira ódio. Porque o ódio leva ao desejo de vingança, de destruição do outro. Aqui também o fenômeno individual pode se tornar social. O ódio que cega o marido para assassinar a mulher pode cegar multidões. Foi assim em Jerusalém quando a turba gritou: crucifica-o, crucifica-o; foi assim em Roma, quando a multidão urrava no Coliseu ao ver os cristãos jogados às feras; e, infelizmente, foi assim também em Lisboa e em Madri no tempo da Inquisição quando, ao lado dos que rezavam pedindo misericórdia de Deus para os hereges que estavam sendo queimados na fogueira, boa parte da multidão gritava: vai pro fogo do inferno, miserável.
- 8) Hannah Arendt, no seu livro *As Origens do Totalitarismo*, dedica uma parte ao antisemitismo. Ela mostra que quando o antigo preconceito contra os judeus há muito existente na Europa se transformou em ódio, o caminho estava aberto para o extermínio, o genocídio, o holocausto. O apelo ao rádio e às grandes paradas foi o mecanismo que Hitler utilizou para transformar a raiva em ódio. Com as mudanças tecnológicas da mídia e com a redes sociais, a máquina de transformar a diversidade em adversidade, a divergência em inimizade, a raiva em ódio ganhou outros instrumentos, tão ostensivos no Brasil de hoje. O ódio ao Lula não é espontâneo; é fabricado. Para os outros políticos, o limite é a raiva; para Lula – até porque é de origem popular e é de esquerda – o limite pode ser ultrapassado, insinua-se o ódio. E como dizia uma jornalista de El País: o ódio disfarçado em alegria, ao soltar foguetes e bater panelas, é obsceno.



Esse é o ovo da serpente que está sendo chocado no Brasil pela direita e por setores militares e da mídia.

9) Mas quero fazer um apelo: façamos como o velho marinheiro que durante o nevoeiro leva o barco devagar. Não se combate o preconceito com o preconceito, não se combate o ódio com o ódio. Vamos esvaziar a falsa polarização que está sendo incentivada no Brasil. Nossa indignação deve se manifestar como firmeza na luta. Não vamos aceitar o desrespeito à dignidade da pessoa humana, a deterioração das relações sociais, o predomínio da barbárie contra a civilização.

10) Gostaria de analisar outro aspecto da crise que o país vive. A solidariedade e a luta por pela liberdade e absolvição de Lula, bem como pela preservação de sua verdadeira imagem como grande ser humano que é e como principal liderança de esquerda no Brasil, se inserem na luta pela democracia, pelo estado democrático de direito, pela superação do estado de exceção.

11) Está na hora da reinstitucionalização do país. E 2018 é um momento privilegiado para isso: teremos eleições. As eleições são o momento concreto em que pode se concretizar a prática do preceito constitucional: todo pode emanar do Povo. Sem a participação popular não há reinstitucionalização autêntica. O povo não é um detalhe!

12) E como estamos numa Casa Legislativa quero chamar a atenção para a importância da mudança na qualidade da Representação no Legislativo - nas Assembleias Legislativas, mas sobretudo na Câmara Federal e no Senado - como ponto de partida para superar a crise política e institucional.

13) No fundo, é o *comportamento* do Legislativo que define o modo de relação com o Poder Executivo. Ao invés da negociação programática e com base em interesses sociais legítimos passa a predominar o “toma lá dá cá”. Por melhor que seja um Presidente da República ou um Governador de Estado, se o Legislativo não se compenetrar de seu papel na democracia representativa, as relações institucionais serão distorcidas reiteradamente.

14) Por outro lado, a *omissão* do Legislativo é que gera o ativismo do Poder Judiciário que, por sua vez, desencadeia o processo que leva ao estado de exceção: a politização da Justiça leva ao abuso de poder, que leva ao processo judicial como “operação”, que leva à inversão da hierarquia entre instâncias no sistema judiciário, que leva à hipertrofia do Ministério Público, que leva à espetacularização da ação policial. Essa é a lógica infernal que predomina no Brasil atual.

15) Vamos aproveitar a oportunidade que as eleições deste ano representam. Inclusive para a volta de um governo comprometido com o desenvolvimento econômico com inclusão e bem-estar social e garantindo posição soberana do Brasil num mundo globalizado.

16) Lula afirmou que não é apenas um ser humano; é uma Ideia, justamente porque tem consciência de todo esse processo. Lutar pela liberdade de Lula é lutar pelo fortalecimento dessa Ideia: a retomada do avanço da democracia no Brasil, do fortalecimento das instituições, sem preconceito, sem ódio. Lula livre!



Prejudicialidade



A Presidência comunica que, em razão do término da sessão legislativa, estão prejudicados os Requerimentos nºs 1.459, de 2015; 450, 735 821, 946, de 2016; e 1, 15, 16, 17, 18, 19, 127, 240, 254, 289, 333, 385, 570, 659, 841, 897, de 2017.

Os requerimentos vão ao Arquivo.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2018 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para limitar o dever de sigilo ao prazo de vinte e cinco anos a partir da data em que foi produzida a informação.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 2018 -
COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para limitar o dever de sigilo ao prazo de vinte e cinco anos a partir da data em que foi produzida a informação.



SF/18251.92927-41

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

.....

§ 5º O dever de sigilo de que trata esta Lei Complementar perdurará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de produção da informação.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, estabelece dever de sigilo para instituições financeiras quanto às suas operações ativas e passivas e serviços prestados. A referida Lei, entretanto, não estabelece prazo para a guarda do sigilo, potencialmente dificultando ou mesmo inviabilizando ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância, mesmo após o decurso de prazo razoável.



A presente proposição busca aperfeiçoar a legislação em apreço, dispondo que o dever de guardar sigilo termina no prazo de 25 anos após a produção da informação. Findo esse prazo, que se mostra razoável em vista do preceito constitucional que busca resguardar a intimidade dos indivíduos, viabiliza-se a utilização das informações para o estudo de fatos de relevante interesse histórico.

Lembremos que o § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) já traz essa inovação ao estabelecer prazos ao dever de sigilo de acordo com a classificação da informação: 25 anos para as informações classificadas como “ultrassecretas”, 15 anos para as informações classificadas como “secretas” e 5 anos para as informações classificadas como “reservadas”.

Consideramos que essa inovação deve ser introduzida na legislação que regulamenta o sigilo bancário, considerando os benefícios que a publicidade dessas informações, após prazo decadencial de 25 anos, poderá trazer ao interesse público.

SF/18251.92927-41
|||||

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 105, de 10 de Janeiro de 2001 - Lei do Sigilo Bancário - 105/01
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;105>
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>
- parágrafo 1º do artigo 24





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 212, DE 2018

Estabelece o direito dos parlamentares de acesso a qualquer instalação pública na esfera de controle do respectivo ente

AUTORIA: Senador Roberto Requião (PMDB/PR)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° DE 2018

Estabelece o direito dos parlamentares de acesso a qualquer instalação pública na esfera de controle do respectivo ente



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Como forma de exercício do controle externo, os parlamentares federais, de modo singular ou em conjunto, terão acesso irrestrito a qualquer dependência de órgãos civis e militares e entidades federais, independentemente:

I – de autorização de qualquer autoridade, dirigente ou servidor do órgão a ser visitado;

II – de apresentar qualquer motivação;

III – de prévia autorização ou determinação da Casa Legislativa.

§ 1º O direito de acesso envolve, indistintamente, qualquer entidade de internação, seja prisional ou hospitalar e a visita a qualquer interno.

§ 2º O direito a que se refere este artigo independe de dia e horário, devendo o parlamentar, quando pretender acesso fora do horário de funcionamento regular do órgão ou entidade, comunicar sobre o acesso à diretoria do estabelecimento com no mínimo 24 horas de antecedência.



§ 3º Em caso de acesso a instalações que, por sua natureza, exija o cumprimento de regras especiais de segurança, como hospitais, Banco Central e instalações prisionais ou militares, o parlamentar deverá submeter-se às respectivas regras, não podendo tais exigências servir de impedimento ao acesso.

Art. 2º Qualquer ato que impeça o exercício do direito previsto no art. 1º configurará crime de responsabilidade com pena de perda do cargo público.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto neste artigo o acesso às instalações militares em período de guerra, desde que devidamente motivado o impedimento de acesso.

Art. 3º Esta lei aplica, ainda:

I – aos parlamentares estaduais, no âmbito dos órgãos e entidades públicas de seu respectivo estado, e

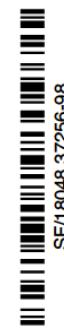
II – aos vereadores, no âmbito dos órgãos públicos do respectivo município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em nosso sistema constitucional, somente os membros do Poder Legislativo e o Chefe do Executivo é que são eleitos pelo povo, cabendo, portanto, a eles, materializar a regra de que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos” (parágrafo único do art. 1º da CF).

Para o exercício desse poder em nome do povo, o Parlamento brasileiro detém duas principais atribuições: a de legislar e a de exercer o controle externo da atividade do Poder Executivo. E tanto na atividade legiferante como na de controle, o Parlamento



SF/18048:37256-98

submete-se aos ditames da Constituição Federal e de seu Regimento Interno, por expressa determinação constituição (inciso XII do art. 52).

A mesma Carta Magna, no art. 58, prevê a criação das comissões parlamentares, submetendo seu funcionamento, igualmente, ao Regimento Interno do Senado: “Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.”

De acordo com o art. 90 do Regimento Interno do Senado, todas as comissões têm, entre suas prerrogativas:

IX – acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência;

X – exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e quanto às questões relativas à competência privativa do Senado (Const., arts. 49, X, e 52, V a IX);

(...)

XIII – realizar diligência.

No uso de tais atribuições, o Senado criou a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cuja área de competência compreende, consoante art. 102-E, “VII – fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos humanos...”.

E foi no uso de tais atribuições regimentais que a CDH do Senado deliberou por examinar a situação do ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na Superintendência da Polícia Federal do Paraná.

Ocorreu, todavia, que, apesar de aprovar a diligência, a Juíza de Execuções Penais com jurisdição sobre o caso, vetou a presença de senadores que não constassem do quadro de membros da Comissão.

O fato não apenas revela afronta ao próprio povo, que tem em seus Parlamentares sua mais democrática expressão, mas



SF/18048.37256-98



denota, ainda, desprezo ao Regimento Interno do Senado, que faculta a qualquer senador participar de qualquer reunião de qualquer comissão, como prevê o art. 112, *verbis*:

Art. 112. É facultado a qualquer Senador assistir às reuniões das comissões, discutir o assunto em debate..."

Não custa repisar que o Regimento Interno do Senado é norma infraconstitucional decorrente de imposição da própria Constituição, não configurando mero desejo de senadores, mas estabelecendo seus direitos, suas prerrogativas e as limitações ao exercício de seu mandato.

Não há nele qualquer limitação à participação de senador em reuniões de qualquer comissão, sendo-lhe, portanto, facultada sua presença, independentemente e se realizar dentro ou fora das dependências do Senado.

A atitude da Juíza demonstrou-se, no mínimo, arbitrária, pois que, a ninguém é dado escusar-se do dever sobre a alegação de desconhecer a norma.

Com vistas, contudo, a deixar claro o direito de acesso dos parlamentares federais a qualquer instalação federal (e, da mesma forma dos estaduais e municipais, no âmbito das respectivas competências), proponho esse projeto de lei, visando a deixar patente o direito do povo de visitar, por meio de seus representantes eleitos, qualquer órgão ou entidade federal.

Proponho, ainda, que seja punível com perda do cargo público qualquer ato destinado a impedir esse acesso.

Com isso, creio estar dando à sociedade brasileira meios de fiscalização mais eficazes do estado em que se encontram as instalações públicas, além de permitir, de forma irrestrita, a visita de parlamentares a qualquer interno, seja ele hospitalar ou presidiário.

Sala das sessões, em

SF/18048.37256-98

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO

INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>

- artigo 90





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 213, DE 2018

Regulamenta o exercício da profissão de Biotecnologista.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

SF/18502.43005-15

Regulamenta o exercício da profissão de Biotecnologista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É livre, em todo o território nacional, o exercício da profissão de Biotecnologista, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º. A profissão de Biotecnologista será exercida pelos:

I – possuidores de diploma de graduação em Biotecnologia ou similar, expedido por escolas oficiais;

II – diplomados em curso superior de Biotecnologia ou similar por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu País, após a validação de seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

III – possuidores de diploma de pós-graduação ou de doutorado na área de Biotecnologia, expedido por escolas oficiais;

IV – que, na data de entrada em vigor desta Lei, tenham, comprovadamente, durante o período de, no mínimo cinco anos, atuado na área de Biotecnologia.

Art. 3º. Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biotecnologista poderá atuar nas áreas de:

I – biodegradação;

II – bioética;

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – antoniocarlosvaladares@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

SF/18502.43005-15


III – bioinformática;

IV - biologia molecular;

V – bioprospecção;

VI – biorremediação;

VII – biossegurança;

VIII - cultura de células e tecidos;

IX - desenvolvimento e produção de organismos geneticamente modificados (OGMs);

X - desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits biológicos;

XI - engenharia genética/bioengenharia;

XII - gestão da qualidade;

XIII - melhoramento genético;

XIV - perícia/biologia forense;

XV - processos biológicos de fermentação e transformação;

XVI - treinamento e ensino em biotecnologia e produção;

XVII - desenvolvimento, aperfeiçoamento e avaliação de processos e produtos biotecnológicos em geral.

Parágrafo único. O exercício das atividades profissionais vinculadas às diferentes áreas de atuação fica condicionado ao currículo efetivamente realizado, em graduação ou pós-graduação.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF

Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – antonicarlosvaladares@senador.leg.br

2





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

SF/18502.43005-15

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A descrição da profissional em biotecnologia da Universidade Federal da Bahia destaca com muita propriedade que a importância crescente da biotecnologia se deve, principalmente, ao fato que esse profissional está capacitado para desenvolver trabalho técnico e gerencial nas indústrias de fármacos e medicamentos, alimentos, biotecnológicas e agroindustriais (destilarias, produção de fermentos, enzimas e aminoácidos).

Ele atua tanto no controle de qualidade de alimentos, animais e microrganismos transgênicos, como também realiza trabalho técnico ou gerencial em propriedades rurais, biofábricas e outras organizações que envolvam técnicas ou atividades associadas à biotecnologia.

No campo da pesquisa, ou como docente, desenvolve suas atividades em universidades ou institutos de pesquisa públicos ou privados.

Nas áreas ambientais, desenvolve projetos voltados à promoção da qualidade do ambiente, no tratamento biológico de resíduos e em biorremediação, reconhecendo fontes mais novas e limpas de energia reciclável e novos métodos de detectar e tratar contaminações ambientais, além de desenvolver novos produtos e processos menos danosos ao ambiente do que os anteriormente utilizados.

Já no campo da saúde, a biotecnologia pode levar à descoberta de novas formas de diagnosticar, tratar e prevenir doenças.

A Biotecnologia caracteriza-se por seu caráter sistêmico, interdisciplinar, ou seja, abrange ciências como química, bioquímica, engenharia enzimática, engenharia química, industrial, genética, microbiológica, além de microbiologia, matemática, informática, automação, engenharia clássica, pesquisa em economia, administração e ciências humanas, entre outras.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – antonicarlosvaladares@senador.leg.br

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

A despeito da importância dessa profissão, infelizmente seu exercício não se encontra regulamentado, ao contrário de outros países, como Argentina e México. Hoje, já existem dezenas de cursos de graduação e pós-graduação em Biotecnologia, formando, a cada ano, centenas de profissionais, indicando que essa profissão está a merecer urgentemente sua regulamentação no Brasil.

Nesse contexto, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação de tão importante matéria.

SF/18502/43005-15

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDER DO PSB





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 214, DE 2018

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dar publicidade ao processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades das agências reguladoras de transporte terrestre e aquaviário e de telecomunicações, bem como para atualizar o valor máximo das multas.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dar publicidade ao processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades das agências reguladoras de transporte terrestre e aquaviário e de telecomunicações, bem como para atualizar o valor máximo das multas.

SF/18509.938773-24

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei aplica-se aos processos administrativos para apuração de infrações e aplicação de penalidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Agência Nacional de Transporte Aquaviário e da Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 2º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78-B. O processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades será circunstanciado e permanecerá em sigilo até a notificação do infrator.

§ 1º A Diretoria da Agência poderá estender o sigilo do processo até a decisão final, por ato fundamentado, para assegurar a elucidação do fato e preservar a segurança da sociedade e do Estado.



§ 2º O dever de guardar sigilo não prejudica o compartilhamento do processo quando requerido por órgãos de controle interno e externo.

§ 3º O dever de sigilo tratado no § 2º é extensível às autoridades requerentes.” (NR)

“Art. 78-F. A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção e não deve ser superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para cada infração cometida.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 174.** Toda acusação será circunstanciada, permanecendo em sigilo até a notificação do infrator.

§ 1º A Diretoria da Agência poderá estender o sigilo do processo até a decisão final, por ato fundamentado, para assegurar a elucidação do fato e preservar a segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º O dever de guardar sigilo não prejudica o compartilhamento do processo quando por órgãos de controle interno e externo.

§ 3º O dever de sigilo tratado no § 2º é extensível às autoridades requerentes.” (NR)

“**Art. 179.** A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção, não devendo ser superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para cada infração cometida.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Cidadã de 1988 trouxe a publicidade como princípio basilar da Administração Pública (art. 37). A transparência nos processos administrativos, é, portanto, a regra geral, tendo a própria Constituição estabelecido as hipóteses de exceção (art. 5º, LX). Não por acaso, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), estabeleceu a observância da publicidade como preceito geral.



Entretanto, ainda persistem no ordenamento jurídico, em contrassenso com o princípio constitucional da transparência, dispositivos que estabelecem o sigilo como regra e a publicidade como exceção. Este é o caso do art. 78-B da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, incluído pela Medida Provisória (MPV) nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 e do art. 174 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Na Exposição de Motivos da MPV nº 2.217-3, de 2001, justificou-se o projeto pela preocupação de proceder a correções no texto da Lei nº 10.233, de 2001, aprovado pelo Congresso Nacional, ajustando-o às terminologias exatas e ideias que escoimassem quaisquer possibilidades de interpretações dúbias e ainda que o novo perfil visava privilegiar mecanismos que assegurassem a maior transparência possível, condição indispensável ao adequado controle da atuação das Agências pela Sociedade e pelas suas entidades representativas.

A prática experimentada nos quase dezoito anos das referidas Agências de transportes, contudo, desmente os propósitos da referida Medida Provisória. Não raras foram as vezes em que Deputados e Senadores do Congresso Nacional ao requererem informações, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, receberam negativas das Agências reguladoras, amparadas pelo sigilo positivado no art. 78-B da Lei nº 10.233, de 2001.

Se em algum momento histórico o sigilo durante o processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades fez sentido nas agências reguladoras devido à inexperiência da própria regulação no Brasil, tal condição não mais se sustenta.

Em 2001, à guisa de exemplo, a ANTT era responsável pelo acompanhamento de seis contratos de concessões de rodovias. Hoje administra vinte e dois contratos. Nesse contexto, as agências reguladoras acumulam centenas e centenas de processos sigilosos sobre apuração de infrações das empresas concessionárias. Nos termos da atual legislação, não é sequer possível acompanhar as causas de instauração dos processos.

A aplicação do princípio da transparência nas Agências reguladoras em muito colaborará com a diminuição dos riscos de captura dos reguladores e de ocorrência de atos de corrupção. Além disso, faz-se também necessário atualizar o valor máximo das multas aplicáveis pelas agências.

SF/18509.938773-24
|||||



A simples atualização pelos índices de inflação da multa prevista no art. 78-F da Lei nº 10.233, de 2001, atualizaria o montante máximo das multas aplicáveis pelas referidas agências para cerca de R\$ 30 milhões. Entretanto, a própria natureza vultosa dos contratos de concessões, que facilmente alcançam grandezas bilionárias, impõe que o teto das multas às concessionárias seja fixado em, no mínimo, R\$ 100 milhões.

A concessão da BR-040, à guisa de exemplo, prevê investimentos de R\$ 9 bilhões de reais. A concessão da ferrovia Norte-Sul no tramo sul prevê investimentos de R\$ 2,8 bilhões, sendo que a outorga mínima seria de cerca de R\$ 1 bilhão. Nesse contexto de contratos bilionários, o atual teto de R\$ 10 milhões é insuficiente para inibir comportamentos oportunistas das empresas concessionárias. Raciocínio análogo pode ser feito para a multa máxima da ANATEL.

SF/18509.938773-24
|||||

Assim, no interesse de adequar as agências reguladoras de transportes terrestres e aquaviários e de telecomunicações com os princípios constitucionais de transparência e eficiência, a fim de mitigarmos os riscos de captura e corrupção, bem como aumentar a efetividade da regulação, solicito o apoio dos nobres Pares à proposição que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 2º do artigo 50

- Emenda Constitucional nº 8, de 1995 - EMC-8-1995-08-15 - 8/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1995;8>

- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações - 9472/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9472>

- artigo 174

- Lei nº 10.233, de 5 de Junho de 2001 - Lei de Reestruturação dos Transportes

Aquaviário e Terrestre - 10233/01

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10233>

- artigo 78-A

- artigo 78-E

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 215, DE 2018

Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para prever a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre os lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no exterior.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (PMDB/PA)

DESPACHO: Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para prever a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre os lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no exterior.



SF/18133.94908-96

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os lucros ou dividendos distribuídos com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 2019, pagos, creditados, remetidos, empregados ou entregues pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no País, não ficarão sujeitos à incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), nem integrarão a base de cálculo do Imposto sobre a Renda do beneficiário.

.....
§ 4º A não incidência prevista no *caput* deste artigo estender-se-á aos lucros e dividendos pagos, creditados, remetidos, empregados ou entregues a pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no exterior se o país ou dependência de residência ou domicílio do beneficiário conceder ao Brasil reciprocidade de tratamento.

§ 5º Ausente a reciprocidade de que trata o § 4º deste artigo, os lucros e dividendos pagos, creditados, remetidos, empregados ou entregues sujeitar-se-ão à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), salvo se o beneficiário for residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida ou gozar de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, caso em que o IRRF será calculado à alíquota prevista no art. 8º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Desde 1º de janeiro de 1996, por força do art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, são isentos do Imposto sobre a Renda (IR) os lucros ou dividendos pagos ou creditados por pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a sócio, a acionista ou ao titular de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ou de sociedade unipessoal de advocacia, nesses últimos dois casos, desde o surgimento dessas figuras jurídicas. Assim, os lucros sujeitam-se ao IR somente quando são gerados pela pessoa jurídica (alíquotas de 15% e 25%).

SF/18133.94908-96



No caso de tributação pelo lucro real, a distribuição de lucros e dividendos a sócios, acionistas e titular de Eireli ou de sociedade unipessoal de advocacia está livre do IR. No caso do lucro presumido, a isenção alcança os lucros e dividendos que não excederem o valor do lucro presumido subtraído de todos os impostos e contribuições devidos pela pessoa jurídica, a menos que a empresa mantenha escrituração contábil (art. 238, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017). Regra similar se aplica aos lucros e dividendos distribuídos por microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, nos termos do art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Entretanto, o regime simplificado não admite sócio domiciliado no exterior (art. 17, II).

A isenção alcança os lucros e dividendos recebidos por sócio, acionista e titular de Eireli, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado tanto no Brasil como no exterior. Essa desoneração da remessa de lucros e dividendos para o exterior estimulou as empresas transnacionais a transferir recursos para suas matrizes na mesma proporção do investimento direto que realizaram no Brasil.

A renúncia de tributação pelo Fisco brasileiro propicia vantagem para o país receptor do lucro ou dividendo, que passa a dispor da prerrogativa de cobrar o imposto na sua totalidade, não mais o compensando com o que tiver sido pago no Brasil.

Considerando a necessidade de aumentar a arrecadação tributária federal a fim de assegurar o cumprimento, no ano de 2019, da regra de ouro orçamentária (art. 167, III, da Constituição Federal), este projeto de lei faz incidir o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) calculado à alíquota de 15% sobre a distribuição de lucros e dividendos a pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, salvo se o país ou dependência conceder reciprocidade de tratamento. Se a residência ou domicílio estiver em país ou




SF/18133.94908-96

dependência com tributação favorecida (paraíso fiscal) ou se o beneficiário gozar de regime fiscal privilegiado, a alíquota será de 25%.

O Imposto sobre a Renda submete-se ao princípio da anterioridade plena, não se sujeitando à noventena. Por essa razão, a nova tributação só será exigida sobre a distribuição, a pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, de lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 114 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), foi estimado pela Consultoria de Orçamento do Senado Federal o aumento de arrecadação do IR, propiciado por este projeto de lei, em R\$ 8,17 bilhões de reais no ano de 2019, conforme atesta o levantamento de Impacto Orçamentário nº10/2018 anexo.

A distribuição desse valor que será arrecadado será feita da seguinte forma: 49% serão repassados conforme o Art. 159 da Constituição Federal, sendo 21,5% para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; 24,5% para o Fundo de Participação dos Municípios - FPM; e 3% para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O restante, 51%, será distribuído para as áreas de saúde, educação, segurança e assistência social, atendendo programas como o Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida, por exemplo.

Dessa forma, os Municípios receberão aproximadamente R\$2 bilhões a mais de repasse no FPM e os Estados mais de R\$1,75 bilhão no FPE, o que beneficiará toda a população brasileira.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação dessa matéria, essencial à busca do equilíbrio orçamentário pelo Governo federal.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2018.

Senador JADER BARBALHO



Impacto Orçamentário e Financeiro Nº 10/2018

Em 03 de abril de 2018.

Assunto: Impacto orçamentário e financeiro referente a minuta de PLS a respeito de tributação de dividendos.

Interessado: Senador JADER BARBALHO
(PMDB-PA)



1 Introdução

Esse estudo atende solicitação constante da STO nº 2018-0168, do Gabinete do Senador JADER BARBALHO (PMDB-PA), para que esta Consultoria de Orçamentos faça uma avaliação do impacto orçamentário e financeiro da minuta de PLS anexa a respeito da tributação de dividendos, especificamente sobre os lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no exterior, com alíquotas diferenciadas para paraísos fiscais e países que não concedem o benefício de reciprocidade de tratamento ao investidor brasileiro, qual seja, a não tributação. Para os residentes ou domiciliados no Brasil, ou estrangeiros com reciprocidade, a regra se mantém inalterada, ou seja, a não incidência. Esse estudo altera as premissas do Impacto Orçamentário e Financeiro nº 3/2018, de 28/3/2018.

2 Considerações preliminares

A Lei nº 13.473/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018) determina em seu art. 112 que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro deverá ser elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo:

"Art. 112. As proposições legislativas e respectivas emendas, conforme art. 59 da Constituição Federal, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e


SF/18133.94908-96

correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os órgãos dos Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União encaminharão, quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, dispensada deliberação expressa do colegiado, no prazo máximo de sessenta dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo.

§ 4º A remissão à futura legislação, o parcelamento de despesa ou a postergação do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no caput.

§ 5º As disposições deste Capítulo aplicam-se também às proposições decorrentes do disposto nos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal.

§ 6º Será considerada incompatível a proposição que:

I - aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos dos arts. 49, 51, 52, 61, 63, 96 e 127 da Constituição Federal; e

II - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal, concedendo aumento que resulte em:

a) somatório das parcelas remuneratórias permanentes superior ao limite fixado no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal; ou

b) despesa, por Poder ou órgão, acima dos limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos da União e:

a) não contenham normas específicas sobre a gestão, funcionamento e controle do fundo; ou

b) fixem atribuições ao fundo que possam ser realizadas pela estrutura departamental da administração pública federal; ou

IV (VETADO).

§ 7º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no caput que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.




SF/18133.94908-96

§ 8º As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal da União, além de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas aos órgãos a seguir para que se manifestem sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira:

I - no âmbito do Poder Executivo, aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda; e

II - no âmbito dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, aos órgãos competentes, inclusive os referidos no § 1º do art. 22.

Ressalta-se que, como o projeto em epígrafe não gera renúncia de receita nem aumento de despesa, mas, ao contrário, aumenta receita pública, sua estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nesses termos, não é obrigatória.

Ocorre que, conforme o disposto no art. 114 desta LDO temos que:

Art. 114. Somente será aprovado o projeto de lei ou editada a medida provisória que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada”.

Dessa forma, este estudo está lastreado no artigo supracitado da corrente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3 Análise da Proposição Legislativa

A proposição legislativa em tela pretende alterar o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Os lucros ou dividendos distribuídos com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 2019, pagos, creditados, remetidos, empregados ou entregues pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no País, não ficarão sujeitos à incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), nem integrarão a base de cálculo do Imposto sobre a Renda do beneficiário.

.....
§ 4º A não incidência prevista no *caput* deste artigo estender-se-á aos lucros e dividendos pagos, creditados, remetidos, empregados ou entregues a pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no exterior se o país ou dependência de residência ou domicílio do beneficiário conceder ao Brasil reciprocidade de tratamento.




SF/18133.94908-96

§ 5º Ausente a reciprocidade de que trata o § 4º deste artigo, os lucros e dividendos pagos, creditados, remetidos, empregados ou entregues sujeitar-se-ão à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), salvo se o beneficiário for residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida ou gozar de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, caso em que o IRRF será calculado à alíquota prevista no art. 8º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.” (NR)

Atualmente, os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior.

A proposta visa tributar IR à alíquota de 15% (quinze por cento) a pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, salvo se o beneficiário for residente ou domiciliado fora do Brasil, se o país ou dependência de residência ou domicílio do beneficiário não conceder reciprocidade de tratamento. Além disso, se o favorecido for residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida ou gozar de regime fiscal privilegiado, os chamados paraísos fiscais, a alíquota pretendida sobe para 25% (vinte e cinco por cento).¹

4 Análise do Impacto Orçamentário e Financeiro

Ainda que esta Consultoria não disponha de uma ferramenta com base de dados suficiente para estimar o montante de dividendos distribuídos para países ou localidades que são considerados paraísos fiscais, com algumas restrições metodológicas é possível estimar um valor aproximado com os dados publicados pelas instituições financeiras oficiais.

Para se obter tal estimativa, para efeito desta Nota considerou-se:

- Taxa de câmbio: 3,31;

¹ Essa nota usa as mesmas premissas de cálculo da IOF nº 3/2018.





SF/18133.94908-96

- Média simples dos lucros e dividendos distribuídos por país nos anos de 2015 a 2017 para estimar base de cálculo potencial;
- Desconsiderou-se os ditos “regimes fiscais privilegiados” listados na IN RFB nº 1037, de 04 de junho de 2010.
- Como são poucos os casos de não incidência encontrados, considerou-se que há tributação para todos os países da lista.

Dessa forma, obteve-se uma estimativa de cerca de R\$ 8,17 bilhões por ano que ingressariam nos cofres públicos federais, antes das vinculações orçamentárias, como transferências constitucionais. Para se ter uma ideia da grandeza, tal valor equivale aproximadamente ao montante autorizado para 2018 para os gastos da Presidência da República como órgão orçamentário.²

4.2 Paraíso Fiscal

A definição legal de Paraíso fiscal no Brasil se dá via Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB). Trata-se da IN RFB nº 1037, de 04 de junho de 2010³, atualizada pela IN RFB nº 1773, de 21 de dezembro de 2017. Conforme a supracitada IN, consideram-se países que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Além disso, há uma série de regimes fiscais privilegiados assemelhadas a Zonas Francas. Para fins desta Nota iremos desconsiderar tais ocorrências pela dificuldade operacional de calcular separadamente cada impacto. Como o impacto desta proposição é positivo para a Receita Pública, tal restrição está em linha com o Princípio da Prudência⁴.

² Dados obtidos no Siga Brasil Painéis. Base de dados mantida pela CONORF. Disponível em <http://www9.senado.leg.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Senado%2FSigaBrasilPainelEspecialista.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true>

³ Disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=16002>

⁴ Tal princípio contábil determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO





SF/18133.94908-96

4.1 Lucros e Dividendos Distribuídos

Em relação à distribuição de lucros e dividendos, para fins desta Nota, será utilizada a base de dados publicada pelo BACEN em seu sítio oficial⁵ que lista a distribuição de lucros e dividendos segregadas pelos principais países desde 2001. Para se obter a estimativa desta Nota, utilizou-se uma média simples da renda de investimento direta distribuída de 2015 a 2017 multiplicada pela alíquota pretendida e pela taxa de câmbio, uma vez que os valores são apresentados em dólares americanos.

Vale dizer que muitos países tributam dividendos recebidos por pessoa física, diferentemente da isenção atualmente praticada no Brasil. Dentre os países membros da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) com 34 países apenas a Estônia não tributa dividendos recebidos por pessoa física. Alguns exemplos de alíquotas seguem abaixo, conforme tabela 1:

Tabela 1 – Alíquota de tributação de dividendos⁶

| País | Alíquota (%) |
|----------|--------------|
| França | 44 |
| México | 42 |
| Chile | 40 |
| Turquia | 35 |
| Alemanha | 26,4 |
| Bélgica | 25 |

5 Conclusão

Feitos os cálculos aproximados, conforme metodologia explicitada acima e conforme planilha anexa, estima-se aproximadamente um aumento de receita na ordem de **R\$ 8,17 bilhões de reais por ano**, conforme tabela abaixo.

⁵ Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/Infecon/SeriehistFluxoInvDir.asp>
Fonte: <https://pt.linkedin.com/pulse/tributa%C3%A7%C3%A3o-de-dividendos-felipe-melo>⁶



Tabela 2 – Estimativa de Receita adicional por país em bilhões de reais

| Discriminação | 2015 | 2016 | 2017 | Média | Paraíso Fiscal | Câmbio | \$ 3,31 |
|--------------------------|----------------------|--------|--------|--------|-------------------|----------|-------------------|
| | (Milhões de Dólares) | | | | | Aliquota | Valor (Bi R\$) |
| Países | 16 626 | 14 006 | 17 725 | 16 119 | | | 8,17 |
| África do Sul | 1 | 7 | 13 | 7 | N | 15% | 0,00 |
| Alemanha | 208 | 313 | 383 | 301 | N | 15% | 0,15 |
| Argentina | 54 | 23 | 27 | 35 | N | 15% | 0,02 |
| Áustria | 20 | 82 | 26 | 42 | N | 15% | 0,02 |
| Bahamas | 13 | 43 | 26 | 27 | S | 25% | 0,02 |
| Barbados | - | - | - | - | S | 25% | 0,00 |
| Bélgica | 279 | 121 | 104 | 168 | N | 15% | 0,08 |
| Bermudas | 83 | 106 | 30 | 73 | S | 25% | 0,06 |
| Canadá | 137 | 354 | 139 | 210 | N | 15% | 0,10 |
| Chile | 102 | 85 | 129 | 106 | N | 15% | 0,05 |
| Demais países | 495 | 463 | 458 | 472 | N | 15% | 0,23 |
| Espanha | 2 459 | 1 299 | 2 107 | 1 955 | N | 15% | 0,97 |
| Estados Unidos | 3 169 | 3 574 | 5 270 | 4 004 | N | 15% | 1,99 |
| Finlândia | 52 | 45 | 20 | 39 | N | 15% | 0,02 |
| França | 1 341 | 857 | 959 | 1 052 | N | 15% | 0,52 |
| Ilhas Cayman | 154 | 264 | 97 | 172 | S | 25% | 0,14 |
| Ilhas Virgens Britânicas | 111 | 48 | 68 | 75 | S | 25% | 0,06 |
| Irlanda | 167 | 7 | 196 | 124 | S | 25% | 0,10 |
| Itália | 96 | 148 | 258 | 167 | N | 15% | 0,08 |
| Japão | 898 | 367 | 491 | 585 | N | 15% | 0,29 |
| Luxemburgo | 765 | 927 | 1 524 | 1 072 | N | 15% | 0,53 |
| México | 132 | 57 | 37 | 75 | N | 15% | 0,04 |
| Noruega | 8 | 13 | 52 | 25 | N | 15% | 0,01 |
| Países Baixos | 4 441 | 3 557 | 3 756 | 3 918 | N | 15% | 1,95 |
| Panamá | 75 | 21 | 13 | 36 | S | 25% | 0,03 |
| Portugal | 39 | 76 | 164 | 93 | N | 15% | 0,05 |
| Reino Unido | 548 | 312 | 685 | 515 | N | 15% | 0,26 |
| Suécia | 38 | 33 | 30 | 34 | N | 15% | 0,02 |
| Suíça | 742 | 803 | 664 | 736 | N | 15% | 0,37 |

 SF/18133-94908-96

A presente Nota Técnica dispôs sobre a avaliação do impacto orçamentário e financeiro referente à minuta de PLS a respeito de tributação de dividendos cuja proposta é do Senador Jader Barbalho.

Vale destacar que como a proposta legislativa em tela aumenta receita pública, a análise de impacto não é obrigatória. Ressalta-se, também, ser possível com fundamento no § 1º do art. 112 da LDO 2018, encaminhar requerimento de informações adicionais à Casa Civil.

Rafael Inacio De Fraia e Souza
Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XIII do artigo 21
- inciso XIV do artigo 21
- inciso XI do artigo 37
- artigo 49
- artigo 51
- artigo 52
- artigo 59
- artigo 61
- artigo 63
- artigo 96
- artigo 127
- artigo 159
- parágrafo 1º do artigo 169

- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>

- parágrafo 1º do artigo 14
- parágrafo 2º do artigo 14

- Lei nº 9.249, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9249/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9249>

- artigo 10

- Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - Lei do Ajuste Tributário - 9430/96

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9430>

- artigo 24
- artigo 24-

- Lei nº 9.779, de 19 de Janeiro de 1999 - LEI-9779-1999-01-19 - 9779/99

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9779>

- artigo 8º

- Lei nº 13.473 de 08/08/2017 - LEI-13473-2017-08-08 , Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO - 13473/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13473>

- artigo 114





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 216, DE 2018

Altera o art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para prever a possibilidade de ação de regresso contra o dirigente partidário que tenha dado causa à aplicação de sanção de suspensão de cotas do Fundo Partidário em face de partido político.

AUTORIA: Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera o art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que *dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal*, para prever a possibilidade de ação de regresso contra o dirigente partidário que tenha dado causa à aplicação de sanção de suspensão de cotas do Fundo Partidário em face de partido político.



SF/18673.74126-53

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

.....
§ 2º A sanção a que se refere o *caput* será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade, não suspendendo o registro ou a anotação de seus órgãos de direção partidária.

.....
§ 13. A responsabilização pessoal civil e criminal do dirigente partidário decorrente da desaprovação das contas partidárias e de atos ilícitos atribuídos ao partido político ocorrerá se verificada irregularidade grave e insanável resultante de conduta dolosa ou culposa que importe enriquecimento ilícito do dirigente ou lesão ao patrimônio do partido.

.....
§ 15. A responsabilização pessoal civil na forma do § 13 compreende o direito de regresso do partido contra quem tenha exercido o cargo de dirigente do órgão partidário no exercício financeiro cuja prestação de contas tenha sido desaprovada.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A reforma eleitoral promovida pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, trouxe diversos avanços no sentido da redução dos custos das campanhas eleitorais, da simplificação da administração dos partidos e do incentivo à participação feminina.

Todavia, a exigência, para a responsabilização civil e criminal de dirigentes partidários que hajam dado causa à rejeição de contas do respectivo partido, de que a irregularidade praticada tenha sido grave e insanável, além de resultante de conduta dolosa que importe enriquecimento ilícito e lesão ao patrimônio do partido, tem inviabilizado tal responsabilização e até mesmo desestimulado o comprometimento de tais autoridades partidárias com a regularidade das finanças do partido que representa, especialmente nas hipóteses em que tais pessoas se desfiliam e passam a integrar agremiação partidária diversa no decorrer na apreciação das contas pela Justiça Eleitoral.

SF/18673.74126-53

Como consequência, dirigentes partidários que passam a gerir diretórios com prestação de contas de anos anteriores rejeitadas pela Justiça Eleitoral, se veem obrigados a administrar partidos com recursos escassos em razão da suspensão de cotas do Fundo Partidário decorrente de atos praticados sob a gestão de outras pessoas e contra os quais nada se pode fazer em termos financeiros.

Por tais razões, acreditamos que é ora de evoluir e novamente propor o aperfeiçoamento da legislação partidária sobre o tema para permitir a responsabilização civil e criminal do dirigente partidário que tenha dado causa à rejeição da prestação de contas de partido político também em razão de conduta culposa e não apenas quando tal dirigente tenha se enriquecido ilicitamente, mas também quando haja lesado o patrimônio do partido, o que sempre se verifica quando tal instituição é sancionada com a suspensão temporária do Fundo Partidário.

Ademais, consideramos oportuno prever que, em tal hipótese, é cabível a ação de regresso por parte do partido político lesionado em face do dirigente partidário que tenha malversado os recursos do partido político ou descumprido as normas legais referentes à arrecadação e gastos da agremiação, ensejando assim a rejeição de contas do partido.

Acreditamos que a medida não apenas ensejará o maior engajamento dos dirigentes partidários com a regularidade das operações

financeiras e da escrituração contábil do respectivo diretório, mas também o fortalecimento dos diretórios dos partidos políticos, que, com maior número de contas aprovadas pela justiça eleitoral, disporão dos recursos públicos necessários à respectiva administração e à divulgação de suas propostas e ideologias à população.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para o aperfeiçoamento e aprovação dessa relevante proposição.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA

SF/18673.74126-53



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso V do parágrafo 3º do artigo 14

- artigo 17

- Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos (1995);

Lei dos Partidos Políticos - 9096/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9096>

- artigo 37

- Lei nº 13.165, de 29 de Setembro de 2015 - Minirreforma Eleitoral (2015) - 13165/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13165>



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 17, DE 2018

Altera os arts. 99, 99-A e 393-D do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970), para dispor sobre o exercício da competência da Comissão de Assuntos Econômicos na avaliação do impacto fiscal das proposições que indica.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento emendas



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2018

Altera os arts. 99, 99-A e 393-D do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970), para dispor sobre o exercício da competência da Comissão de Assuntos Econômicos na avaliação do impacto fiscal das proposições que indica.

SF/1843634142-02

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os arts. 99, 99-A e 393-D do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93, de 1970) passam a vigorar com a seguinte redação, renomeando-se o parágrafo único do art. 393-D como § 1º:

“Art. 99.

§ 4º A Comissão divulgará, quadrimensalmente, relatório que contenha o impacto fiscal das proposições que acarretem a concessão, prorrogação ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.” (NR)

“Art. 99-A.

Parágrafo único. Os relatórios de impacto fiscal previstos no § 4º do art. 99 serão utilizados na avaliação periódica de funcionalidade do Sistema Tributário Nacional de que trata o *caput*.” (NR)

“Art. 393-D.

§ 2º Os estudos e pareceres de que trata o § 1º levarão em consideração, na sua confecção, as informações contidas nos relatórios de impacto fiscal de que trata o § 4º do art. 99.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

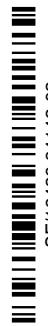


JUSTIFICAÇÃO

A grave crise fiscal que atinge a União, Estados, Distrito Federal e Municípios está a exigir de todos os Poderes da República a adoção de medidas, no âmbito de suas respectivas competências, com o objetivo de minorá-la.

Não é de hoje que nosso ordenamento jurídico-constitucional tem sido alterado para prever a adoção de medidas que visam ao equilíbrio fiscal.

SF/1843634142-02



Citamos, como exemplo, a alteração empreendida pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que conferiu nova e mais detalhada redação ao § 6º do art. 150 da CF para prever que *qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g.*

Registramos, nessa linha, a publicação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*, a popularmente conhecida “Lei de Responsabilidade Fiscal” que estipula, em seu art. 14, que *a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias, além de atender a uma de duas condições que detalha*.

A Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, estipulou, por seu turno, importante competência ao Senado Federal, por intermédio do acréscimo de inciso XV ao art. 52 da Constituição Federal, qual seja, a de *avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios*.

Consignamos, por fim, que os arts. 113 e 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) – acrescidos pela Emenda



Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal – estabelecem, respectivamente, que a *proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro*, e que a *tramitação de proposição elencada no caput do art. 59 da Constituição Federal, ressalvada a referida no seu inciso V, quando acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, será suspensa por até vinte dias, a requerimento de um quinto dos membros da Casa, nos termos regimentais, para análise de sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal*.

Todas essas determinações constitucionais e legais são respeitadas pelas Casas do Congresso Nacional quando exercem sua competência precípua de dispor sobre as matérias de competência da União (art. 48, *caput*, da CF).

No âmbito do Senado Federal, é a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o órgão fracionário especializado que detém a competência de dispor sobre os aspectos econômicos e financeiros, além de dimensionar os impactos fiscais e orçamentários, das matérias que lhe são submetidas, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

À CAE também foi atribuída a missão institucional de avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional (art. 52, XV, da CF), nos termos dos arts. 99-A e 393-A a 393-F, todos do RISF.

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) que ora submetemos às Senadoras e aos Senadores almeja, exclusivamente, propor o aprimoramento e a harmonização das normas regimentais que tratam da competência da CAE, para expressamente prever a elaboração e divulgação quadrimestral de relatório que contenha o impacto fiscal das proposições que acarretem a concessão, prorrogação ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

A iniciativa pretende tornar efetiva e instrumentalizar essa relevante competência da CAE e, de resto, do próprio Senado Federal, na busca do equilíbrio fiscal e da funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

São essas as razões que nos levam a contar com o apoio de nossos Pares para o aprimoramento e posterior aprovação do presente PRS.

SF/1843634142-02




Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP


SF/1843634142-02

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - artigo 113
 - artigo 114
- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 52
 - artigo 59
- Emenda Constitucional nº 3, de 1993 - EMC-3-1993-03-17 - 3/93
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1993;3>
- Emenda Constitucional nº 42, de 2003 - Reforma Tributária - 42/03
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2003;42>
- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
- urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93>
- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>
 - artigo 99
 - artigo 99-
 - artigo 393-C



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 254, DE 2018

Requer a retirada do Projeto de Resolução do Senado nº 35, de 2017.

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

DESPACHO: Deferido



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2018
SF/18866.11243-03

Tendo em vista a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos de Projeto de Resolução que trata do mesmo assunto, REQUEIRO, na forma do disposto no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da Proposta de Resolução do Senado Nº 35, de 2017, de minha iniciativa, em curso nesta Casa.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 255, DE 2018

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Sr. Eduardo Refinetti Guardia, Ministro da Fazenda, que informe ao Senado Federal, em relação ao pedido de abertura ao Orçamento Fiscal da União de crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.674.954,00 para reforço da dotação orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação, objeto do Projeto de Lei nº 8, de 2018 – CN, dados referentes as operações de crédito inadimplidas, nos termos que especifica.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

SF/18400.33109-91

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Sr. Eduardo Refinetti Guardia, Ministro da Fazenda, que informe ao Senado Federal, em relação ao pedido de abertura ao Orçamento Fiscal da União de crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.674.954,00 para reforço da dotação orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação, objeto do Projeto de Lei nº 8, de 2018 – CN, o seguinte:

1. Quais são as operações de crédito inadimplidas; e
2. Que medidas estão sendo tomadas para ressarcir os cofres públicos dos desfalques que levaram o Poder Executivo Federal a tomar a referida decisão.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo tomou a decisão de reforçar a dotação do Fundo de Garantia à Exportação, cujos recursos estão sob supervisão do Ministério da Fazenda, para pagamento da cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação.

É sabido que o fornecimento de garantias a operações de crédito externo por meio do Fundo de Garantia à Exportação constitui um instrumento fundamental de promoção dos interesses comerciais brasileiros no exterior. Trata-se de iniciativa custeada com recursos orçamentários e, portanto, deve estar submetida ao mais alto grau de transparência para que seu provimento seja feito de maneira segura e criteriosa.

É, portanto, fundamental, e ademais republicano, que o Senado Federal seja informado sobre operações de crédito inadimplidas, instituições financeiras contratantes das respectivas garantias, bem assim sobre providências para o ressarcimento dos desfalques no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação,



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

temas vinculados ao Projeto de Lei nº 8, de 2018 – CN, pelo Sr. Ministro da Fazenda, conforme requerido.

Sala de Sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**

SF/18400.33109-91



Término de prazo



Encerrou-se no dia 30 de abril o prazo sem interposição do recurso no sentido da continuação da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2012-Complementar.

Tendo sido rejeitada pela CCJ, a matéria vai ao Arquivo, nos termos do art. 254 do Regimento Interno.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº325, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que Torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Ângela Portela

25 de Abril de 2018



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que *torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas.*

Relatora: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 325, de 2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, que, no seu art. 1º, pretende tornar obrigatória a manutenção de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente, (ECA - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013), do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) e do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010) nas escolas públicas municipais, estaduais, federais e nas escolas privadas.

Em seu art. 2º, a proposição estabelece multa de dois salários mínimos pelo descumprimento dessa obrigação.



O projeto prevê, ainda, em seu art. 3º, que o diploma legal entrará em vigor na data de sua publicação.

Segundo o autor, a proposição tem por objetivo proporcionar o acesso a esses exemplares por pais e alunos nas escolas privadas e públicas, de modo a induzir e incentivar o exercício da cidadania.

O autor argumenta que a disponibilidade desses estatutos nas escolas propiciaria o envolvimento dos alunos, desde os primeiros anos de formação intelectual, com o debate sobre esses temas.

O projeto foi distribuído às Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a esta a decisão terminativa.

Na CE, o projeto foi aprovado com uma emenda, adicionando a obrigatoriedade de que também sejam disponibilizados exemplares da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Perante esta CDH, foram apresentadas duas emendas pelo Senador Paulo Paim. Em uma delas, amplia-se o conjunto dos diplomas legais que devem ser disponibilizados ao público, com a inclusão da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), além daqueles acrescentados pela Emenda nº 1-CE. A segunda das emendas apresentadas adequa a ementa da proposição ao conteúdo emendado de seu art. 1º.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que disponham sobre a garantia e promoção dos direitos humanos, caso do PLS nº 325, de 2015.

Em decorrência do caráter terminativo da decisão nesta Comissão, incumbe-nos ainda examinar, além do mérito, a constitucionalidade e a juridicidade da proposição.

es2016-07027

Relativamente à constitucionalidade da proposição, importa dizer que a competência concorrente da União para legislar a respeito do tema está definida no art. 24, incisos IX, XIV e XV, da Constituição Federal. Também é adequado o meio eleito – projeto de lei ordinária –, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar. Irretocável, ainda, é a iniciativa de lei sobre a matéria, que não está reservada ao Presidente da República nem ao Poder Judiciário.

Observamos também, em relação à juridicidade, que a proposição se revela adequada, pois possui o atributo da generalidade, inova o ordenamento jurídico, apresenta potencial coercitividade e materializa-se como projeto de lei modificativa.

No mérito, a proposta é condizente com o avanço na legislação referente aos direitos humanos de maneira geral e ao fortalecimento da cidadania, especialmente desde a mais tenra idade.

O acesso aos exemplares do ECA, do Estatuto da Juventude, do Estatuto do Idoso, e do Estatuto da Igualdade Racial nas escolas fortalecerá a discussão pedagógica sobre essas leis, contribuindo para formar uma geração de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres. Em última análise, trata-se de fortalecer a democracia como um todo no País.

A Emenda nº 1-CE complementa a ideia inicial do projeto, ampliando seu escopo com a inclusão da Lei Maria da Penha e do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

As emendas apresentadas perante esta Comissão pelo Senador Paulo Paim decerto aprimoraram a proposição e merecem acatamento. Na primeira delas, logra redação definitiva do art. 1º da nova lei, fixando o conteúdo ampliado e incluindo os números dos diplomas legais de disponibilidade obrigatória. Como essa emenda abrange o conteúdo da Emenda nº 1-CE, ampliando-o, sua aprovação, que ora defendemos, torna prejudicada a emenda da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A segunda emenda, adequa a ementa ao conteúdo ampliado.

Apresentamos, ainda, emenda alterando a espécie de sanção estabelecida pelo art. 2º do PLS nº 325, de 2015, para obrigar os

es2016-07027

estabelecimentos de ensino inadimplentes a organizarem seminários sobre os temas dos textos faltantes, ao invés de aplicar multa em dinheiro, a qual, por sinal, referia-se ao salário mínimo, o que é vedado pela Carta Magna

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2015, com a emenda que apresentamos, e pela **aprovação** das Emendas nº 2 e nº 3 do Senador Paulo Paim, ficando prejudicada a emenda nº 1-CE.

EMENDA Nº 4-CDH

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 2º. O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará a obrigatoriedade de o estabelecimento de ensino organizar seminários sobre os temas dos textos legislativos que não tiver mantido disponíveis.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDH, 25/04/2018 às 11h - 36ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa****PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|-------------------------|--|
| FERNANDO BEZERRA COELHO | 1. VALDIR RAUPP PRESENTE |
| MARTA SUPLICY | 2. VAGO PRESENTE |
| HÉLIO JOSÉ | 3. VAGO PRESENTE |
| VAGO | 4. VAGO |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**TITULARES****SUPLENTES**

| | | |
|----------------|----------|--|
| ÂNGELA PORTELA | PRESENTE | 1. GLEISI HOFFMANN PRESENTE |
| FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE | 2. LINDBERGH FARIAZ PRESENTE |
| PAULO PAIM | PRESENTE | 3. PAULO ROCHA PRESENTE |
| REGINA SOUSA | PRESENTE | 4. JORGE VIANA |

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**TITULARES****SUPLENTES**

| | | |
|----------------|----------|---------|
| EDUARDO AMORIM | PRESENTE | 1. VAGO |
| JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE | 2. VAGO |
| VAGO | | 3. VAGO |
| VAGO | | 4. VAGO |

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**TITULARES****SUPLENTES**

| | | |
|---------------|----------|-------------------|
| CIRO NOGUEIRA | | 1. SÉRGIO PETECÃO |
| ANA AMÉLIA | PRESENTE | 2. KÁTIA ABREU |

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**TITULARES****SUPLENTES**

| | | |
|----------------|----------|--|
| JOÃO CAIBERIBE | PRESENTE | 1. LÍDICE DA MATA |
| ROMÁRIO | | 2. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE |

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**TITULARES****SUPLENTES**

| | | |
|---------------|----------|--|
| MAGNO MALTA | | 1. CIDINHO SANTOS PRESENTE |
| TELMÁRIO MOTA | PRESENTE | 2. PEDRO CHAVES |

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
 ROMERO JUCÁ
 DALIRIO BEBER
 CÁSSIO CUNHA LIMA
 WILDER MORAIS
 WELLINGTON FAGUNDES
 DÁRIO BERGER





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL

ATAÍDES OLIVEIRA

ACIR GURGACZ

Durante a reunião, ocorreu mudança de composição da Comissão, conforme notas a seguir:

(33) Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).

(34) Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).

Quando da votação da matéria, o Senador José Pimentel era membro titular da Comissão.



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 325/2015, nos termos do relatório

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - Senadores

| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| | | | | 1. VALDIR RAUPP | | | |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | | | | 2. VAGO | | | |
| MARTA SUPILY | X | | | 3. VAGO | | | |
| HÉLIO JOSÉ | X | | | 4. VAGO | | | |
| VAGO | | | | | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ PIMENTEL | X | | | 1. GLEISI HOFFMANN | | | |
| FATIMA BEZERRA | X | | | 2. LINDBERGH FARIAS | | | |
| PAULO PAIM | X | | | 3. PAULO ROCHA | | | |
| RÉGINA SOUSA | | | | 4. HUMBERTO COSTA | | | |
| TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO AMORIM | | | | 1. VAGO | | | |
| JOSE MEDEIROS | X | | | 2. VAGO | | | |
| VAGO | | | | 3. VAGO | | | |
| VAGO | | | | 4. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| CIRO NOGUEIRA | | | | 1. SÉRGIO PETECAO | | | |
| ANA AMÉLIA | X | | | 2. KÁTIA ABREU | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOÃO CABEDEBE | X | | | 1. LÍDICE DA MATA | | | |
| ROMARIO | | | | 2. VANESSA GRAZZOTIN | X | | |
| TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| MAGNO MALTA | | | | 1. CIDINHO SANTOS | | | |
| TELMARIO MOTA | | | | 2. PEDRO CHAVES | | | |

Quórum: TOTAL 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Regina Sousa
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 25/04/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI
DO SENADO N° 325, DE 2015**

Torna obrigatória a manutenção de exemplares da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Igualdade Racial, do Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Lei Maria da Penha nas escolas públicas municipais, estaduais, federais e nas escolas privadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos de ensino municipais, estaduais, federais e privados obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, no mínimo, dois exemplares da Constituição Federal, dois exemplares do Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), dois exemplares da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dois exemplares da Lei n° 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), dois exemplares da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), dois exemplares da Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), dois exemplares da Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e dois exemplares da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 2º. O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará a obrigatoriedade de o estabelecimento de ensino organizar seminários sobre os temas dos textos legislativos que não tiver mantido disponíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Senadora Regina Sousa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 325/2015)

NA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS NºS 2, 3 E 4-CDH E PREJUDICA A EMENDA Nº 1-CE.

25 de Abril de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 37, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2015, do Senador Ciro Nogueira, que Altera a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre cão-guia, para garantir às pessoas com deficiência o direito de se fazer acompanhar do cão de assistência em veículos e estabelecimentos de uso coletivo.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Fátima Bezerra

25 de Abril de 2018





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº411, de 2015, do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre cão-guia, para garantir às pessoas com deficiência o direito de se fazer acompanhar do cão de assistência em veículos e estabelecimentos de uso coletivo.*

Relatora: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 411, de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

A iniciativa tem por finalidade estender, para pessoas com outras deficiências que utilizem cães de assistência, o direito já garantido pela Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, para pessoas cegas ou com baixa visão de ingressar e permanecer com cão-guia em veículos e estabelecimentos públicos ou privados de uso coletivo.

O autor justifica a iniciativa argumentando que o cão-guia é apenas um tipo de cão de assistência e que todos os tipos devem ser abrangidos pela lei que garante essa importante ajuda para pessoas com deficiência.

O PLS nº 411, de 2015, foi distribuído somente a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para apreciação em caráter terminativo.



2³

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A proposição atende aos requisitos de iniciativa, de constitucionalidade e de regimentalidade. A matéria não é de iniciativa reservada, integra competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre proteção e integração social – atualmente entendida como inclusão – das pessoas com deficiência, e não tende a abolir direitos e garantias fundamentais.

Como já é amplamente sabido, os cães-guia são utilíssimos para pessoas cegas ou com baixa visão. São animais selecionados e treinados para facilitar a mobilidade e alertar sobre perigos como veículos, ao atravessar uma rua, ou obstáculos altos, como orelhões e placas, que não são facilmente identificáveis com bengalas ao nível do chão, promovendo a inclusão dessas pessoas com autonomia e segurança. Além de serem úteis, são invariavelmente bem treinados e disciplinados, de modo que não são agressivos, não oferecem riscos para outras pessoas, não perseguem distrações e não latem facilmente. Por essas razões, é justo que a lei garanta o amplo acesso dos usuários a estabelecimentos e veículos com esses animais.

Há, porém, outras categorias de cães de assistência, tais como:

- cães ouvintes, que alertam pessoas com deficiência auditiva sobre buzinas, sinais sonoros (como campainhas ou toques que indicam a chegada de um elevador), alarmes e chamamento do nome dos usuários (comum em hospitais e aeroportos, por exemplo);

- cães de alerta, cujos sentidos aguçados percebem quando alguém pode ter uma crise diabética, alérgica ou epilética;

- cães para autistas, que podem servir para pessoas com outras deficiências intelectuais, e ajudam a confortar o usuário durante eventuais crises, acompanham-no se sair vagando a esmo, melhoram o seu sono, diminuem ansiedade social, além de aprimorar suas competências sociais, de cuidados pessoais e para a formação de laços afetivos;

fp2015-10576



- cães para cadeirantes, que abrem e fecham portas, pegam objetos pouco acessíveis ou caídos no chão e apertam botões de elevadores, geralmente instalados em posição alta nas paredes.

O uso desses cães de serviço e a permanência dos usuários com eles em quaisquer locais devem ser integralmente amparados em lei, como já acontece com os cães-guia. A Lei nº 11.126, de 2005, só não o fez porque havia, há dez anos, pouco conhecimento sobre a existência de outras categorias de cães de serviço. Por essa razão, o PLS nº 411, de 2015, é bastante meritório.

Convém esclarecer que não é necessário, ou prudente, descrever os tipos de deficiência que justificariam o uso de cães de serviço. Há poucos anos, praticamente não se sabia da existência de outros cães de serviço além dos cães-guia. Da mesma forma, para o futuro, podem ser desenvolvidas técnicas para uso de cães de serviço em favor de pessoas com deficiências agregando benefícios que ainda não conhecemos ou sequer cogitamos. O caso dos cães para autistas é um bom exemplo, pois são chamados dessa forma, apesar de ser nítida a possibilidade de auxiliar pessoas com outras deficiências intelectuais. Nesse sentido, é mais prudente e conveniente deixar essa listagem a cargo da regulamentação infralegal, que dispõe sobre a identificação dos cães de serviço, principalmente para evitar fraudes, como a apresentação de um animal de companhia como sendo de serviço.

A única ressalva à proposição é a necessidade de corrigir, mediante emenda, as expressões “públicos e privados de uso coletivo”, ou somente “de uso coletivo”. A exemplo da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), deve-se fazer referência aos ambientes abertos ao público, mencionando corretamente os “locais públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo”, para não impedir o ingresso e a permanência com cães de serviço em locais que são de uso individual, como guichês de atendimento e cabines de banheiros, por exemplo.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2015, com a seguinte emenda:

fp2015-10576

4
5**EMENDA N° 1 – CDH**

Substitua-se na ementa e nos arts. 1º e 4º da Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2015, com a redação proposta nos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei do Senado nº 411, de 215, as expressões “ambientes de uso coletivo” e “estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo” por “locais públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

fp2015-10576



6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDH, 25/04/2018 às 11h - 36ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

| PMDB | | |
|-------------------------|------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | 1. VALDIR RAUPP | PRESENTE |
| MARTA SUPLICY | 2. VAGO | |
| HÉLIO JOSÉ | 3. VAGO | |
| VAGO | 4. VAGO | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | |
|---|--------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| ÂNGELA PORTELA | 1. GLEISI HOFFMANN | PRESENTE |
| FÁTIMA BEZERRA | 2. LINDBERGH FARIA | PRESENTE |
| PAULO PAIM | 3. PAULO ROCHA | PRESENTE |
| REGINA SOUSA | 4. JORGE VIANA | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) | | |
|---|------------------|--|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| EDUARDO AMORIM | 1. VAGO | |
| JOSÉ MEDEIROS | 2. VAGO | |
| VAGO | 3. VAGO | |
| VAGO | 4. VAGO | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | |
|--|-------------------|--|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| CIRO NOGUEIRA | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| ANA AMÉLIA | 2. KÁTIA ABREU | |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) | | |
|---|-----------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| JOÃO CAIBERIBE | 1. LÍDICE DA MATA | |
| ROMÁRIO | 2. VANESSA GRAZZIOTIN | PRESENTE |

| Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | |
|---|-------------------|----------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| MAGNO MALTA | 1. CIDINHO SANTOS | PRESENTE |
| TELMÁRIO MOTA | 2. PEDRO CHAVES | |

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
 ROMERO JUCÁ
 DALIRIO BEBER
 CÁSSIO CUNHA LIMA
 WILDER MORAIS
 WELLINGTON FAGUNDES
 DÁRIO BERGER





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL

ATAÍDES OLIVEIRA

ACIR GURGACZ

Durante a reunião, ocorreu mudança de composição da Comissão, conforme notas a seguir:

(33) Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).

(34) Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).

Quando da votação da matéria, o Senador José Pimentel era membro titular da Comissão.



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 411/2015, nos termos do relatório

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - Senadores

| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| FERNANDO BEZERRA COELHO | | | | 1. VALDIR RAUPP | | | |
| MARTA SUPILCY | X | | | 2. VAGO | | | |
| HÉLIO JOSÉ | X | | | 3. VAGO | | | |
| VAGO | | | | 4. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ PIMENTEL | X | | | 1. GLEISI HOFFMANN | | | |
| FATIMA BEZERRA | X | | | 2. LINDBERGH FARIAS | | | |
| PAULO PAIM | X | | | 3. PAULO ROCHA | | | |
| RÉGINA SOUSA | | | | 4. HUMBERTO COSTA | | | |
| TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO AMORIM | | | | 1. VAGO | | | |
| JOSE MEDEIROS | X | | | 2. VAGO | | | |
| VAGO | | | | 3. VAGO | | | |
| VAGO | | | | 4. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| CIRO NOGUEIRA | | | | 1. SÉRGIO PETECAO | | | |
| ANA AMÉLIA | X | | | 2. KÁTIA ABREU | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOÃO CABERIBE | X | | | 1. LÍDICE DA MATA | | | |
| ROMARIO | | | | 2. VANESSA GRAZZIOTIN | X | | |
| TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| MAGNO MALTA | | | | 1. CIDINHO SANTOS | | | |
| TELMARIO MOTA | | | | 2. PEDRO CHAVES | | | |

Quórum: TOTAL 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Regina Sousa
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 25/04/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI
DO SENADO N° 411, DE 2015**

Altera a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre cão-guia, para garantir às pessoas com deficiência o direito de se fazer acompanhar do cão de assistência em veículos e estabelecimentos de uso coletivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de ingressar e permanecer em locais públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo acompanhado de cão de assistência (NR)”.

Art. 2º Os arts. 1º e 4º da Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É assegurado à pessoa com deficiência usuária de cão de assistência o direito de ingressar e permanecer com o animal nos veículos e nos locais públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo, desde que observadas as condições impostas por esta Lei.

§1º Quando se tratar de deficiência visual, o previsto no caput restringe-se às pessoas cegas ou com baixa visão. (NR)”





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

“Art. 4º Serão objeto de regulamento os requisitos mínimos para identificação do cão de assistência, a forma de comprovação de treinamento do usuário, o valor da multa e o tempo de interdição impostos à empresa de transporte ou a locais públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo responsáveis pela discriminação prevista no art. 3º desta Lei. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2018.

Senadora Regina Sousa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 411/2015)

NA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CDH.

25 de Abril de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-PMDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
Maioria-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-PMDB - Waldemir Moka*
Maioria-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 20 PMDB-19 / PROS-1

| | |
|--------------------------|-----------|
| Airton Sandoval. | PMDB / SP |
| Dário Berger. | PMDB / SC |
| Edison Lobão. | PMDB / MA |
| Eduardo Braga. | PMDB / AM |
| Eunício Oliveira. | PMDB / CE |
| Fernando Bezerra Coelho. | PMDB / PE |
| Garibaldi Alves Filho. | PMDB / RN |
| Hélio José. | PROS / DF |
| Jader Barbalho. | PMDB / PA |
| João Alberto Souza. | PMDB / MA |
| José Maranhão. | PMDB / PB |
| Marta Suplicy. | PMDB / SP |
| Renan Calheiros. | PMDB / AL |
| Roberto Requião. | PMDB / PR |
| Romero Jucá. | PMDB / RR |
| Rose de Freitas. | PMDB / ES |
| Simone Tebet. | PMDB / MS |
| Valdir Raupp. | PMDB / RO |
| Waldemir Moka. | PMDB / MS |
| Zeze Perrella. | PMDB / MG |

Bloco Social Democrata - 17 PSDB-12 / DEM-5

| | |
|-----------------------|-----------|
| Aécio Neves. | PSDB / MG |
| Antonio Anastasia. | PSDB / MG |
| Ataídes Oliveira. | PSDB / TO |
| Cássio Cunha Lima. | PSDB / PB |
| Dalírio Beber. | PSDB / SC |
| Davi Alcolumbre. | DEM / AP |
| Eduardo Amorim. | PSDB / SE |
| Flexa Ribeiro. | PSDB / PA |
| José Agripino. | DEM / RN |
| José Serra. | PSDB / SP |
| Maria do Carmo Alves. | DEM / SE |
| Paulo Bauer. | PSDB / SC |
| Ricardo Ferraço. | PSDB / ES |
| Roberto Rocha. | PSDB / MA |
| Ronaldo Caiado. | DEM / GO |
| Tasso Jereissati. | PSDB / CE |
| Wilder Morais. | DEM / GO |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12 PT-9 / PDT-3

| | |
|-------------------|----------|
| Acir Gurgacz. | PDT / RO |
| Ângela Portela. | PDT / RR |
| Fátima Bezerra. | PT / RN |
| Gleisi Hoffmann. | PT / PR |
| Humberto Costa. | PT / PE |
| Jorge Viana. | PT / AC |
| José Pimentel. | PT / CE |
| Kátia Abreu. | PDT / TO |
| Lindbergh Farias. | PT / RJ |
| Paulo Paim. | PT / RS |
| Paulo Rocha. | PT / PA |
| Regina Sousa. | PT / PI |

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11 PP-6 / PSD-5

| | |
|-------------------|----------|
| Ana Amélia. | PP / RS |
| Benedito de Lira. | PP / AL |
| Ciro Nogueira. | PP / PI |
| Gladson Cameli. | PP / AC |
| Ivo Cassol. | PP / RO |
| Lasier Martins. | PSD / RS |
| Omar Aziz. | PSD / AM |
| Otto Alencar. | PSD / BA |
| Raimundo Lira. | PSD / PB |
| Roberto Muniz. | PP / BA |
| Sérgio Petecão. | PSD / AC |

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 11 PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1 PODE-4

| | |
|---------------------------|------------|
| Alvaro Dias. | PODE / PR |
| Antonio Carlos Valadares. | PSB / SE |
| Cristovam Buarque. | PPS / DF |
| Elmano Férrer. | PODE / PI |
| João Capiberibe. | PSB / AP |
| José Medeiros. | PODE / MT |
| Lídice da Mata. | PSB / BA |
| Lúcia Vânia. | PSB / GO |
| Randolfe Rodrigues. | REDE / AP |
| Romário. | PODE / RJ |
| Vanessa Grazziotin. | PCdoB / AM |

Bloco Moderador - 8

PTB-2 / PR-3 / PRB-2 / PTC-1

| | |
|----------------------|----------|
| Armando Monteiro. | PTB / PE |
| Eduardo Lopes. | PRB / RJ |
| Fernando Collor. | PTC / AL |
| Magno Malta. | PR / ES |
| Pedro Chaves. | PRB / MS |
| Telmário Mota. | PTB / RR |
| Vicentinho Alves. | PR / TO |
| Wellington Fagundes. | PR / MT |

S/Partido - 1

| | |
|----------|----|
| Reguffe. | DF |
|----------|----|

| | |
|---|-----------|
| Bloco da Maioria. | 20 |
| Bloco Social Democrata. | 17 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 12 |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista. | 11 |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania. | 11 |
| Bloco Moderador. | 8 |
| S/Partido. | 1 |
| Vago. | 1 |
| TOTAL | 81 |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO) | Garibaldi Alves Filho* (Maioria-PMDB-RN) | Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA) |
| Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG) | Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC) | Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS) |
| Airton Sandoval* (Maioria-PMDB-SP) | Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR) | Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB) |
| Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR) | Hélio José* (Maioria-PROS-DF) | Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP) |
| Ana Amélia* (Bloco-PP-RS) | Humberto Costa* (Bloco-PT-PE) | Regina Sousa* (Bloco-PT-PI) |
| Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR) | Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO) | Reguffe** (-S/Partido-DF) |
| Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG) | Jader Barbalho* (Maioria-PMDB-PA) | Renan Calheiros* (Maioria-PMDB-AL) |
| Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE) | João Alberto Souza* (Maioria-PMDB-MA) | Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES) |
| Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE) | João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP) | Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA) |
| Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO) | Jorge Viana* (Bloco-PT-AC) | Roberto Requião* (Maioria-PMDB-PR) |
| Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL) | José Agripino* (Bloco-DEM-RN) | Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA) |
| Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB) | José Maranhão** (Maioria-PMDB-PB) | Romário** (Bloco-PODE-RJ) |
| Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI) | José Medeiros* (Bloco-PODE-MT) | Romero Jucá* (Maioria-PMDB-RR) |
| Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF) | José Pimentel* (Bloco-PT-CE) | Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO) |
| Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC) | José Serra** (Bloco-PSDB-SP) | Rose de Freitas** (Maioria-PMDB-ES) |
| Dário Berger** (Maioria-PMDB-SC) | Kátia Abreu** (Bloco-PDT-T0) | Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC) |
| Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP) | Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS) | Simone Tebet** (Maioria-PMDB-MS) |
| Edison Lobão* (Maioria-PMDB-MA) | Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA) | Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE) |
| Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE) | Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ) | Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR) |
| Eduardo Braga* (Maioria-PMDB-AM) | Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO) | Valdir Raupp* (Maioria-PMDB-RO) |
| Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ) | Magno Malta* (Bloco-PR-ES) | Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM) |
| Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI) | Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE) | Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO) |
| Eunício Oliveira* (Maioria-PMDB-CE) | Marta Suplicy* (Maioria-PMDB-SP) | Waldemir Moka* (Maioria-PMDB-MS) |
| Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN) | Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM) | Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT) |
| Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-PMDB-PE) | Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA) | Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO) |
| Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL) | | Zeze Perrella* (Maioria-PMDB-MG) |
| Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA) | | |

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

| | | |
|---|---|--|
| Bloco da Maioria (PMDB/PROS) - 20 Líder Simone Tebet - PMDB (142,162) Líder do PMDB - 19 Simone Tebet (142,162) Vice-Líder do PMDB Valdir Raupp (141) Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,85,155) | Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB (71,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) | Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) Líder do PP - 6 Benedito de Lira (103) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163) | Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 11 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (51,72,145,164) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 4 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152) | Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 8 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,57,83,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (98) Líder do PR - 3 Vicentinho Alves (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69) |
| Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Moraes (39,122,132,151) | Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115) | |

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazzotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazzotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)



71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDPT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).



136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDb nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDb nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFRCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Dário Berger (3) | 1. Senador Eduardo Braga (3) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (3) | 2. Senador Valdir Raupp (3) |
| Senador Roberto Requião (3) | 3. Senador Airton Sandoval (6) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (1) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) | 1. |
| Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5) | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2) |

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

Bloco da Maioria (PMDB, PROS)



**5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE
SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Maioria | |
| VAGO | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| VAGO | 1. |
| VAGO | 2. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾ | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| VAGO | 1. VAGO |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) | 1. Senador Romário (PODE-RJ) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) | 2. |
| | 3. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) |

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
 (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1) | 1. |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1) | 2. |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | 3. |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1) | 4. |

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| PMDB | |
| Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾ | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾ |
| Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾ | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Magno Malta (PR-ES) | |

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco da Maioria (PMDB, PROS) | |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) ^(6,7,9) |
| Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(6,7) | |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹¹⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾ | 1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,10) | 1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾ | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽²⁾ | |

Notas:

1. Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
4. Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
2. Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
3. Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPDC).
5. Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
6. Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
7. Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
8. Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
9. Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
10. Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
11. Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25) | 1. Senador Eduardo Braga (5,8) |
| Senador Roberto Requião (5,8) | 2. Senador Romero Jucá (5) |
| Senador Garibaldi Alves Filho (5) | 3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5) |
| Senadora Rose de Freitas (5,20) | 4. Senador Waldemir Moka (5) |
| Senadora Simone Tebet (5) | 5. Senador Airton Sandoval (16,19,24) |
| Senador Valdir Raupp (5) | 6. |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (19) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) | 1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (1) | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14) | 6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3) | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27) | 2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27) |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (3) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5) | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5) |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (5) | 5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2) | 2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2) | 3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾ | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15) | 1. VAGO (18) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) | 3. (7,15) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4) | 1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4) |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4) | 2. VAGO (4,9,10) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13) | 3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4) |

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Maioria | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾ | |
| | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| VAGO | 1. |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



**1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| PMDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (8) | 1. Senador Garibaldi Alves Filho (8) |
| Senador Waldemir Moka (8,11) | 2. Senador Valdir Raupp (8) |
| Senadora Marta Suplicy (8) | 3. Senador Romero Jucá (8) |
| Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14) | 4. Senador Edison Lobão (8) |
| Senador Airton Sandoval (8,12) | 5. Senadora Rose de Freitas (14) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) | 4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) | 5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6) | 2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9) | 3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9) | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17) | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4) | 1. Senador Romário (PODE-RJ) (4) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7) |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7) |

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾ | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾ |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾ | 3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾ |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾ | 4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾ |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾ | 5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS).
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Maoria ⁽⁵¹⁾ | |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾ | 1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾ |
| Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾ | 2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾ | 3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53) |
| Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾ | 4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾ | 5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾ |
| Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾ | 6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾ |
| Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾ | 7. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(1,44,49) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾ | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾ | 3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19) |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17) | 4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾ | 5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27) | 6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33) | 1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47) |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾ | 2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾ |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26) | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾ |
| Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48) | 4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾ | 5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾ | 1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾ |
| Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾ | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46) | 3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾ | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52) | 1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30) | 2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾ |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾ | 3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾ | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16) |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10) | 2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10) |
| Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾ | 3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40) |

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| PMDB | |
| Senadora Rose de Freitas (7,12) | 1. Senador Valdir Raupp (7) |
| Senador Dário Berger (7) | 2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senadora Marta Suplicy (7) | 3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15) |
| Senador José Maranhão (7) | 4. Senadora Simone Tebet (18) |
| Senador Edison Lobão (7,15,18) | 5. |
| Senador João Alberto Souza (7) | 6. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) | 6. |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1) | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19) | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6) | 4. |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (6) | 5. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (5) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5) |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5) | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5) | 3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17) | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2) | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27) |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2) | 3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3) | 1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3) |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8) | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25) |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3) | 3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24) |

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. nº 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| PMDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (11) | 1. Senador Airton Sandoval (11,14) |
| Senador Romero Jucá (11,23,24) | 2. Senador Dário Berger (11) |
| Senador João Alberto Souza (11) | 3. |
| Senador Valdir Raupp (11,14) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (6) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6) | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4) | 1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9) | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1) |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10) | 2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾ | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2) |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3) | 2. VAGO (2,21) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15) | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18) |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16) |

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| PMDB (21) | |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22) | 1. Senador Valdir Raupp (6) |
| Senadora Marta Suplicy (6) | 2. |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (6) | 3. |
| VAGO (6,9) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19) | 1. |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25) | 2. |
| VAGO (1,12) | 3. |
| VAGO (7,14) | 4. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20) | 2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17) | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31) |
| Senador Romário (PODE-RJ) (2) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (5) | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26) |

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPD).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPD).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senadora Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| VAGO | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| Majoria | |
| VAGO | 1. VAGO |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. VAGO |

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| PMDB | |
| Senador Valdir Raupp (2) | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1) | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2) | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) |

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| PMDB | |
| | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) | |
| Senador Romário (PODE-RJ) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) | |

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| PMDB | |
| Senador Edison Lobão (7) | 1. VAGO (7,13,25) |
| Senador João Alberto Souza (7) | 2. Senador Valdir Raupp (7) |
| Senador Roberto Requião (7,13) | 3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senador Romero Jucá (7) | 4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (21) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5) |
| Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24) | 2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (5) | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5) | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2) |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11) |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (8) | 4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6) | 2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20) | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) |
| (4,18) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3) | 1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3) | 2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3) |

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾ | 2. |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾ | 3. |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3) | 4. |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾ | 5. |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾ | 6. |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾ | 7. |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽¹⁾ | 8. |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾ | 9. |
| Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾ | 10. |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾ | 11. |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾ | 12. |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾ | 13. |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾ | 14. |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾ | 15. |
| Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾ | 16. |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾ | 17. |

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| PMDB | |
| VAGO (7,30) | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senador Eduardo Braga (7) | 2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15) | 3. Senadora Rose de Freitas (7) |
| Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7) | 4. Senador Jader Barbalho (7) |
| Senador Valdir Raupp (7,27) | 5. VAGO (10,27) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (3) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (3) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (3) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3) | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3) | 5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2) | 1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2) | 3. |
| Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28) | 4. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4) | 1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4) |
| VAGO (4,28) | 2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4) |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4) | 3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17) | |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16) | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) |
| VAGO (14,18) | 2. 3. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22) |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5) | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13) |
| VAGO (5,26) | 3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5) |

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) | 1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) |
| Maioria | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) | 1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Wilder Morais (DEM-GO) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| PMDB | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14) | 1. Senador Romero Jucá (8) |
| Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8) | 2. Senadora Simone Tebet (8,14) |
| Senador Waldemir Moka (8,10) | 3. Senador Valdir Raupp (8) |
| Senador João Alberto Souza (8) | 4. Senador Dário Berger (8) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5) |
| VAGO (5,11) | 2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15) | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3) | 2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾ | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18) | 1. VAGO (19,22,23,26) 2. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6) |

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| PMDB | |
| Senador Waldemir Moka (6) | 1. Senadora Rose de Freitas (6) |
| Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6) | 2. Senador Romero Jucá (6) |
| Senador Valdir Raupp (6) | 3. |
| Senador Dário Berger (6) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4) | 2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7) | 3. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3) |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3) | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (12) | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2) | 1. |
| (2,9) | 2. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11) |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5) |

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| PMDB (22) | |
| Senador Waldemir Moka (8) | 1. Senador Airton Sandoval (10) |
| VAGO (8,12) | 2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11) |
| Senador Valdir Raupp (8) | 3. Senador Dário Berger (16) |
| Senador João Alberto Souza (8) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23) | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) | 3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20) | 2. |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (7) | 3. |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2) | 1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) | 2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9) | 1. VAGO (3,18) |
| | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| VAGO (5,13,19,21) | 1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5) |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (5) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5) |

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| PMDB | |
| Senador Valdir Raupp (3) | 1. VAGO (6,14) |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (3) | 2. |
| Senador João Alberto Souza (3,6,9) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4) |
| VAGO (7,12) | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (13) | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2) | 1. |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. VAGO (5,10) |

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| PMDB | |
| VAGO (10,21) | 1. Senadora Simone Tebet (18) |
| Senador Airton Sandoval (10) | 2. Senador Garibaldi Alves Filho (18) |
| Senador Dário Berger (10) | 3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18) |
| Senador Romero Jucá (10) | 4. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6) |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5) | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6) | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9) | 1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17) |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9) | 2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (19) | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3) |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16) |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14) | 2. |

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| PMDB | |
| Senador Airton Sandoval (SP) | 1. Senador Jader Barbalho (PA) |
| Senador João Alberto Souza (MA) | 2. Senador Eduardo Braga (AM) |
| Senador Romero Jucá (RR) | 3. VAGO (15) |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (16) | 4. (1) |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) | 2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) | 3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13) |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3) | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) | |
| Senador José Pimentel (PT-CE) | 1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) | 2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6) |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11) | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) | 2. |
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Senador Roberto Rocha (PSDB/MA) | |

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---------|-----------------|
| VAGO | PMDB |
| VAGO | PMDB |
| VAGO | PT |
| VAGO | PSDB |
| VAGO | PSD |

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

| SENADOR | CARGO |
|---------|-------------|
| | PROCURADORA |

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|-----------------------------------|---------------|
| Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****PCdoB****PDT****PMDB****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

PMDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

